



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Vitória da Conquista, 25 de novembro de 2013.

### Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 52 /2013

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Lido no Expediente 27/11/13  
Assinatura do Presidente

Encaminho a Vossa Excelência e aos seus dignos pares o Projeto de Lei Complementar nº 52/2013, que tem por finalidade atualizar o Código Tributário Municipal no que concerne à base de cálculo e alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, instrumentos de cobrança de débitos inscritos em dívida ativa, Tabela de Preços de Construção – TPC e Planta Genérica de Valores e Terrenos – PGVT, com base nas Tabelas XIV e XV, anexas, Tabela II anexa ao Código Tributário do Município, referente à taxa de funcionamento e criação de um piso mínimo para valores consolidados a serem ajuizados.

Reveste-se a presente proposta de pleno interesse público e social, por permitir a utilização de novos instrumentos de cobrança e negociação das dívidas tributárias vencidas e não pagas, propiciando, assim, o pleno adimplemento perante a Fazenda Municipal.

Com esta medida espera-se, além de mais oportunidades para os contribuintes em regularizarem seus débitos fiscais, obter um maior número de recursos para melhoria e ampliação dos serviços públicos prestados pelo Município, com o intuito de atingir o objetivo fundamental, insculpido no art. 3º, IV, da Constituição Federal, de promover o bem de todos, finalidade maior dos entes federados do Estado Brasileiro.

Além disso, o Projeto aclara e esmiuça o mecanismo utilizado para a avaliação dos imóveis e tributabilidade do IPTU, proporcionando um melhor entendimento desses procedimentos, atendendo o Princípio da Legalidade insculpido no artigo 150, I, da Constituição Federal de 1988.

Assim, é de extrema importância para a sociedade conquistense a alteração dos dispositivos da Lei Complementar nº 1.259/2004 já que irá promover o aumento dos recursos para o Município, refletindo na melhoria dos serviços públicos prestados pelo Ente Local.





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Desta forma, esperamos, demonstradas as razões que justificam esta propositura, contar, mais uma vez, com o alto espírito público de Vossas Excelências na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

Lido no Expediente 2011013

  
Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

916

Lido no Expediente 271113

Assinatura do Presidente

Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 1.259/2004 – Código Tributário do Município de Vitória da Conquista – BA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 6º, I, e art. 74, I, b, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Lei Complementar nº 1.259, 22 de Dezembro de 2004 – Código Tributário do Município de Vitória da Conquista - Bahia passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 158** – A cobrança de dívida ativa será feita, por via amigável, extrajudicial e judicial.

.....  
.....  
**§ 3º** - Decorrido o prazo de cobrança amigável, sem a quitação do débito, será procedida à cobrança extrajudicial na forma do estabelecido na Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 e/ou ação judicial.

**Art. 173** - A avaliação dos imóveis, para efeito de apuração de valor venal, será fixada pela Tabela de Preços de Construção – TPC e pela Planta Genérica de Valores e Terrenos – PGVT, com base nas Tabelas XIV e XV, anexas.

Aprovado em 12/11/13  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/11/13  
Discussão em 12/11/13  
PROCURADORIA GERAL  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO  
Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprovado em 12/12/13 ..... Discussão em 13/12/13 ..... Art. 210 ..... Aprovado em 12/12/13 ..... Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente.....

Assinatura do Presidente

§ 2º - Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor das sub-empreitadas já tributadas pelo imposto, quanto aos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços – Anexo I a esta Lei.

**Art. 211** – Para efeito de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, não serão permitidas deduções em sua base de cálculo, exceto quando expressamente previsto na Lei Complementar Federal 116 de 31 de julho de 2003 e suas alterações.

**Art. 213** - As normas estabelecidas nesta Lei aplicam-se também às empresas domiciliadas em outros municípios que executarem serviços neste Município.

**Art. 215**.....

.....  
II - os serviços previstos no item 7.02 do Anexo I, cuja alíquota é de 2% (dois por cento);

III - os serviços previstos no item 7.05 do Anexo I, cuja alíquota é de 2% (dois por cento);

.....  
XXI – os serviços prestados por corretores de seguros, pessoa física ou jurídica que possua no mínimo 01 (um) funcionário registrado, cuja alíquota é de 2% (dois por cento).

**Art. 2º** - Ficam revogados os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 211.

Lido no Expediente 27/11/13

.....  
Assinatura do Presidente



.....  
Aprovado em 2/12/13 ..... Discussão em 3/12/13

.....  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Aprovado em 11/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Art.3º** - Incluem-se como anexos ao Código Tributário do Município, a Tabela de Preços de Construção – TABELA XIV e a Planta Genérica de Valores e Terrenos – TABELA XV, conforme anexos I e II desta Lei Complementar.

**Art. 4º** - Incluem-se os artigos 356-A, 356-B e 356-C ao Código Tributário do Município.

**Art. 356-A.** Fica dispensado o ajuizamento de execuções fiscais de débitos com a Fazenda Municipal, cujo valor consolidado não ultrapasse o piso mínimo a ser estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Entende-se por valor consolidado o resultante da atualização do respectivo débito originário, somado aos encargos e acréscimos legais ou contratuais, vencidos até a data da apuração.

§ 2º A Procuradoria do Município poderá, após despacho motivado nos autos do processo administrativo, promover o ajuizamento de execução fiscal de débito cujo valor consolidado seja igual ou inferior ao previsto em regulamento emanado do Chefe do Poder Executivo, conforme caput deste artigo, desde que exista elemento objetivo que, no caso específico, ateste interesse na recuperabilidade do crédito.

**Art. 356-B.** A Procuradoria do Município poderá requerer o arquivamento, sem baixa na distribuição, das execuções fiscais de débitos com a Fazenda Municipal, cujo valor consolidado seja igual ou inferior ao previsto em regulamento exarado pelo Chefe do Poder Executivo, desde que não conste dos autos garantia, integral ou parcial, útil à satisfação do crédito.

**Art. 356-C.** Os créditos tributários, inscritos na Dívida Ativa, que não sejam objeto de execução fiscal conforme o caput do artigo 356-A, e estejam reconhecidamente prescritos, serão baixados da Dívida Ativa Municipal, sendo cancelada a sua inscrição para todos os efeitos.

**Parágrafo único** – Os débitos inscritos do contribuinte serão cumulados para efeito de cobrança amigável, extrajudicial e judicial, desde que não estejam prescritos.

**Art.5º** - Ficam revogados os Artigos 212 e 214, caput e seus parágrafos.



Aprovado em 11/12/13 Discussão em 13/12/13  
Assinatura do Presidente

Lido no Expediente 27/12/13  
PROCURADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Assinatura do Presidente



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvvc.ba.gov.br

Aprovado em 10 Discussão em 10/12/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Art.6º** - Modifica-se a Tabela II anexa ao Código Tributário do Município, referente à taxa de funcionamento em conformidade com o anexo III desta Lei Complementar.

**Art.7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assinatura do Presidente

Vitória da Conquista-BA, 25 de novembro de 2013.

Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

Lido no Expediente 22/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Aprovado em 13/12/13  
Discussão em 13/12/13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Assinatura do Presidente

TPC - Tabela de Preços da Construção

Assinatura do Presidente

Especificação/tipo	Componentes	Pontuação do Imóvel (ΣPI)										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Estrutura	Alvenaria	1	3		1	1		1	1	1	1	1
		5	0	15	2	2	15	5	5	5	2	5
	Madeira	1	1		1	1		1	1	1	1	1
		0	5	10	0	0	10	0	0	5	0	0
Cobertura	Metálica	3		2	2		3	3	2	2	2	3
		0	0	25	4	4	30	0	0	5	4	0
	Concreto	2		2	2		1	2	2	2	2	2
		0	0	20	0	0	20	8	5	5	0	0
Paredes	Palha	5	5	5	5	5	10	0	5	5	5	0
	Zinco	5	5	5	5	5	10	0	0	8	5	0
	Cimento	8	8	8	8	8	10	0	5	0	8	0
	Amianto	8	8	8	8	8	10	0	5	0	8	0
	Telha de Barro	1	2		1	1		1	1	1	1	1
		0	0	10	0	0	10	0	0	0	0	0
	Lage	1	1		1	1		2	2	1	1	1
		5	5	20	9	9	15	0	0	9	9	5
Piso	Metálica	1	1		1	1		2	2	1	1	1
		5	5	20	9	9	15	0	5	9	9	5
	Sem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Taipa	4	5	0	4	4	4	4	0	0	4	4
		2	1		2	2		1	2	2	2	1
	Alvenaria	0	5	20	0	0	15	5	0	0	0	5
	Madeira Comum	1	2		1	1		2	1	1	1	1
		0	0	10	2	2	16	0	0	2	2	12
Teto	Madeira Nobre	2	1		2	2		1	2	2	2	1
		0	5	20	0	0	15	5	0	0	0	5
	Concreto	2		2	2	20	0	3	2	2	2	2
		3	0	25	2	2	20	0	5	2	2	0
Portas e Janelas	Tijolos Tipo-Cerâmica	2	0	25	2	2	20	3	2	2	2	2





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM 27/11/13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	3		2	2		0	5	2	2	0
Tijolos de Barro	20	1	2	2		1	2	2	2	1
Adobe	0	0	15	0	0	12	2	0	0	10
Sem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Emboço	3	3	3	3	3	3	3	4	3	3
Reboco	6	6	6	6	6	0	8	6	6	6
Cerâmica	20	1	1	1	1		2	1	1	1
Madeira	18	5	12	5	5	12	0	5	5	2
Pintura	10	0	0	0	0	10	0	5	0	10
Mármore	22	0	20	2	2	13	0	5	2	2
Especial	20	0	20	2	2	13	0	5	2	2
Sem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externa	46	4	3	3	6	8	4	5	3	3
Interna	68	8	5	5	9	0	8	5	5	9
Mais de uma interna	10	1	3	3	20	0	0	3	3	13
Piscina	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
Sauna	50	0	5	5	5	0	0	5	5	5
Quadra de Esportes	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
Sala de ginástica	50	0	5	5	5	0	0	5	5	5
Play-Ground	50	0	5	0	0	0	0	0	0	5
Sem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Asfalto/Calçamento	70	7	7	7	5	1	0	0	5	5
Illuminação Pública	30	5	5	5	5	1	8	5	5	5
Energia Elétrica	20	5	5	5	5	1	7	5	5	5
Água encanada	20	5	5	5	5	1	7	5	5	5
Esgotamento Sanitário	70	7	7	7	5	1	0	0	5	5



Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

LIDA E APROVADA  
Lido e Aprovado 13/12/13

Presidente  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Sigla	Descrição da Sigla
TPC	Tabela de Preço da Construção
ΣPI	Somatório Pontuação do Imóvel
FP	Fator Pontuação
TE	Tipo da Edificação
VMC	Valor Metro Quadrado da Construção
CBC	Custo Básico do Metro Quadrado da Construção
ACI	Área Construída do Imóvel

Tipo da Edificação	TE	ΣPI
Casas residenciais	0,2054	PI01
Construções precárias	0,0298	PI02
Apartamentos residenciais em edificações com até 3 pavimentos	0,4348	PI03
Salas comerciais	0,5000	PI04
Lojas edificações para comércios e serviços	0,5000	PI05
Galpões para depósitos fechados	0,1190	PI06
Telheiros	0,0466	PI07
Apartamentos residenciais em edificações com até 4 pavimentos	0,8696	PI08
Apartamentos residenciais em edificações com 5 ou mais pavimentos	1,0000	PI09
Shopping Centers	1,0000	PI10
Edificações para indústrias, exceto galpões	0,4375	PI11
Galpões para indústrias	0,1030	PI12
Galpões para comércio, serviços e armazens abertos	0,3804	PI13
Coberturas em postos de gasolina e outras coberturas	0,2000	PI14
Condomínios Residências fechados	0,5000	PI15

Especificação	CBC
CBC- Custo Básico do Metro Quadrado da Construção	R\$ 672,73

Cálculo da TPC
$FP = \frac{\Sigma PI}{100}$
$VMC = CBC * TE$
$TPC = (ACI * VMC) * FP$



Aprovado em 13/12/13  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 21/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM  
Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

### TABELA XV

#### PGVT - Planta Genérica de Valores e Terrenos

Item	Sub-Item	Fator Corretivo Terreno (FCT)
SITUAÇÃO	1 Meio de Quadra	1,00
	2 Esquina com mais de duas frentes	1,10
	3 Vila	0,90
	4 Condomínio horizontal	1,00
	5 Encravado	0,80
	6 Gleba	0,60
	7 Aglomerado	0,50
TOPOGRAFIA	1 Plano	1,00
	2 Aclive	0,90
	3 Declive	0,90
	4 Irregular	0,80
PEDOLOGIA	1 Inundável	0,80
	2 Firme	1,00
	3 Alagado	0,70

Sigla	Descrição
AT	= Área do Terreno
VMQT	= Valor Metro Quadrado do Terreno
FCT	= Fator Corretivo do Terreno



Aprovado em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27.11.13  
APROVADA  
EM 27.11.13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

VT	= Valor do Terreno
VVI	= Valor Venal do Imóvel
PGVT	= Planta Genérica de Valores e Terrenos

Aprovado em 18/12/13

Assinatura do Presidente

CÁLCULO DA PGVT

$$VT = (AT * VMQT) * FCT$$

Aprovado em 18/12/13

Assinatura do Presidente

Cálculo do Valor Venal do Imóvel

$$VVI = VT + TPC$$

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Inteiro Expediente 27/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM  
Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

BAIRRO: CENTRO - SETOR: 1

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	SÃO GERALDO	14	25_26_27_28_8_6_7	292,51
AVN	BARTOLOMEU DE GUSMÃO	219	68_70	128,12
AVN	ASCENDINO MELO	227	2_3_4	343,7
AVN	VIVALDO MENDES	316	8_6_10	311,22
RUA	SIQUEIRA CAMPOS	332	8_26_10_11_20_21	311,22
PRC	VITOR BRITO	596	68_72_88_2_85	234,19
RUA	DOIS DE JULHO	3560	1_2_88_104_105	234,19
TRV	ASCENDINO MELO	3579	1_2	225,88
RUA	GOES CALMON	3587	2_3_4_5	311,22
RUA	ROTARY CLUB	3595	3_6	217,7
RUA	JOÃO PESSOA	3609	2_19_23_22_25_26_440_21	251,36
RUA	MODERATO CARDOSO	3617	2_3_4	225,88
PRC	CAIXEIROS VIAJANTES	3625	4_105_135	381,57
PRC	MARCELINO MENDES	3633	5_135	381,57
TRV	SILVA JARDIM	3641	10_5	311,22
PRC	ESTEVÃO SANTOS	3650	6_5_9	311,22
RUA	LIONS CLUB	3668	6_7_8	235,52
TRV	ZULMIRO NUNES	3676	11_12	311,22
ALA	LIMA GUERRA	3684	12_13	311,22
PRC	BARÃO DO RIO BRANCO	3692	11_12_14_135	374,9

PGM  
César S. Almeida

Aprovado em 1º Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 2º Discussão em 18/11/13

Assinatura do Presidente

PREFEITURA  
VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

PROCURADORIA GERAL



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM 27/11/13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

				8
RUA	MAXIMÍLIAO FERNANDES	3706	14_136	377,1
				1
PRC	VIRGÍLIO FERRAZ	3714	15_165_166	223,2
				2
RUA	FREI EGÍDIO	3722		223,2
				15
				2
RUA	ZEFERINO CORREIA	3730	13_14	293,7
				3
PRC	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	3749	13_14_15_16_165_399_136	377,1
				1
RUA	RENATO VAZ REBOUÇAS	3757	25_26_28_17_20_21_22	193,5
				2
RUA	ELPIDIO FLÔRES	3765	19_22_13	237,7
				6
RUA	CORONEL GUGÉ	3773	13_16_17_18_20_10_11_12	311,2
				2
PRC	JOAQUIM CORREIA	3781	2_16_18	223,2
				2
PRC	JOÃO GONÇALVES	3790	19_68_2	223,2
				2
RUA	TREZE DE MAIO	3811	17_22_20_21	251,3
				6
RUA	SINHAZINHA SANTOS	3820	18_19	208,0
				4
AVN	PRESIDENTE VARGAS	3838		167,4
				3
RUA	DR.SIFREDO PEDRAL SAMPAIO	3854	23_25	148,9
				9
RUA	DOM CLIMÉRIO DE ANDRADE	3870	27_28	107,7
PRC	SANTO ANTONIO	3889		107,7
				28
RUA	JAKSON B PRADO	3897	27_28_26	107,7
				4
RUA	VIRIATO RIBEIRO	3919		104,1
				23
				4
RUA	LEHAR DAVID	6454	9_10	311,2
				2
PRC	SÁ BARRETO	10028	1_2	148,8
				1
RUA	FREI EGIDIO	10036		148,8
				1
				1

Aprovado em 27 Discussão em 13/12/13

Aprovado em 27 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM  
Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	DOS FONSECAS	10044	1_166_167	148,8 1
RUA	DOS ANDRADES	10052	1_2	148,8 1
AVN	PRESIDENTE DUTRA	10214	204_194_13_81_153_193_80_11 3_114_119	220,4 3
AVN	PRESIDENTE DUTRA	14384	205_193_194_60_185_80_94_11 3_114_119_120_124_152_153_1 84	226,1 4
RUA	ORLANDO FLÔRES	19084		237,7 16 6
RUA	HUMBERTO DE CAMPOS	22255		59 20,98
AVN	YOLANDO FONSECA	22271	70_67_69	65,55
RUA	DAS ANTILHAS	22280	59_63_65_67	97,89
AVN	FERNANDO SPINOLA	22301	59_60_61_62_63_64_65_66_67_ 68_72_73	122,3 8
TRV	AGENOR ROCHA	22310	60_61_79	97,89
TRV	SÃO PAULO	22328	78_79	97,89
RUA	CARIOSA	22336	61_62_64_76_77_78_79	97,89
RUA	DANIEL GUSMÃO	22344	77_78	97,89
RUA	DANIEL FERRAZ	22352	59_61_62_63_76_77	97,89
RUA	SANTOS DUMONT	22360	60_76_77_78_79_80_81_82_91_ 93	172,8 7
RUA	BENIGNO SANTOS	22379	62_64	97,89
RUA	ARTHUR SANTOS	22387	63_64_65_66	97,89
RUA	IVO MOREIRA	22395	66_75	97,89
RUA	DA CONCEIÇÃO	22409	73_74_75_83	97,89
RUA	CATÃO FERRAZ	22417	67_69_72_73_74_84_100	146,9 5
RUA	LAUDIONOR BRASIL	22425	76_81_80_86_89_91	146,9 5
TRV	FELIX	22433	81_82	97,89
AVN	CRESCÊNCIO SILVEIRA	22441	75_82_83_109_98_99_108_118_ 143_144_159_146_270_130_131 _145	460,6 8
RUA	PADRE EXUPÉRIO	22450	66_73_74_83	97,89
RUA	SÃO PEDRO	22468	47_72_74_83_84_87	146,9 5
RUA	CELI DE FREITAS	22476	90_91_92_93_270	146,9



Aprovado em 13/12/13  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13  
Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 24/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM 29/11/13  
Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

				5
RUA	PROFESSORA ANA ALMEIDA	22484	90_91_92_93_95_96	146,9 5
RUA	TEODORO SAMPAIO	22492	89_90_94_95_96_111_112_113	172,8 7
RUA	MACHADO DE ASSIS	22530	112_113	146,9 5
RUA	JOSÉ DE ALENCAR	22549	111_112_114_119	146,9 5
RUA	OLAVO BILAC	22557	92_93_96_97_110_111_119_120 _123	146,9 5
TRV	JORGE AMADO	22565	121_122	146,9 5
RUA	JORGE AMADO	22573		146,9 120 5
RUA	GERSON SALES	22581	111_112_114_119_120_121_123	146,9 5
RUA	FRANCISCO BRAGA	22590	110_123	146,9 5
RUA	PE BENEDITO SOARES COSTA	22603	109_110_123	146,9 5
RUA	SALGADO FILHO	22611	97_98_109_110	172,8 7
RUA	GLICERIO BORBA	22620	97_98	146,9 5
RUA	DA MISERICORDIA	22646	99_100_107_108_116_117	146,9 5
RUA	CASSIANO SANTOS	22654	108_118	146,9 5
TRV	LAURO DE FREITAS	22662	106_107_116_130	146,9 5
RUA	JOAQUIM NABUCO	22689	87_103_106_107	146,9 5
AVN	LAURO DE FREITAS	22697	87_88_103_104_105_106_115_1 16_134	374,9 2
ALA	ADRIANO BERNARDES	22700	115_134	242,0 3
TRV	JUSTINO GUSMÃO	22719	105_115	242,0 3
TRV	DOIS DE JULHO	22727	104_105	242,0 3

Aprovado em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 18/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Nº do Expediente 2014/13

LIDA E APROVADA

EM

Assinatura do Presidente

Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	FRANCISCO SANTOS	22735	135_115_134	242,0 3
ALA	RAMIRO SANTOS	22743	135_136	484,1 5
AVN	REGIS PACHECO	22751	120_122_125_126_109_117_118 _127_128_129_131_270	374,9 2
PRC	POMPILIO NUNES	22760	116_132	461,4 5
RUA	MONSENHOR OLÍMPIO	22778	116_133_134	484,1 5
AVN	OTÁVIO MANGABERA	22786	124_126_127_128_129_147_148 _149_150_151	150,7 7
RUA	DANTE MENEZES	22794	131_145	253,3 5
AVN	CENTENÁRIO	22808	147_148_149_150_151_152_153 _154_155_156_157_158_130_14 6	180,8 1
AVN	SANTA HELENA	22816	146_153_154_155_157_158_159 _160_179_180_181_182_183_18 4	136,9 4
RUA	LISBOA	22824	140_161_162_139_163_137_164 _165_142	354,9 7
RUA	ANISIO TEIXEIRA	22832	153_154_183_184_151_124_125	180,8 1
RUA	EUCLIDES DANTAS	22840	154_155_182_183_150_151_125 _126	180,8 1
RUA	PRUDENTE DE MORAIS	22859	155_156_181_182_149_150_126 _127	180,8 1
RUA	WASHINGTON LUIS	22867	156_157_180_181_148_149_127 _128	180,8 1
RUA	NILO PECANHA	22875	157_158_179_180_147_148_128 _129	180,8 1
RUA	MARTA VASCONCELOS	22883	146_158_160_179_180_129_147	180,8 1
TRV	VICENTE CELINO	22913	143_144	253,3 5
RUA	FERNANDO MATOS	22921	161_140_142	253,3 5
TRV	DOS ARTISTAS	22930	132_133	355,5

5 G.M.  
R  
Marcos César S. Almeida

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 09 Discussão em 13/12/13

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente  
LIDA E APROVADA  
EM 27/11/13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

				7
RUA	DO TRIUNFO	22948	139_140_138	354,9
				7
RUA	SETE DE SETEMBRO	22956	137_138_139	315,2
				4
RUA	ERNESTO DANTAS	22964	164_165_340_136_137	346,1
				8
AVN	SANTA MARTA	22972	159_160_179_180_181_182_183 _184_185	136,9
				4
PRC	CAMILO DE JESUS LIMA	23006	143_159	211,3
				7
RUA	LAUDICEIA GUSMÃO	23014	142_143_144_161_173_174_176 _177	178,5
				6
RUA	PRESIDENTE MEDICI	23022	166_167_168	148,8
				1
RUA	TIRADENTES	23030	164_166_168	59,82
RUA	D PEDRO II	23049	163_164_422	74,77
				148,8
RUA	DA CONQUISTA	23057	400_172_162_163_170	1
				148,8
RUA	DO ALECRIM	23065	163_175_171_172_173_174	1
				129,6
RUA	PLACIDO DE CASTRO	23073	176_212_177_178_187_188	2
				253,3
RUA	HUMBERTO FLÓRES	23081	144_145	5
RUA	EDMUNDO SANTOS	23090	65_67	97,89
				129,6
TRV	DA CONQUISTA	23103	174_175_163_172	6
RUA	GUILHERME AGUIAR	23111	192_178_186_187_190	112,9
				148,8
RUA	DOS PRATOS	23120	161_162_171_173	1
				148,8
RUA	UNIÃO OPERARIA	23146	192_193_194_195_196_197_198 _605_187_188_189_190_191	42,01
				148,8
TRV	DO ALECRIM	23154	171_172_173_174	1
RUA	LIBERO BADARO	23162	186_190_192_198_199_201	42,01
				320_194_195_196_197_198_201
RUA	CARNEIRO DE CAMPOS	23170	_202_203_204	25,15
RUA	WENCESLAU BRAZ	23189	196_197_201_202	25,15



Aprovado em 12/12/13  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 18/12/13  
Assinatura do Presidente



PROCURADORIA GERAL



GOVERNO PARTICIPATIVO

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

PROVA  
EM 27/10/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	CAFE FILHO	23197	195_196_202_203_206_207	25,15
RUA	JOÃO GONÇALVES	23200	199_200_207_191	42,01
RUA	PADRE FEIJO	23219	211_212_188_189	107,3
RUA	NILTON GONÇALVES	23235	207_200_211_212_205_206_176	110,5
TRV	DOS PRATES	23278	170_171_172	148,8
RUA	HENRIQUE DIAS	23286	188_189_191_211_212_176_177	112,9
RUA	PAULINO SANTOS	23383	163_169_175	69,95
RUA	AFONSO PENA	23413	200_211_189_191	42,01
RUA	OSCAR FREIRE	23529	202_203_204_205_206_207_201	102,6
RUA	DEODORO DA FONSECA	23537	194_195_203_204	25,15
RUA	CORREIA LEITE	23561	84_87_100_103	146,9
RUA	JORGE STOLZE	23570	99_103_107_108_106	5
TRV	DO TRIUNFO	23626	138_139	273,7
RUA	SANTA CRUZ	23685	186_178	136,9
PRC	NOVE DE NOVEMBRO	23693	133_135_137	484,1
TRV	CELI DE FREITAS	23707	89_90	146,9
RUA	JOÃO PEREIRA	23715	90_92_95_96	5
TRV	TIRADENTES	23723	166_168	59,82
TRV	SANTA RITA	23731	131_132	354,9
ALA	MURILO ANDRADE	23740	133_138	354,9
TRV	SA BARRETO	23758	167_169	148,8
PRC	DA BANDEIRA	23774	132_138_140_142_145_141	355,7
RUA	JOSÉ GONÇALVES	23782	197_198	1
RUA	JOSÉ DE MELO	23790	178_186_187_190	33,63
				112,9

PROCURADORIA GERAL



Aprovado em 13/12/13

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido e Expediente  
EM 22/12/13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	FRANCISCO ANDRADE	23804	117_118	146,9 5
PRC	ARLINDO RODRIGUES	23812	21_130	180,8 1
TRV	UNIAO OPERARIA	23820	192_193	33,63
RUA	SINFRONIO SANTOS	23839	159_160	136,9 4
RUA	DAS PALHAS	23847		129,6 6
TRV	TEODORO SAMPAIO	23898	94_113	146,9 5
PRC	HERCILIO LIMA	24045	99_100_83_84_71	190,5
TRV	CATÃO FERRAZ	24061	67_69_70	97,89
CA M	CAMINHO DE SERVIDÃO	31980		163 69,95

BAIRRO: GUARANI - SETOR: 2

TIPO	LOGRADOURO	CODIG O	SEÇÕES	VALO R m2
AVN	PRESIDENTE DUTRA	10214	284_220_221_253_277_288	21,45
AVN	PRESIDENTE DUTRA	14384	284_285_220_221_250_253_254 _288_290	43,26
RUA	PLACIDO DE CASTRO	23073	235_244_217_218_224_225_234 _210_213	34,36
RUA	JOÃO GONÇALVES	23200	243_250_251_253_254_255_277 _278_235_236_242_208_209_21 9_220_221_222_234_237_238	37,55
RUA	FILHINHO CANDEÃO	23227	238_241_289	21,6
RUA	NILTON GONÇALVES	23235	209_210_213_208	36,02
PRC	MIZAEL MARCILIO	23243	214_215	36,02
RUA	PROFESSOR JOSUE DE CASTRO	23260	243_249_250_251_252_253	12,85
RUA	HERMES DA FONSECA	23294	209_210_218_219_222_223	28,83
RUA	JUQUITA FRANCA	23308	216_217_218_219_222_224_225 _226_227_228_220_221	28,83
RUA	PRINCESA ISABEL	23316	221_238_239_240_288	21,6
RUA	ALBATROZ	23324	238_239_240_289	21,6
RUA	CANDIDO FLÔRES	23332	223_224	25,75



Aprovado em 1º Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL



Aprovado em 2º Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente  
LIDA E APROVADA  
EM 22/12/13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

TRV	CASTRO ALVES	23340	226_228_229_230	28,83
RUA	GRIMALDO ESTRELA	23359	229_232_234_235_236_237_244 _246_247	28,83
RUA	CASTRO ALVES	23367	245_246_216_226_227_228_229 _230	28,83
RUA	EDUARDO SANTOS COSTA	23375	248_249_252_276_280_281_282 _283_297_246_247_215_227_22 8_229_231_232	36,02
RUA	PAULINO SANTOS	23383	215_231_214	42,94
RUA	DEMOCRATA	23391	208_220_209_210_213_214_215 _216_217_218_219_227	28,83
RUA	OLAVO RAMOS	23421	284_286_243_249_251_252_255 _276_278_279_244_245_216_21 7_225_226_230_213_214	42,94
BCO	POCO ESCURO	23502	248	10,01
RUA	VISCONDE DE MAUA	23545	235_242_243_244_246_247_248 _249_250	21,6
TRV	DA BARRAGEM	23553	232	21,6
RUA	ESCULTOR CAJAIBA	23600	251_252_253_254_255_276	21,6
TRV	ALBATROZ	23618	240_289	21,6
TRV	PRINCESA ISABEL	23677	288_289	21,6
TRV	HERMES DA FONSECA	23880	223_224_234	36,02
RUA	DEUSDETE AMARAL	23901	278_279_280_281_284_286	21,6
RUA	BOA NOVA	23910	279_280_281_282_283_285_286	10,01
RUA	PERI PERI	23928	255_276_277_278_279_280	21,6
RUA	CASSEMIRO DE ABREU	23936	236_241_242	21,6
RUA	DO POCO ESCURO	23944	281_282	10,01
RUA	DOS PALMARES	23960	282_283	10,01
TRV	BOA NOVA	23979	283_285	10,01
TRV	SÃO ROQUE	24029	238_239_288	21,45
TRV	GABRIEL SOARES	24037	236_241	21,6

BAIRRO: CRUZEIRO - SETOR: 3



Aprovado em 12/12/13  
Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 12/12/13  
Discussão em 13/12/13



Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 20/11/13  
LIDA E APROVADA  
FM  
Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	SÃO GERALDO	14		145 10,01
AVN	BRUNO BACELAR	3978		694 21,3
TRV	MARIA LEAL	6802	160_161_163	10,01
RUA	DA CORRENTE	6926	49_50_51_94_145_146_147_148	10,01
RUA	ANTONIO NASCIMENTO	6950	710_477_48_53_163_164_165_1 69_265_269_271_273_275_299_	28,85
RUA	VIGARIO DE ANDRADE	6969	397_257_264_298	10,01
RUA	DAS PEDRINHAS	6977	48_53_55_56_144_159_1 60_162_166_167_168_170_477	10,01
RUA	AFONSO PENA	6985	162_165_166_168_169_170_477	10,01
RUA	SÃO JOSÉ	6993	49_50	10,01
TRV	SÃO JOSÉ	7000	49_50_52_94	10,01
RUA	PLANALTO	7019	51_94	10,01
RUA	ALICE VELOSO	7027	48_52_53_55_56	10,01
TRV	BELA VISTA	7035	55_56_144	10,01
RUA	DEZOITO	7043	55_144	10,01
RUA	MARIA LEAL	7051	53_56_144_160_163	10,01
RUA	GILBERTO LOPES	7060	51_52_56_57_94_151_152_154_	10,01
RUA	FRANCISCO FAGUNDES	7078	155_156_400	
RUA	SANTA LUZIA	7086	51_58_147	10,01
RUA	MANOEL DA NOBREGA	7094	51_57_148	10,01
TRV	MANOEL DA NOBREGA	7108	200_400_57_147_148	10,01
RUA	GILBERTO LOPES	7124	146_147_150_155_156_470	10,01
RUA	RUI BARBOSA	7132	145_146	10,01
RUA	TRÊS	7140	146_149	10,01
RUA	QUATRO	7148		149 10,01
RUA	CINCO	7159	149_150_152_470	10,01
RUA	SEIS	7167	156_157_159_167	10,01
RUA	SETE	7175	156_157_159_167	10,01
RUA	BELA VISTA	7183	467_481_153_154_155_156_157 158_167_171_174	10,01

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido e Aprovado  
EM 25/12/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	BONFIM	7191	151_154_155_157	10,01
RUA	SANTOS PINHEIRO	7205	151_152_153_154	10,01
RUA	OITO	7213		159
TVA	BONFIM	7221	158_159_167	10,01
RUA	DEZ	7230	171_172_173_174	10,01
RUA	ONZE	7248	173_174	10,01
RUA	DOZE	7256		172
RUA	TREZE	7264		481
RUA	QUATORZE	7272	162_165	10,01
RUA	QUINZE	7280	165_166_168_169	10,01
RUA	DEZESSETE	7299		169
RUA	CARLOS GOMES	7310	161_163	10,01
BCO	I	7329	160_161	10,01
BCO	I	7337		160
BCO	III	7345		162
RUA	VILA SÃO JOSÉ	10001		49
PRC	SA BARRETO	10028	48_256_3	96,12
RUA	W	10095	467_171_172	10,01
RUA	A	10109	152_153_465	10,01
PRC	DAS PEDRINHAS	10125	165_169	10,01
RUA	VINTE E DOIS	10184		58
RUA	A	10206	149_470	10,01
RUA	DO ATLANTICO	22638	273_274	8,37
RUA	C	22999	293_294	17,99
RUA	D	23138	256_294	17,99
RUA	PETRÓPOLIS	23430	294_293	21,45
RUA	BRAULINO SANTOS	23448	259_260_261	17,99
RUA	CAXIAS	23456	259_260_261_262_267_268	21,6
RUA	VOLTA REDONDA	23464	258_259_262_263_266_267	21,6
RUA	CARLÉCIO SANTOS SANDE	23472	257_258_263_264_265_266	21,6
RUA			233_256_260_261_269_274_287	
RUA	HENRIQUETA PRATES	23480	_291	17,99
RUA	TERESOPOLIS	23499	261_267	17,99
RUA	POÇÕES	23510	265_266_269	10,01
RUA	CACULÉ	23596	287_296	8,37
TRV	CACULÉ	23634	271_296	8,37
RUA	B	23650		293
				17,99

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 22/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM \_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

TRV	ATLÂNTICO	23669	272_273_274_299	8,37
RUA	B	23855	269	8,37
RUA	FRANCISCO MENDES	23863	233_269	8,37
TRV	HENRIQUETA PRATES	23871	233_269_271_287_296	8,37
RUA	LIVRAMENTO	23952	287	8,37
RUA	E	24002	256	17,99
TRV	LIVRAMENTO	24053	273_295	8,37
TVA	DA AMIZADE	28776	271_272_299_300	8,37
TVA	HENRIQUETA PRATES	30703	273	17,99

BAIRRO: ALTO MARON - SETOR: 4

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	SÃO GERALDO	14	41_42_68_69_70_132_133_398_26_27_28_29_40_19_21_31_32_33_34_18_16_17	42,79
AVN	JONAS HORTELIO	49	51_52	35,89
RUA	JOÃO PESSOA	3609	5_6	95,78
AVN	PRESIDENTE VARGAS	3838	17_24_30_31_32_45_46_47_65_66_93_101_102_104_105_6_11_13_16	42,79
RUA	JOÃO NORBERTO	3846	120_24_29	34,24
RUA	DR. SIFREDO PEDRAL SAMPAIO	3854	43_52_58_29_30_31_34	42,79
RUA	VIRIATO RIBEIRO	3919	24_29	34,24
RUA	FLORIANO PEIXOTO	3927	24_29_30	34,24
RUA	PRIMEIRO DE MAIO	3935	15_21_22_13_16_30_31	34,24
PRC	GERSON SALES	3943	11_12_13_54	34,24
RUA	DOS ESCOTEIROS	3951	32_33_34_43	28,73
RUA	HONORINA ANDRADE	3960	32_33_34_43	28,73
AVN	BRUNO BACELAR	3978	41_71_72_73_133_134_135_142_18_19_27_28_40_82_83_100_1_7_32_43_44_45_52_101	34,24
RUA	GENERAL FALCONIERE	3994	48_50_51	28,73

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 18/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente  
EM 22/11/13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	DUARTE DA COSTA	4001	1060_45_46_74_75_76_78_81_8 3_84_97_98_100_101_102_103_137_138_139	28,73
RUA	JOANA ANGELICA	4010	84_87_96_97_99_102_103_104_46_47_48_50_51	28,73
RUA	JOSÉ BONIFACIO	4028	86_87_88_95_96_104_105_106_107_47_48_49_65	28,73
RUA	VASCO DA GAMA	4036	630_85_86_88_93_105_107_108_183_49_65_66	28,73
AVN	JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	4044	410_355_49_61_62_63_64	86,64
RUA	MEM DE SÁ	4052	60_61_50_51_58	86,64
RUA	TOME DE SOUZA	4060	45_46_47_48_49_65_66	28,73
RUA	AYRTON SENNA	4079	67_118	111,1 8
RUA	PROFESSOR RAUL CHAVES	4087	64_67	28,73
RUA	TOMÉ DE SOUZA	4095	64_66_63	111,1 8
RUA	FERNANDO FLÓRES	4117	59_60_61_62	79,41
RUA	E	4125	60_58	86,64
AVN	BRAULINO SANTOS	4435	63_59_62	79,41
AVN	ROSA CRUZ	4460	138_2500_117_119_130_76_77_79_80_91_109_110_111_113_13 9_140_142_691_118_59_63_64_67	206,3 3
RUA	ODILON CORREIA	6489	380_5_6_7_10_13_14_15_16	28,73
RUA	JOAQUIM FROES	6497	7_8_9_10_12_14_15_18_19_21_22_23_25	28,73
RUA	DO PRACINHA	6500	22_23_24_26	28,73
RUA	EDUARDO DALTRÓ	6519	78_80_81_82_83_84_85_8_9_24_25_26_27_28_29_30_31_32_33_34	28,73
RUA	MAL.MASCARENHAS DE MORAIS	6527	4_5	28,73
RUA	PROFESSORA MARIA VIANA	6535	4_29_35_36_37_38_39_40_41_4_2_43_44_45_46_47	28,73
RUA	MONTESE	6543	28_30_31_32_33_34_35_36_37_38_39_40	28,73
RUA	JUSCELINO KUBISTCHECK	6551	41_42_43_44_45_46_60_61_69_70_89	9,97

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente



PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA  
VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente  
LIDA E APROVADA  
EM 25/12/13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	SÃO JOAQUIM	6560	8_9_33_34_35_36_45_46_6_7_1 0_11	35,89
RUA	OITO DE MAIO	6578	4_8_34_35_46_47_5_7	35,89
RUA	DOIS DE JANEIRO	6586	9_25_32_33_36_37_44_45_46_6 0_10_12	35,89
RUA	JOÃO MIGUEL LOURENCO	6594	149_23_24_25_31_32_37_38_43 _44_60_61_12_14	35,89
RUA	POTY	6608	14_15_22_23	35,89
RUA	VIDAL DE NEGREIROS	6616	30_38_39	28,73
RUA	NESTOR FONSECA	6624	42_43_63_66_67_69_89_131_13 2_24_26_29_30_39	28,73
RUA	URUGUAIANA	6632	67_68	9,97
RUA	RIACHUELO	6640	68_70_71_133	9,97
TRV	PADRE ANCHIETA	6659	66_67_69_89	9,97
RUA	MONTE CASTELO	6667	102_103_104_105_80_100_101_ 17_18	28,73
RUA	ANA NERY	6675	99_103_106_107	21,52
TRV	ANA NERY	6683	99_103	21,52
RUA	MARIA QUITERIA	6691	98_99_103_107_108	21,52
RUA	JOSÉ DO PATROCINIO	6705	93_95_97_98_108	21,52
RUA	DOM PEDRO I	6713	84_87_88_95_97	21,52
RUA	PARAGUASSU	6721	87_86_88	21,52
RUA	TAMOIOS	6730	85_86	21,52
RUA	SANTO AMARO	6748	73_74_75_81_82_134_136_137_ 141	9,97
RUA	BAHIA	6756	76_77_78_79_80	9,97
TRV	BAHIA	6764	79_80	9,97
TRV	GALÍCIA	6772	77_79	9,97
TRV	IPIRANGA	6780	76_77	9,97
TRV	VITÓRIA	6799	76_139	9,97
TRV	BRUNO BARCELAR	6810	73_82	21,52
TRV	SANTO AMARO	6829	74_81	9,97
TRV	DUARTE DA COSTA	6837	75_76_78_74	28,73
RUA	AMÉRICA	6845	63_66_89_143	9,97
RUA	FELIPE CAMARÃO	6853	62_64_65_143	9,97
RUA	ESTACIO DE SA	6861	190_59_61_62_65_89	9,97
RUA	PRESIDENTE COSTA SILVA	6870	155_59_62_64_65_143	9,97

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL



Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 22/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM  
Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	EDIGAR CELINO	6888	63_68_71_72_75_132_133_134_137_138_139	9,97
RUA	Y	6896	134_135_136_140	9,97
RUA	K	6900	140_141	9,97
TRV	EDIGAR CELINO	6918	350_72_73_136	9,97
RUA	DA CORRENTE	6926	46_47_59_62_63_131_132_133_142_143_398	9,97
TRV	AMÉRICA	6934	63_66	9,97
RUA	UM	7116		142
TVA	BONFÍM	7221		133
RUA	A	7353	176_178_179_180_181_551_552_553	8,35
RUA	B	7361	175_176_177_178_181_182_551_552	8,35
RUA	C	7370	126_175_177_182_550_551	8,35
CA M	B	7396		110
RUA	A	7400	122_123_124_126_127_663_667	8,35
RUA	B	7418	125_127_128_130	8,35
RUA	C	7426	120_121_122_123_125_128_129_130	8,35
RUA	D	7434	118_119_120_129	8,35
RUA	E	7442	117_118_119_122_399	8,35
RUA	F	7450		121
RUA	G	7469	122_123	8,35
AVN	DE VALE	7477	120_121_125	8,35
TRV	B	7493	128_130	8,35
TRV	C	7507	125_128	8,35
TRV	D	7515	120_129	8,35
TRV	E	7523		118
RUA	TONICO LEMOS	7540	112_115_116	12,81
RUA	ANTONIA FERNANDES S.SILVA	7558	111_112_114_115	12,81
RUA	ANTONIO DANTAS	7566	91_92_109_110_113_114	17,93
RUA	CLAUDIA BOTELHO	7574		109
RUA	C	7582	111_112_115	17,93
RUA	CASSIMIRO CARDOSO	7590	91_92_93_183	17,93

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL



Aprovado em 12/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lida no Expediente 21/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM 21/11/13  
Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	DE VALE	7604	91_92_110	10,73
RUA	G	7612	113_114_115	10,73
PCA	LUMINATO CAIRES MEIRA	9992	19_20_21_27_83	25,66
RUA	VINTE	10010		137 9,97
PRC	SA BARRETO	10028	47_388_4	94,14
TRV	SÃO GERALDO	10087		19 34,24
EST	PARA ESTANDE	10192		399 4,24
RUA	VINTE E TRÊS	10222		399 8,35
RUA	A	25793	126_480_547	8,35
RUA	B	25807	547_548	8,35
RUA	C	25815	521_548	8,35
RUA	D	25823		549 8,35
RUA	E	25831	549_550	8,35
RUA	I	25840		553 8,35
RUA	J	25858	126_179_180_181_182_554	8,35
RUA	L	25866	554_555	8,35
RUA	M	25874	555_556	8,35
RUA	N	25882	556_557	8,35
RUA	O	25890	557_558_562	8,35
RUA	P	25904	126_549_550_551_552_553_558_559_560_561_562	8,35
PCA	JOSÉ DE SOUZA CAROTE	29276	96_98_106_108	21,52
RUA	NIVALDO ARAÚJO	30525	659_660	8,35
RUA	JOSÉ DOS SANTOS PADRE	30533	660_661	8,35
RUA	F	30541	661_662_667	8,35
RUA	G	30592	662_663	8,35
RUA	I	30606	664_665_668	8,35
RUA	J	30614	665_666_668_669	8,35
RUA	K	30622	655_659_666_669_670	8,35
RUA	H	30630		664 8,35
RUA	PAULINO FONSECA	31785	92_109_113	9,97

BAIRRO: RECREIO - SETOR: 5

TIPO	LOGRADOURO	CODIG O	SEÇÕES	VALO R m2
AVN	SÃO GERALDO	14	5_35_36_37_38_4	293,00



Aprovado em 13/12/13  
Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 20/12/13  
Discussão em 18/12/13



Assinatura do Presidente



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 22/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM \_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente  
Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

				3
AVN	OTÁVIO SANTOS	22	9_88_401_402_35_36_37_38_39 _40_41_42_5_2_3_4_6_7_8	269,4 1
AVN	EXPEDICIONÁRIOS	30	401_402_403_6_7_8_10_11_12_ 39_40_41_42_53_54_55	107,8 9
AVN	JONAS HORTELIO	49	54_403_467_353_10_11_12_14_ 15_16_17_53_55_56_57	107,8 9
RUA	AUGUSTO SEIXAS	57	467_473_18_19_17_20_13_14_1 5_16_21_22_23_24	107,1 6
RUA	MARIO BATISTA	65	20_23_24_25_26_27_510	100,0 2
RUA	CANDIDO SALES	73	27_28_29_30_32	100,0 2
RUA	ALOISIO LACERDA	81	405_473_19_35_25_26_31_32_3 3_34	93,38
RUA	JOAQUIM HORTELIO	90	30_31_33_34_37_38_39_40_41	93,38
RUA	LOURIVAL CAIRO	103	35_48_36_37_38_39_40_41_42_ 43_44_45_46_47	93,38
RUA	ANTONIO ANDRADE	111	48_49_50_42_43_44_45_46_47_ 51_52_53_54_55	93,38
RUA	MANOEL JANUARIO ANDRADE	120	49_50_61_51_52_53_54_55_56_ 57_58_59_60_472	93,38
RUA	MARCELINO ROSA	138	475_61_62_408_56_57_58_59_6 0_63_64_65_66_67	93,38
RUA	UBALDINO FIGUEIRA	146	510_64_65_66_69_70	93,38
RUA	TERTULIANO SALES	154	408_62_68_69	66,69
AVN	BARTOLOMEU DE GUSMÃO	219	402_416_88	173,5 2
AVN	ASCÊNDINO MELO	227	2_3_88	344,2 9
RUA	GUILHERMINO NOVAIS	235	408_35_48_49_405_407_18_19_ 467_473_6_10_400_401_403_2_ 88	103,6 4
RUA	DA LIBERDADE	243	50_62_408_35_36_48_49_47	93,38

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

LEI DE EXPEDIÇÃO  
APROVADA  
EM 25/12/13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	GENÉSIO PORTO	251	723_72_415_60_61_62_63_34_3 6_37_47_50_25_17_18_19_20_4 6_51	93,38
TRV	OTÁVIO SANTOS	260	2_3	107,1 6
RUA	CRESCÊNCIO LACERDA	278	870_25_26_33_45_46_52_59_60 _63_64_20_21_6_7_10_11_16_1 7	107,1 6
TRV	AUGUSTO SEIXAS	286	15_16_21_22	107,1 6
RUA	LEONIDIO OLIVEIRA	294	26_27_31_32_33_38_39_44_45 52_53_58_59_64_65_22_23_7_8 _11_12_14_15_3_4	136,9 3
RUA	IRENIO SANTOS	308	30_31_32_39_40_43_53_54_58 65_69	93,38
AVN	VIVALDO MENDES	316	940_9_8_4_5_23_24_28_29_30	208,0 6
RUA	LEONCIO SANTOS	324	74_77_42_43_54_55_57_66_67 69	93,38
RUA	SIQUEIRA CAMPOS	332	9_77_41_68_67_71_42_55_56_5 _13_24_28_29_38_39_57	208,0 6
RUA	EDMUNDO CARDOSO	340	72_73	65,67
RUA	ZERA SANTOS	359	73_74	65,67
RUA	J. LOPES	367	74_75	65,67
AVN	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	375	102_103_75_76	46,9
RUA	SÃO LUIZ	545		76 46,9
RUA	DR MARIO FERREIRA DA MOTA	553		401 14,17
RUA	B	561		402 36,65
RUA	HOSTILHO DE CARVALHO	570	405_406_473	36,65
RUA	ALVARO VALE	588	406_473	33,22
PRC	VITOR BRITO	596		88 234,6
AVN	JURACY MAGALHÃES	634	114_110_416	50,93
RUA	NOSSO LAR	642	416_111_416_110	28,88
RUA	CLEMENTE BRITO	650	110_113_114	28,88
RUA	ICANA	669	110_111_112_113	28,88
RUA	DA PRATA	677	106_112_111	19,25
RUA	JOAQUIM GREGÓRIO DE BRITO	685	110_111_112_113_114	28,88
RUA	TANHACU	693	112_113_114	28,88

Aprovado em 13/12/13  
Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
APROVADO EM 18/12/13  
DISCUSSÃO EM 18/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

LIDA E EXAMINADA  
EM 27/11/13

Presidente  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	GLAUBER ROCHA	707	108_100_101_103_104_105	40,43
AVN	POMPILIO NETO	715	100_102_103_107_109	40,43
ALA	ANTONINO PEDREIRA	723	102_107	40,43
ALA	DURVAL SANTOS	731	104_106	40,43
ALA	SINFRONIO FERRAZ	740	280_104_105_106	40,43
RUA	JOAQUIM PADRE	766		100 40,43
RUA	OTÁCILIO GOMES	774		108 35,66
PRC	I	782		103 40,43
PRC	III	804		107 40,43
PRC	IV - CAMINHO DO PARQUE	812		107 40,43
PRC	V	820		107 37,1
PRC	VI	839		100 40,43
CA M	A	863		102 40,43
PRC	CLEMENTE BRITO	898	108_100_101_109	40,43
BEC	NOSSO LAR	1789		110 28,88
PRC	ANTONINO PEDREIRA	3552	15_16	107,1 6
RUA	DR.SIFREDO PEDRAL SAMPAIO	3854	42_53_57_35	136,5 5
RUA	DOM CLIMERIO DE ANDRADE	3870	40_41_54_353_36_37	136,5 5
PRC	SANTO ANTONIO	3889	36_37	136,5 5
RUA	JAKSON B PRADO	3897	39_40_37_38	136,5 5
RUA	WALDEMAR SA PORTO	3900	41_42_53_54_57_353_35_36	136,5 5
PRC	CRESIO DANTAS ALVES	3986		208,0 6
AVN	ROSA CRUZ	4460	57_353	187,2 4
PCA	GIL MOREIRA	26102	9_55_151_12_13	208,0 6
RUA	A	28407		473 36,65

BAIRRO: JUREMA - SETOR: 6



Aprovado em 13/12/13  
Assinatura do Presidente



Aprovado em 13/12/13  
Assinatura do Presidente



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LAW EXPEDIDA  
EM 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

TIPO	LOGRADOURO	CODIG O	SEÇÕES	VALO R m2
AVN	BARTOLOMEU DE GUSMÃO	219	2_3_6_8_11_12_17_18_19_26_2 7_36_189_191_192_225_238	25,75
AVN	JURACY MAGALHÃES	634	198_189_211	31,48
AVN	PRESIDENTE DUTRA	10214	14_15_23_31_52_1_2	28,83
AVN	PRESIDENTE DUTRA	14384	4_14_15_23_31_32_40_41_52_5 3_1_2_3_9	70,18
AVN	BARTOLOMEU DE GUSMÃO	20066	215_190_191_192_196_203_204 _225_230_238_239_200	221,18
AVN	JURACY MAGALHÃES	20074	209_220_189_198_211	31,48
RUA	URUGUAI	20082		190
RUA	MONTEVIDEU	20090	190_191	12,85
RUA	BOLIVIA	20104	192_191	12,85
AVN	PARAGUAI	20112		192
JAD	TRIANGULO	20120		189
RUA	B	20147	201_211_685	10,78
AVN	CARACAS	20163	199_101_16	12,86
RUA	LIMA	20171		200
RUA	BUENOS AIRES	20180		204
RUA	JOSÉ PEQUENO	20201	212_214_216_217_685	10,78
AVN	SIBERIA	20210	215_216_218_223_224_225	10,78
AVN	EGITO	20228	221_223_225_227	10,78
AVN	TURQUIA	20236	221_222_227_228	10,78
AVN	SÍRIA	20244	222_228_236_237_238	10,78
AVN	PERSIA	20252	236_237_238_239_240_241	10,78
AVN	CRISTO REI	20260	239_240_241	10,78
RUA	JAPÃO	20279	195_202_203_213_214_215_216	10,78
AVN	CHINA	20287	202_212_213_216_221_222_237 _238_240	10,78
AVN	FORMOSA	20295	211_212_218_221_222_223_227 _228_236_240_241_685_819	10,78
AVN	FILIPINAS	20309	197_199_208_211_218_223_227 _228_236_241_685_245	10,84



PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 12/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 18/11/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente  
LIDA E APROVADA  
EM 23/11/13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	ISRAEL	21836	245	10,78
RUA	CAIENA	22115	2_3	12,85
RUA	SANTIAGO	22123	3_4_204_214_685	15,71
RUA	TUNISIA	22131	6	12,85
AVN	BUENOS AIRES	22140	10_11	12,85
AVN	LIMA	22158	10_12_13	12,85
AVN	BOGOTA	22166	12_13_15_16_18	12,85
AVN	CARACAS	22174	308_16_18_20_22_23	12,85
AVN	ARGENTINA	22182	19_20_24_25_26	12,85
AVN	PARAGUAI	22190	22_23_24_25_26_28_29_30_31	12,85
AVN	CHILE	22204	17_27_29_30_31_33_34_35	12,85
AVN	BOLIVIA	22212	17_34_35_36_37_38_39_40	12,85
AVN	PERU	22220	38_39_40_41_43_44_45	12,85
AVN	EQUADOR	22239	7_41_42_43_44_45_49_51_52	12,85
AVN	ACELINO P DE ANDRADE	22247	7_48_50_51_52_53_54_55_56	12,85
RUA	HUMBERTO DE CAMPOS	22255	436_22_24_29_30_33_34_38_39 _42_43_7_51_53_54	21,45
RUA	PANAMA	22263	20_24_25_28_29_34_35_37_38_ 45_46_56_57_58_49_50	25,75
AVN	YOLANDO FONSECA	22271	904_5_6_10_11_12_13_16_17_1 8_19_20_25_26_27_28_35_36_3 7_48_403	221,1 8
RUA	DAS ANTILHAS	22280	57_58	21,45
AVN	COLOMBIA	22298	54_55_56_58	21,45
AVN	FERNANDO SPINOLA	22301	53	42,94
RUA	GUATEMALA	22506	43_44	21,45
RUA	PARAMARIBO	22514	49_50_51	17,99
RUA	DR NESTOR GUIMARAES	22891	4_5_7_10_13_14_15_16_22_23_ 30_31_32_33_39_40_41_42_52	21,45
RUA	RIO GRANDE DO SUL	22905	2	12,85
RUA	EUNAPOLIS	23588	49_50	17,99
RUA	A	23987	54	21,45
RUA	B	24010	55	17,99

Aprovado em 1ª Discussão em 29/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL



Aprovado em 2ª Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

LEI DE EXPEDIENTE  
LIDA E APROVADA  
EM 25/11/13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	B	26790	198_205_208	10,78
RUA	C	26803	211	10,78
RUA	ZÉ PEQUENO	26811	208_209_210_211	10,78
RUA	A	28490	197_198	10,78
RUA	C	28504	205_220	10,78
RUA	D	28512	198_205	10,78
RUA	F	28520	198_208	10,78
RUA	G	28539	209_220	10,78
RUA	D	32714	199_201	10,78
RUA	A	34571	206	10,78
RUA	B	34580	206	10,78
RUA	FILIPINAS	35500	685	10,78

BAIRRO: BRASIL - SETOR: 7

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	PRESIDENTE DUTRA	10214	457_153_154_102_107_108_106 _1_3_8_101_104	116,04
AVN	BRUMADO	10249	38_39_48_49_57_15_24_25_30_356	35,89
AVN	ITABUNA	10400	170_171_143_145_157_159_163 _164_116_123_91_92_117_118_119_120_121_122_13_14_15_16_17_18_19_88_89_90_93_94_95 _356	28,73
AVN	BOA VONTADE	10419	83_84_125_126_127_129_130_1 32_20_21_22_23_24_25_26_27_28_29_80_81_82_85_86_87	28,73
AVN	GUANAMBÍ	10427	172_25_26_27_28_29_30_31_32 _33_77_78_79_80_81_82_83_12_4_128_129_131_132_133_134_1 35_136_137_138_139_140_177_178_179_182_183	21,53

Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Indicado no Expediente 21113

LIDA E APROVADA  
EM Assinatura do Presidente

Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	CAETITE	10435	137_138_139_166_179_180_181 _182_186_187_348_500_76_77_ 133_134_135_136_192_195_202 _203_30_31_32_33_34_35_36_3 7_38_73_74_75_78_79	28,73
AVN	SERRINHA	10443	180_181_186_187_188_191_496 _497_498_69_76_192_193_195_ 196_201_202_203_204_34_35_3 6_37_38_39_40_41_42_43_70_7 1_72_73_74_75	28,73
AVN	PARAMIRÍM	10451	69_188_191_193_196_197_200_ 201_204_205_494_495_39_40_4 1_42_43_44_45_46_47_48_65_6 6_67_68_70_71_72	21,53
AVN	LAPA	10460	61_68_197_200_205_206_492_4 93_494_44_45_46_47_48_49_50 _51_52_53_62_63_64_65_66_67	21,53
AVN	MACAUBAS	10478	60_61_206_491_492_49_50_51_ 52_53_54_55_56_57_58_59_62_ 63_64	21,53
AVN	BARREIRAS	10486	54_55_56_58_59_60_213_491_5 7	21,37
AVN	PRESIDENTE DUTRA	14384	169_152_153_154_210_457_102 _107_106_1_2_3_8_101_104	116,0 4
AVN	FREI BENJAMIM	16182	141_142_143_144_145_164_171 _174_176_199_124_15_16_17_1 8_19_20_21_22_23_24_84_85_8 6_87_88_89_90_91_120_121_12 2_123_125_126_127	28,73



PROCURADORIA GERAL



Aprovado em 12/12/13

Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

LIDO E Expediente  
EM 23/11/13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	ILHÉUS	16190	146_150_156_157_158_159_161 _162_99_115_116_92_112_113_ 114_117_118_119_1_6_12_13_1 4_93_94_95_96_97_98_356	28,73
AVN	PIAUI	16204	39_40_47_48_50_56_57_38_30_ 31_37_23_24_25_26_15_16	28,73
AVN	TEREZINA	16212	40_41_46_47_50_55_56_213_22 _23_31_32_36_37_26_27_14_16 _17_356	28,73
AVN	CEARA	16220	41_42_45_46_51_52_213_21_22 _32_35_36_27_28_2_3_4_6_7_1 4_17_18	28,73
PRC	ABDIAS MENEZES	16239	7_345	28,73
PRC	NOSSA SENHORARA DOS VERDES	16255		78 21,53
PRC	MANECA DA PRATA	16263		55 21,53
PRC	OLÍMPIO BENICIO SANTOS	16271		59 28,73
PRC	DO CAJA	16280		98 28,73
PRC	BRASILIA	16298	187_192	17,92
AVN	DERALDO MENDES	16301	1288_42_43_44_45_52_53_54_1 65_347_20_21_33_34_35_28_29 _3_4_7_8_9_10_11_12_13_18_1 9	28,73
AVN	PARAIBA	16310	43_44_53_54_58_64_65_72_20_ 87_33_34_73_79_29_80_8_9_10 _11_12_13_19_88_95_96_104_1 05	28,73
AVN	PERNAMBUCO	16328	58_59_63_64_65_66_71_72_86_ 87_73_74_78_79_80_81_88_89_ 94_95_96_97_102_103_104_105	28,73
AVN	ZIZIO MENDES	16336	62_63_66_67_70_71_86_74_75_ 81_82_85_89_90_93_94_97_98	28,73



*Assinatura do Presidente*  
Aprovado em 25/11/13 Discussão em 12/11/13

Assinatura do Presidente



*Assinatura do Presidente*  
Aprovado em 25/11/13 Discussão em 12/11/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM 27/11/13  
Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	ALAGOAS	16344	60_61_62_67_68_69_70_75_76_77_84_82_83_85_90_91_92_93_98_99_100_101_102_167_168_343	41,79
AVN	MACEIO	16352	60_61_68_69_204_205_206_491_91_100_112_120_76_77_83_84_92_99_101_106_111_119_127_128_133_203	21,53
AVN	NENA SANTOS	16360	200_201_204_205_206_492_850_107_129_133_203_106_110_111_113_118_120_121_126_127_134_202	21,53
AVN	ARACAJÚ	16379	132_196_197_200_201_492_493_109_110_113_121_114_117_118_122_125_126_131_134_135_195_202	21,53
AVN	SALVADOR	16387	109_115_132_193_196_197_494_116_123_114_117_122_125_135_136_192_195	21,53
RUA	GOIAS	16395	191_193_494_495_136_137	21,53
RUA	GOIANIA	16409	137_138_187_188_191	17,92
RUA	MATO GROSSO	16417	540_138_139_140_141_186_187_188_496	17,92
RUA	MINAS GERAIS	16425	143_157_158_159_161_139_140_181_182_183_186_497	17,92
RUA	ESPIRITO SANTO	16433	159_161_162_163_164_497_176_179_180_181_182_183_498	17,92
TRV	GUANAMBÍ	16441	166_177_178	17,92
RUA	PADRE MUNIZ	16450	1_2_5_6	28,73
RUA	MANECA DA PRATA	16468	5_6_7_10_11_96_97_102_103_105	28,73
RUA	HOLANDA CAVALCANTE	16476	2_3_4_5_8_9_104_105	28,73
RUA	BELO CAMPO	16484	11_12	28,73
RUA	CARAMURU	16492	9_10	28,73
TRV	RECIFE	16506	102_103	28,73
RUA	MACARANI	16514	148_153_100_101_106_107_109_110_111	21,37

*Assinatura do Presidente*  
Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL



*Assinatura do Presidente*  
Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 22/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM 22/11/13

Assinatura do Presidente  
Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

TRV	CUIABA	16522	107_108	21,53
RUA	DR NICANOR FERREIRA	16530	109_115_123_145_146_147_148_153	21,53
RUA	ITAPETINGA	16549	99_100_109_110_111_112_113_114	17,92
TRV	FREI BENJAMIM	16557	115_116	21,37
RUA	PROFESSOR CESAR FREIRE	16565	147_148_149_152_153	17,92
RUA	OURO PRETO	16573	146_147_149_150_151_152_154	17,92
RUA	DA ALEGRIA	16581	146_150_151_154_155_156_210	17,92
RUA	DIAMANTINA	16590	144_145_146_155_156_157_158	17,92
RUA	MINAS GERAIS	16603		496
RUA	GUANABARA	16611	162_163_164_171_166_179_180_499_500	17,92
RUA	PADRE PALMEIRA	16620	286_174_175_177_178	17,92
RUA	SÃO ROQUE	16638	174_175_199	17,92
RUA	ITIRUCU	16646	216_176_177	17,92
RUA	ALAN KARDEC	16654	140_142_183	17,92
RUA	ENCRUZILHADA	16662	169_170	9,97
RUA	LIDIA DANTAS	16670	169_457	9,97
RUA	ANAGÉ	16689	149_151_152_154_210	17,92
TRV	PADRE PALMEIRA	16697	174_175	17,92
RUA	B	16700	199_499	17,92
RUA	A	16719		171
RUA	B	16727		171
RUA	C	16735		171
RUA	B	16743		500
AVN	PARANA	16751	199_169_170_171	17,92
AVN	ITAMBÉ	18290	147_149_150_151_155_156_158_160_109_115	21,37
TRV	ARACAJÚ	18550	130_131	17,92
TRV	BOA VONTADE	18568	128_129	17,92
AVN	ESPERANÇA	18576	190_199_493_495_497_496_491	17,92
RUA	A	21798		457
				5,67

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



Aprovado em 22/11/13 Discussão em 22/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 22/11/13 Discussão em 22/11/13

Assinatura do Presidente



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 22/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM \_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente  
Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

BAIRRO: IBIRAPUERA - SETOR: 8

TIPO	LOGRADOURO	CODIG O	SEÇÕES	VALO R m2
AVN	PRESIDENTE DUTRA	10214	21_35_19_17	91,32
AVN	BRUMADO	10249	7_89_99_107_108_109_110_113 _962_1_5_61_72_82_83	36,02
RUA	D JOÃO VI	10257	1_4_5_6_7_8	21,6
AVN	MARANHÃO	10265	801_808_809_89_90_97_99_100 _105_106_107_108_109_110_111 4_115_116_117_118_120_806_6 _8_9_10_11_61_62_73_81_82_8 3_84	21,6
RUA	MARAJÓ	10273	9_10_11_13_14_15_16_62_63	21,6
AVN	PARÁ	10281	91_96_97_100_101_103_104_10 5_106_116_117_118_119_120_1 23_803_807_810_961_13_14_15 _16_17_18_63_64_73_74_80_81 _84_85	21,6
RUA	BELÉM	10290	17_18_19_20_64_65	21,6
RUA	MANAUS	10303	19_20_21_22_65_66	21,6
AVN	AMAZONAS	10311	101_102_104_121_645_91_92_9 5_96_21_22_24_66_67_74_75_7 9_80_85_86_23	25,75
RUA	GUAPORÉ	10320	23_24_25_26_67_68	21,6
AVN	RONDÔNIA	10338	75_76_78_79_86_87_92_93_94 95_102_112_121_524_645_648 _25_26_28_29_68_69	21,6
RUA	ACRE	10346	28_29_30_32_33_69_70	17,99
AVN	DINAELZA COQUEIRO	10354	19_20_60_76_77_78_87_88_93 94_122_524_648_659_70_71	12,85
RUA	PEDRO ALVARES CABRAL	10362	130_612_2_27_31_32_33_34_35 _36_38_41_43_71_613	12,85
RUA	NAZARÉ	10370	4_11_13_14	21,6

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 22/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM \_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	JEQUIÉ	10389	27_32_33_41_800_4_5_6_10_11 _14_15_17_18_19_20_21_22_23 _24_25_26_28_29	21,6
RUA	LOMANTO JUNIOR	10397	5_6_7_8_9_10_15_16	21,6
AVN	ITABUNA	10400	2_43_30_31_70_71_7_8_9_16_1 8_20_22_24_29_61_63_64_65_6 6_67_69	21,6
AVN	BOA VONTADE	10419	60_70_71_73_74_75_76_612_61 _63_64_65_66_67_68_69	21,6
AVN	GUANAMBÍ	10427	60_76_77_78_73_74_75_79_80 81_82	21,6
AVN	CAETITE	10435	3770_77_78_87_88_605_79_80 81_82_83_84_85_86	21,6
AVN	SERRINHA	10443	87_88_93_122_605_83_84_85_8 6_89_90_91_92	21,6
AVN	PARAMIRÍM	10451	92_93_95_112_122_19_89_91_9 6_97_98	17,99
AVN	LAPA	10460	94_112_95_96_101_102_2460_9 7_99_100	21,6
AVN	MACAUBAS	10478	749_658_21_757_737_748_750 _751_756_758_733_738_739_740 _741_99_100_101_102_103_106 _108_121_94_524	21,6
AVN	BARREIRAS	10486	103_104_121_524_645_648_105 _106_107_108	17,99
AVN	FEIRA DE SANTANA	10494	104_641_642_643_645_648_649 _654_727_728_730_732_734_73 5_743_744_746_834_105_107_1 09_119_120	17,99
PRC	MARECHAL RONDON	10508	26_68_959	21,6
PRC	MIGDONIO FONSECA	10516	34_35_975	17,99
TRV	ITABUNA	10524	30_31	10,01
TRV	ACRE	10532	30_31_32_41_43	10,01
RUA	CARAVELAS	10540	27_33_38_39	17,99
TRV	CARAVELAS	10559	34_35_36_38	17,99
PRC	NOVACAP	10567	112_974	10,01
TRV	PEDRO ALVARES CABRAL	10575	2_130	10,01
TRV	PORTO VELHO	10583		130 10,01



PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA  
VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

22/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM \_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	PORTO VELHO	10591	129_39_43_60_77_88_122_605_20	10,78
RUA	A CALCUTA	10605	802_809	17,99
RUA	COTEGIPE	10613	109_110_120	17,99
RUA	JOSÉ GUERRA	10621	115_119_120	17,99
RUA	SANTA TEREZA	10630	110_113_114	17,99
TRV	SANTA TEREZA	10648		113 17,99
RUA	LORENA	10656	115_601	17,99
RUA	ANAGÉ	10664		118 17,99
RUA	RIO DE CONTAS - POMBAL	10672	117_118	17,99
RUA	GUARUJA LOTEAMENTO POMBAL	10680	116_117	17,99
RUA	MONTE SINAI	10699	115_116	17,99
TRV	FEIRA DE SANTANA	10702	119_123_623_641_803	17,99
RUA	A	11750		623 10,01
RUA	QQ	11768	641_642	10,01
RUA	O	11776	644_642_643	10,01
RUA	C	11784	625_626	8,37
RUA	NN	11792		644 8,37
RUA	MM	11806	646_834	8,37
RUA	L	11814	646_647	8,37
RUA	PROJETADA	11822	629_630_647_649	8,37
RUA	I	11830	649_650_651_652_658	8,37
RUA	H	11849	651_652_653_654	8,37
RUA	G	11857	653_655	8,37
RUA	F	11865	655_657	8,37
RUA	S	11873	654_656	8,37
RUA	K ( FREI VITAL )	11881	652_654_656_658_726_727_735_736_742_743	8,37
AVN	D	11890	638_639_640_642_649_667_668_678_729_731_734_745_746_753_761	8,37
AVN	CENTRAL	11903	726_736_737_742_748_751_752_755_760_761_733	19,83
RUA	M	11911	446_634_656_657_658_660_661_726_727_728	8,37
RUA	I	11920		738 8,37
RUA	ONZE	11938	728_729	8,37



Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 20/11/13  
LIBERADO  
EM 21/11/13  
Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	G1	11946	729_731	8,37
RUA	H4	11954	726_732_735_736	8,37
RUA	C4	11962	734_735_736_742	8,37
RUA	B2	11970	744_745	8,37
RUA	X1	11989	744_746	8,37
RUA	U2	11997	743_747	8,37
RUA	S4	12004	746_747_752_753	8,37
RUA	Q1	12012		753 8,37
RUA	O3	12020	752_754_761	8,37
RUA	L2	12039	452_761	8,37
RUA	E1	12047	733_737	8,37
RUA	D1	12055		739 8,37
RUA	B4	12063	737_741	8,37
RUA	A	12071	739_740	8,37
RUA	Z	12080	741_748	8,37
RUA	V	12098	740_749	8,37
RUA	T	12101	748_749_750_751	8,37
RUA	R	12110	750_751_755_756_758	8,37
RUA	P	12128	756_757	8,37
RUA	M	12136		757 8,37
RUA	N	12144		755 8,37
RUA	F2	12152	759_760	8,37
RUA	G2	12160	755_758_759	8,37
RUA	J	12179	758_759_760	8,37
RUA	A	12187	623_624	10,01
RUA	B	12195	624_625	10,01
RUA	D	12209	626_627	8,37
RUA	E	12217	627_628	8,37
RUA	F	12225		629 8,37
RUA	G	12233	630_616	17,99
RUA	H	12241		631 8,37
RUA	I	12250	631_632	8,37
RUA	J	12268	632_633	8,37
RUA	L	12276	633_634	8,37
AVN	A	12284	673_681_636_637	10,01
AVN	B	12292	640_667_668_678_680_638_639	10,01



Aprovado em 20/11/13  
Discussão em 20/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20/11/13  
Discussão em 20/11/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 211113  
LIDA E APROVADA  
EM  
Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	OO	12314	660_661	8,37
RUA	MM	12330	661_662_663_664	8,37
RUA	NN	12349	664_665	8,37
RUA	LL	12357	665_666	8,37
RUA	JJ	12365	666_669	8,37
RUA	DOIS	12373	669_670	8,37
RUA	HH	12381	670_671	8,37
RUA	GG	12390	671_672	8,37
RUA	FF	12403	672_674_675	8,37
RUA	EE	12411	675_676	8,37
RUA	DD	12420	676_677	8,37
RUA	CC	12438	674_677_679	8,37
RUA	BB	12446	679_680	8,37
RUA	A	12454		680 8,37
PRC	ALVORADA	13698		103 10,01
AVN	PRESIDENTE DUTRA	14384	21_25_28_36_1_19_3_12_13_17	91,32
RUA	C	14392		36 8,37
RUA	D	14406	39_38	17,99
RUA	SANTA MADALENA	14490	39_443	8,37
RUA	SANTA LUZIA	14503		443 8,37
AVN	PROJETADA	14767		833 8,37
RUA	P	16034	643_642	10,01
RUA	C	16042	729_730_731_732	4,76
RUA	F1	16050	731_732_734	4,76
TRV	DOS ALMEIDAS	16140		71 10,01
RUA	VILA UNIÃO	16158	71_613	10,01
RUA	UM	16166	71_613	10,01
RUA	DOIS	16174	71_612_613	10,01
RUA	D	18665		961 17,99
AVN	BRUMADO	21801	802_801	10,01
RUA	C	21810	801_806_808	10,01
RUA	D	21828	806_807	8,37
RUA	G	21976	806_960	17,99
RUA	B	24185	801_809	8,37
RUA	A	31742	19_20	10,78
RUA	B	31750	20_21	10,78

Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente  
LIDA E APROVADA  
EM / / / /

Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	TEODORO SAMPAIO	32617	762	8,37
-----	-----------------	-------	-----	------

BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA - SETOR: 9

TIPO	LOGRADOURO	CODIG O	SEÇÕES	VALO R m2
AVN	PRESIDENTE DUTRA	10214		42 17,74
AVN	PRESIDENTE DUTRA	14384	37_42_444_825	10,01
RUA	C	14392	37_40	8,37
RUA	D	14406		40 8,37
RUA	A	14422	58_133_134_346	8,37
RUA	B	14430	55_57_58_133	8,37
RUA	C	14449	55_57	8,37
RUA	D	14457	56_57_976	8,37
RUA	E	14465	42_56	8,37
RUA	SANTA RITA	14481	45_46_47_48_50_51	8,37
RUA	SANTA MADALENA	14490	40_45_48_50	8,37
RUA	SANTA LUZIA	14503	45_46_48	8,37
RUA	SANTA ISABEL	14511	44_48_51	8,37
RUA	SANTA ANA	14520	44_49_52_54_55_132_135_139_771	8,37
RUA	SANTA CECÍLIA	14538	37_42_44_46_47_49_51	8,37
RUA	SANTO ANDRÉ	14546	45_46	8,37
TRV	SANTA CECÍLIA	14554	52_53	8,37
RUA	SÃO BENEDITO	14562	59_774	8,37
RUA	SANTA MÔNICA	14570	52_53_54_59_774	8,37
TRV	SANTA MÔNICA	14589	54_769_770	8,37
RUA	SANTA MARIA EXUPÉRIA	14597	136_137_772_773	8,37
RUA	SÃO MIGUEL	14600	137_773_825	8,37
RUA	SÃO TIAGO	14619	138_139	8,37
RUA	SÃO FELIPE	14627	135_138_139	8,37
RUA	SÃO GABRIEL	14635	136_137_138_139_771_772_773	8,37
RUA	SÃO TARCISIO	14643	132_135_136_137_768	8,37
RUA	SÃO JUDAS	14651		767 8,37
RUA	SÃO TADEU	14660	134_346	8,37
RUA	SÃO SEBASTIÃO	14678	132_134_136_138_771_772	8,37



PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA  
VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Aprovado em 20/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20/12/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 02/11/13  
LIDA E APROVADA  
EM / / /  
Assinatura do Presidente  
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	SANTA INES	14686	769_770_774	8,37
TRV	SANTA INES	14694	769_774	8,37
RUA	SÃO LOURENÇO	14708		59 8,37
RUA	SANTO ANTONIO	14716		771 8,37
TRV	SANTA ANA	14724	51_52_53	8,37
RUA	SANTA VERÔNICA	14732	771_773	8,37
TRV	SANTA VERÔNICA	14740		773 8,37
TRV	SÃO SEBASTIÃO	14759		772 8,37
EST	DO MIRANTE	15461	532_800	4,26
ALM	A	16026	58_346	8,37
RUA	CORAÇÃO DE JESUS	16077		42 8,37
EST	DO PERI PERI	22042	444_921	8,37

BAIRRO: PRIMAVERA - SETOR: 10

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	BRASIL	170	278_283_284_396	5,77
RUA	CLAUDIA BOTELHO	4761	691_546_278	11,33
RUA	CLAUDIA BOTELHO	7574	1516_303_312_320_322_324_32 6_308_286_289_290_292_293_2 94_295_278	10,01
AVN	PRIMAVERA	7639	277_317_318_320_203_206_217 _233_279_280_282_297_298_30 0_301_302_303_305_307_319_3 30_334_336_435_436_437_627_ 469_484_489_490_498_269_272 _273_276_519_692_278	8,37
RUA	A	7647	268_276	4,76
RUA	B	7655	268_274_275_687_688	4,76
RUA	C	7663	268_269_270_271_272_273	4,76
RUA	E	7680	269_270	4,76
RUA	F	7698	270_271	4,76
RUA	G	7701	271_272	4,76
RUA	H	7710		274 4,76
RUA	I	7728	272_273	4,76



Aprovado em Discussão em 12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente  
LIDA 25 APROVADA  
EM 25/11/13  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	J	7736	274_275	4,76
RUA	L	7744	268_273_275_276	4,76
RUA	G	7752		278 4,76
RUA	SETE	7760		278 5,77
RUA	OITO	7779		278 5,77
RUA	QUATRO	7787	283_284	5,77
RUA	CINCO	7795	284_285	5,77
RUA	NOVE	7809		286 5,03
RUA	DR.PLÍNIO GUSTAVO MENEZES	7817		286 5,03
RUA	EDMUNDO DUQUE DO NASCIMENTO	7825		286 5,03
RUA	A	7833	286_534_535_537_685_686_288 _289	5,03
RUA	B	7841	288_289_291	5,03
RUA	C	7850	288_289_290	5,03
AVN	B	7876	290_291_292_293	5,03
AVN	C	7884	291_293_294_494_487	5,77
AVN	D	7892	290_292_293_496	5,03
AVN	E	7906	294_295	5,03
AVN	F	7914		295 5,03
AVN	CONTORNO	7922	199_200_201_211_223_224_225 _248_249_250_251_252	4,76
AVN	A	7930	220_236_237	4,76
AVN	B	7949		212 4,76
RUA	UM	7965	200_201	4,76
RUA	DOIS	7973	201_202	4,76
RUA	TRÊS	7981	202_203	4,76
RUA	QUATRO	7990		211 4,76
RUA	CINCO	8007	210_211	4,76
RUA	SEIS	8015	209_210	4,76
RUA	SETE	8023	208_209	4,76
RUA	OITO	8031	207_208	4,76
RUA	NOVE	8040	206_207	4,76
RUA	DEZ	8058		224 4,76
RUA	ONZE	8066	223_224_225	4,76
RUA	DOZE	8074	222_223	4,76
RUA	TREZE	8082	221_222	4,76
RUA	QUATORZE	8090	220_221	4,76

Aprovado em 25 Discussão em 25/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 25 Discussão em 25/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido na ~~13/11/13~~ APROVADA  
EM ~~13/11/13~~  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	QUINZE	8104	219	4,76
RUA	DEZESSEIS	8112	218_219	4,76
RUA	DEZESSETE	8120	217_218	4,76
RUA	DEZOITO	8139	266_267	4,76
RUA	DEZENOVE	8147	265_266	4,76
RUA	VINTE	8155	264_265	4,76
RUA	VINTE E UM	8163	263_264	4,76
RUA	VINTE E DOIS	8171	262_263	4,76
RUA	VINTE E TRÊS	8180	261_262	4,76
RUA	VINTE E QUATRO	8198	260_261	4,76
RUA	VINTE E CINCO	8201	259_260	4,76
RUA	VINTE E SEIS	8210	258_259	4,76
RUA	VINTE E SETE	8228	251_252_257_258	4,76
RUA	VINTE E OITO	8236	250_251_256	4,76
RUA	VINTE E NOVE	8244	249_250_255_256	4,76
RUA	TRINTA	8252	248_249_254_255	4,76
RUA	TRINTA E UM	8260	247_248_253_254	4,76
RUA	TRINTA E DOIS	8279	226_240_247_253	4,76
RUA	TRINTA E TRÊS	8287	226_240	4,76
RUA	TRINTA E QUATRO	8295	239	4,76
RUA	TRINTA E CINCO	8309	238_239	4,76
RUA	TRINTA E SEIS	8317	237	4,76
RUA	TRINTA E SETE	8325	235_236	4,76
RUA	TRINTA E OITO	8333	234_235	4,76
RUA	TRINTA E NOVE	8341	233_234	4,76
RUA	QUARENTA	8350	204	4,76
RUA	QUARENTA E UM	8368	204_205	4,76
RUA	QUARENTA E DOIS	8376	205	4,76
RUA	QUARENTA E TRÊS	8384	212_213_215	4,76
RUA	QUARENTA E QUATRO	8392	213_214_215_216	4,76
RUA	QUARENTA E CINCO	8406	214_216	4,76
RUA	QUARENTA E SEIS	8414	225	4,76
RUA	QUARENTA E SETE	8422	225_227_230	4,76
RUA	QUARENTA E OITO	8430	227_228_230_231	4,76
RUA	QUARENTA E NOVE	8449	228_229_231_232	4,76
RUA	CINQUENTA	8457	229_232	4,76
RUA	CINQUENTA E UM	8465	241_245_252	4,76

Aprovado em 13/11/13  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/11/13  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA  
VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 20/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	CINQUENTA E DOIS	8473	241_242_245_246	4,76
RUA	CINQUENTA E TRÊS	8481	242_243_246_249	4,76
RUA	CINQUENTA E QUATRO	8490	243_244	4,76
RUA	CINQUENTA E CINCO	8503	244	4,76
RUA	A	8511	436_437_438_439	0,81
RUA	B	8520	435_436_439_440_441_656	0,83
RUA	C	8538	435_440_441	0,81
RUA	E	8554	437	0,81
RUA	A	8562	296	0,81
RUA	B	8570	296_297	0,81
RUA	C	8589	297_298	0,81
RUA	D	8597	298_299	0,81
RUA	E	8600	299_300	0,81
RUA	F	8619	300_301	0,81
RUA	G	8627	301_302	0,81
RUA	H	8635	302_303	0,81
RUA	I	8643	303_304_305	0,81
RUA	J	8651	305_306_307	0,81
RUA	L	8660	306_307_308_309	0,81
RUA	M	8678	308_309_310	0,81
RUA	N	8686	309_310_311	0,81
RUA	O	8694	309_311	0,81
RUA	P	8708	309	0,81
RUA	Q	8716	309	0,81
AVN	CENTRAL	8724	308_309_311	0,81
RUA	A	8732	277	0,81
RUA	B	8740	277_279	0,81
RUA	C	8759	279_280	0,98
RUA	D	8767	277_280	0,98
RUA	C	8791	333	0,81
RUA	D	8805	277_282_331_333	0,81
RUA	E	8813	277_671	0,83
RUA	F	8821	331_332	0,81
RUA	G	8830	282_331	0,81
RUA	H	8848	282_281	0,98
RUA	A	8856	334_281	0,98
RUA	B	8864	334_335	0,81

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 2011/5

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	C	8872	335_336	0,81
RUA	D	8880	335	0,81
RUA	E	8899	336_337	0,81
RUA	B	8910	320_321	0,81
RUA	C	8929	323	0,81
RUA	D	8937	323_325_328_330	0,81
RUA	E	8945	325	0,81
RUA	F	8953	329	0,81
RUA	G	8961	327_329	0,81
RUA	H	8970	325_328	0,81
RUA	I	8988	322_324_325	0,81
RUA	D	8996	312_313	0,81
RUA	E	9003	313_314	0,81
RUA	F	9011	314_315	0,81
RUA	G	9020	315_316	0,81
RUA	H - CHAC CANAA I	9038	661	0,7
RUA	J	9054	319_318	0,83
RUA	B	9062	413_414	0,81
RUA	C	9070	287_401	0,81
RUA	E	9097	401_402_406_407_408_409_410_411_412	0,81
RUA	F	9100	401_402	0,81
RUA	G	9119	402_403_657	0,83
RUA	H	9127	403_404	0,81
RUA	I	9135	404_405	0,81
RUA	J	9143	405_406	0,81
RUA	L	9151	406_407	0,81
RUA	M	9160	407_408	0,81
RUA	N	9178	408_412	0,81
RUA	O	9186	412	0,81
RUA	L	10176	316_317	0,81
AVN	ANEL DE CONTORNO	16069	693_696_697_698_699	8,51
EST	ESTRADA SÃO BERNARDO	18606	693_482	7,3
RUA	A	18789	484_485_488_493_494_495_496_504_506_509_630_681_682	4,76
RUA	B	18797	485_486	4,76

Aprovado em 20/12/13  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 20/12/13  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 22/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	C	18800	486_487	4,76
RUA	D	18819	490_491	4,76
RUA	E	18827	491_492	4,76
RUA	F	18835	489_492_493_497	4,76
RUA	G	18843	484_488	4,76
RUA	H	18851	485_486_487_488	4,76
RUA	I	18860	485_486_494	4,76
RUA	J	18878	494_495	4,76
RUA	K	18886	495_496	4,76
RUA	L	18894	484_489_493	4,76
RUA	M	18908	489_490_492	4,76
RUA	N	18916	491_492_497	4,76
RUA	O	18924	493_497_498_499	4,76
RUA	P	18932	498_499_501_502	4,76
RUA	Q	18940	502_503	4,76
RUA	R	18959	499_500_501	4,76
RUA	S	18967	500_504	4,76
RUA	T	18975	501_503_507	4,76
RUA	U	18983	507_508	4,76
RUA	V	18991	508_509	4,76
RUA	X	19009	500_501_504_507_508_509	4,76
RUA	W	19017	499_500_504_506_695	4,76
RUA	Y	19025	501_502_503	4,76
RUA	Z	19033	498_502_507_508_509_510	4,76
RUA	XY	19041		506 4,76
PCA	UM	19050		680 4,76
RUA	A	22980	542_545	5,03
RUA	ALZIRINA PETERSEN SANTANA	24436	523_525_526	7,98
RUA	DURVAL BISPO DE SANT'ANNA	24444	524_525_526_527	7,98
RUA	E	24452	524_527	7,98
RUA	F	24460	527_525	6,96
RUA	A	24479	518_520_522	7,98
RUA	B	24487	522_523	7,98
RUA	DOIS	24711	518_519	4,76
RUA	TRÊS	24720		520 4,76
RUA	B	24894	541_542	4,76
RUA	C	24908	540_541	4,76

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



Aprovado em 22 Discussão em 12/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 22 Discussão em 12/11/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 22/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	D	24916	534_535_536_539_540_543_544	4,76
RUA	E	24924	537_538_539	4,76
RUA	F	24932		538
RUA	G	24940		544
RUA	H	24959	543_544	4,76
RUA	I	24967	540_541_542_543_545	4,76
RUA	J	24975	537_538_684	4,76
RUA	K	24983	536_537_539	4,76
RUA	L	24991	535_536	4,76
RUA	M	25009	534_535	4,76
RUA	CONTORNO	25017	533_534_538_539_540_541_542_545_683	4,76
RUA	A	25416	565_566	0,81
RUA	B	25424	565_566_570_571_572	0,81
RUA	C	25432	569_570_573_574_575	0,81
RUA	E	25459	575_579	0,81
RUA	F	25467	579_581	0,81
RUA	G	25475		583
RUA	H	25483		563
RUA	I	25491	571_572	0,81
RUA	J	25505	570_572_573	0,81
RUA	L	25513	573_574	0,81
RUA	M	25521	565_566	0,81
RUA	N	25530	574_575_579	0,81
RUA	O	25548		566
RUA	P	25556		568
RUA	Q	25564	568_569_570	0,81
RUA	R	25572	569_575_576	0,81
RUA	S	25580		576
RUA	U	25602		583
RUA	V	25610		583
RUA	X	25629		583
EST	POVOADO DA CHOÇA	25718	563_571	0,81
EST	ESTRADA MUNICIPAL	26323		689
RUA	A	28334		630
RUA	G	28571		286
				5,03

Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

ROD	BA - 265	32080	278	4,93
RUA	AA	32722	629_630	4,76
RUA	CC	32730	628_694	4,76
RUA	BB	32773	628_629	4,76
RUA	DAS AMORAS	32781	696	15,84
RUA	DAS CEREJEIRAS	32803	696	15,84
RUA	DAS VIDEIRAS	32811	696	15,84
RUA	DAS LARANJEIRAS	32820	696	15,84
RUA	EPSILON	33699	511	12,19
RUA	CAPA	33753	511	12,19
RUA	OMEGA	33796	511	8,51
RUA	LAMBDA	33818	511	12,19
VIA	PROJETADA	34229	511	12,19
RUA	SIGMA	34288	511	12,19
RUA	BETA	34342	511	12,19
RUA	ALFA	34407	511	8,51
RUA	GAMA	34466	511	12,19
RUA	DELTA	34520	511	12,19
RUA		3	39212	629
				4,76

BAIRRO: CANDEIAS - SETOR: 11

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
RUA	MARCELINO ROSA	138	82_84_86	100,91
RUA	UBALDINO FIGUEIRA	146		84 93,41
RUA	TERTULIANO SALES	154		85 58,37
AVN	BRASIL	170	166_167_168_173_174_175_80_110_161_164_404_109_179_181_78_79_88_95_96_182	132,65
AVN	FORTALEZA	189	79_80_81_82_180_181_182_183_184	100,91
AVN	ERATHOSTENES MENEZES	197	78_83_81_82_84_85_182_183_186_187	100,91

Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	JESIEL NORBERTO	200	407_412_367_368_406_83_88_8 9_84_85_86_87_186_187_188	100,9 1
RUA	SIQUEIRA CAMPOS	332	78_89_84_85_403_83	108,1 9
AVN	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	375	173_234_367_368_369_370_374 _379_88_89_99_86_87_188_193 _376_378_698	63,07
AVN	JORGE TEIXEIRA	383	97_727_78_79_82_83_84_87_88 _89_69_70_85_86_90_381	132,6 5
AVN	IVO FREIRE DE AGUIAR	391	79_80_81_82_84_85_70_71_77_ 78_83_88_89_90	132,6 5
AVN	OLIVIA FLÔRES	405	411_294_94_99_700_277_278_2 86_289_728_193_194_485_97_4 09_699_86_188_81_85_182_187 _71_72_76_77_78_80_101_102_ 103_181	145,9 2
RUA	UM	413		93 49,9
RUA	ARIVALDO SANTOS FRANÇA	421	92_93	49,9
RUA	TRÊS	430	91_92	49,9
RUA	QUATRO	448	90_91	49,9
RUA	CINCO	456		94 49,9
RUA	VEREADOR HELIO GUSMÃO	464	94_95	49,9
RUA	EDSON MACIEL DE OLIVEIRA	472	95_96	49,9
RUA	OITO	480	96_97	49,9
RUA	A - LOT MORADA CANDEIAS	502	97_98	35,64
RUA	B	510	98_485	35,64
RUA	C	529		97 35,64
RUA	SÃO LUIZ	545	728_99_417	35,47
RUA	A REGINA PACIS	618		78 43,77
RUA	B REGINA PACIS	626		78 43,77
AVN	ANEL DE CONTORNO	1770		726 4,11
ALA	ADELIA TEIXEIRA	1797	88_89	46,9
CA M	A	4133	127_133	80,36
CA M	B	4141	133_136	80,36

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CA M	C	4150	129_138	80,36
CA M	D	4168	139_140_141	80,36
CA M	E	4176	138_143	80,36
CA M	F	4184		147 80,36
CA M	G	4192	144_145_146_147_150_153	80,36
CA M	H	4206	150_153_154_155_158	80,36
CA M	I	4214	470_154_155_158_161_164	80,36
CA M	J	4222	126_127_132_133_135_136	80,36
CA M	L	4230	145_146_150_151_155_156_161 _162	80,36
CA M	M	4249	128_129_130_137	80,36
CA M	N	4257	152_154_155_163_164	80,36
RUA	UM	4265	351_139	80,36
RUA	DOIS	4273	146_147_149_150_157_158_160 _161	80,36
RUA	TRÊS	4281	142_143_144_145	80,36
RUA	QUATRO	4290	127_128_130_131_136_137_142	80,36
CA M	P	4311		68 28,38
JRD	UM	4320	120_126_125	100,9 1
JRD	DOIS	4338	131_132_191	80,36
JRD	TRÊS	4346	134_135_351_383	80,36
JRD	JORGE HONDA	4354	140_141_384	80,36
JRD	CINCO	4362	148_149_385	80,36
JRD	SEIS	4370	151_152_386	80,36
JRD	SETE	4389	156_157_387	80,36
JRD	OITO	4397	159_160_388	80,36
JRD	NOVE	4400	162_163_389	80,36

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	DA GRANJA	4419	69_82_83_84_85_86	100,9 1
TRV	VATICANO	4427	69_82	100,9 1
AVN	BRAULINO SANTOS	4435	1450_193_410_186_187_189_18 2_183_73_74_75_76_102_103_1 04_105_106_107_108_109_180	132,6 5
AVN	PERICLES GUSMÃO	4443	74_105_106_107_108_109_110_ 111_112_113_114_115_116_179 _180_183_184_185_186_190	100,9 1
AVN	FRANKLIN FERRAZ	4451	1100_374_375_377_178_179_18 4_185_190_233_73_110_111_11 3_114_115_116_122_124_125_1 33_134_139_140_147_148_158_ 159	100,9 1
AVN	ROSA CRUZ	4460	119_117_69_70_71_73	187,2 4
AVN	ESPAÑHA	4478	117_122_73_74_75_116	100,9 1
AVN	IRIS SILVEIRA	4486	71_74_75_76_104_115_116	100,9 1
AVN	ARTHUR SEIXAS	4494	510_70_76_77_78_103_104_105 _114_115_123_124_127_128	100,9 1
AVN	JOÃO ABUCHIDID	4508	78_79_102_103_105_106_113_1 14	100,9 1
AVN	ALBERTO LEAL	4516	80_90_101_102_106_107_112_1 13	100,9 1
RUA	A	4524	79_80	80,36
RUA	B	4532	100_101	80,36
RUA	C	4540	92_93_98_99	80,36
RUA	D	4559	94_95_96_97	80,36
AVN	ALZIRO PRATES	4567	112_89_90_91_92_99_100_107_ 108_111	100,9 1
AVN	ALIRIO SALES	4575	88_89_93_94_97_98_108_109_1 10_111	100,9 1
ALA	ALAMEDA DAS ACÁCIAS	4583		178 61,16

  
Aprovado em 12/12/13  
Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente

  
Aprovado em 12/12/13  
Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	A	4621	193_195	49,9
RUA	B	4630	195_197	49,9
RUA	C	4648	197_199	49,9
RUA	D	4656	199_201	49,9
RUA	E	4664	192_201	49,9
RUA	AMELIA MORAES	4672	267_268_270	56,33
RUA	D	4680	271_270_272	56,33
RUA	F	4699	272_274	56,33
RUA	DR.RAIMUNDO BAHIA DA NOVA	4702	274_276	56,33
RUA	ISRAEL ZAI ORRICO	4710		276 56,33
			266_243_219_234_165_166_173	
RUA	PAULO FILADELFO	4753	_350_68_117_121_122_123	66,75
RUA	CLAUDIA BOTELHO	4761	121_122_123	66,75
TVA	ARTUR SEIXAS	4770	123_124	40,46
AVN	ARTUR SEIXAS	4788		123 36,08
RUA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	4796	219_221_222_223	32,33
RUA	VITOR HUGO	4800	230_231	37,2
RUA	PAULO AMORIM	4818	229_230	37,2
RUA	ROBERTO MARINHO	4826	202_229	43,67
RUA	MARIO QUINTANA SILVA	4834	202_203	38,81
PRC	MARY GLEIDE G.O. SILVA	4842	204_202_228	32,33
			203_204_205_206_209_210_211	
RUA	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	4850	_212_213_214_215_216	32,33
RUA	NOVE	4869		221 32,33
RUA	JOSÉ AUGUSTO ANDRADE	4877	222_223_227_228	32,33
RUA	BEZERRA DE MENEZES	4885	207_218_222_228	32,33
			205_206_207_209_210_211_212	
RUA	FRANCISCO CANDIDO XAVIER	4893	_213_217_218_219	32,33
RUA	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	4907		217 32,33
			202_203_229_230_231_232_267	
RUA	JUCA BARROS	4915	_268	46,9
RUA	VALDIBERTO ANDRADE	4923	203_204	43,67
RUA	PROFESSORA MARIA SOPHIA SILVA	4931	231_232_208	43,67
RUA	ALTEMAR DUTRA	4940	204_206	37,2
RUA	ANTONIO LUIZ SANTOS	4958	208_223	32,33
RUA	EDNA GOMES RIBEIRO	4966	206_209	32,33

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 12/12/13 Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	JOÃO PAULO II	4974	221_223_224	32,33
RUA	VINTE E DOIS	4982	209_210	32,33
RUA	ARIOSVALDO S DE OLIVEIRA	4990	224_225	32,33
RUA	IRMA DULCE	5008	210_211	32,33
RUA	IRACY ALVES GOBIRA	5016		225 32,33
PCA	MADRE TEREZA DE CALCUTA	5024		211 32,33
RUA	IRACY ALVES GOBIRA	5032		226 32,33
PCA	MADRE TEREZA DE CALCUTA	5040		212 32,33
RUA	SAUL VENANCIO DE QUADROS	5059	226_227	32,33
RUA	TRINTA	5067	222_228	32,33
RUA	JUCA ANDRADE	5075	212_213	32,33
RUA	DR. OLIMPIO B DOS SANTOS	5091	213_214	32,33
RUA	ALFREDO PRATES FILHO	5105	214_215	32,33
RUA	CARMEM ROSA AGUIAR BOTELH	5113	215_216	32,33
RUA	TRINTA E SETE	5130	160_216	32,33
RUA	UM	5148	256_257_282	29,11
RUA	DOIS	5156	255_256	29,11
RUA	TRÊS	5164	254_255	29,11
RUA	QUATRO	5172	253_254	29,11
RUA	CINCO	5180	252_253	29,11
RUA	SEIS	5199	251_252	29,11
RUA	SETE	5202	250_251	29,11
RUA	OITO	5210	249_250	29,11
RUA	NOVE	5229	205_249	29,11
RUA	DEZ	5237	205_248	29,11
RUA	ONZE	5245	205_247_248	29,11
RUA	DOZE	5253	205_246	29,11
RUA	TREZE	5261	245_246	29,11
RUA	QUATORZE	5270	244_245	29,11
RUA	QUINZE	5288		244 29,11
RUA	DEZESSEIS	5296	205_244	29,11
RUA	VINTE E UM	5334	205_250_251_252_253_254_255	29,11
RUA	VINTE E DOIS	5342		247 29,11
AVN	CENTRAL	5350	205_248_249_250_251_252_253_254_255_256_257_258_259_260_261_262_263_264	29,11

Aprovado em 1º Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 2º Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	VINTE E TRÊS	5369	264_265_295_283_287	31,2
RUA	VINTE E QUATRO	5377	263_264	29,11
RUA	VINTE E CINCO	5385	262_263	29,11
RUA	VINTE E SEIS	5393	261_262	29,11
RUA	VINTE E OITO	5415	260	29,11
RUA	DEZESSETE	5423	259_260	29,11
RUA	TRINTA	5431	258_259	29,11
RUA	UNIVERSIDADE	5440	257_258	29,11
RUA	MARIO SEIXAS	5458	278_277_279_280_281	31,2
RUA	RIO DOCE	5466	278_279	31,2
RUA	RIO PARDO	5474	279_284	31,2
RUA	RIO JOANES	5482	280_281	31,2
RUA	RIO CACHOEIRA	5490	281_283_284	31,2
RUA	RIO PARAGUASSU	5504	281_283	31,2
RUA	RIO CARINHANHA	5512	279_285_286	31,2
PRC	UM	5520	286	31,2
PRC	TRÊS	5547	287_295_284	31,2
RUA	RIO GAVIAO	5555	290	22,29
RUA	RIO ITAUNA	5563	289_287_290_291_293	22,29
RUA	RIO AGUA FRIA	5571	291	22,29
RUA	RIO ARAGUAIA	5580	291_295	22,29
RUA	RIO CAPIBARIBE	5598	291_292_293_295_297	22,29
RUA	RIO MUCURI	5601	292_293_299	22,29
RUA	RIO TOCANTINS	5610	292_297_299	22,29
RUA	RIO TAPAJOS	5628	297_298_299	22,29
RUA	RIO NEGRO	5636	296_299	22,29
RUA	HORMINDO BARROS	5644	728_294_296	22,29
PCA	GESNER CHAGAS	5660	136_138_139_141_143_146	80,36
RUA	E	5679	168_167_165	15,42
RUA	D	5687	165_166	15,13
RUA	C	5695	166_167	15,13
RUA	B	5709	167_168	15,13
RUA	QUATRO	5717	170	12,02
RUA	CINCO	5725	170_176	13,11
RUA	POR DO SOL	5733	175_176	12,02
RUA	SETE	5741	174_175	12,02
RUA	GUIMARINA TEIXEIRA FERRO	5750	173_174	12,02

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 20 Discussão em 18/11/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	PAULO FILDELPHO	5768	173_174	12,02
RUA	A	5776	239_237	13,11
RUA	B	5784	175_236_237	12,02
RUA	C	5792	239_240	12,02
RUA	D	5806	238_239	12,02
RUA	E	5814	235_236	13,11
RUA	F	5822	240_241	14,42
RUA	G	5830		239 12,02
RUA	H	5849		235 12,02
RUA	I	5857	241_242	13,11
RUA	J	5865	242_243	12,02
RUA	L	5873		242 12,02
RUA	M	5881	234_235	12,02
RUA	N	5890		234 12,02
			237_238_240_235_236_241_242	
AVN	A	5903	_243	14,42
RUA	CHACARAS CANDEIAS	5911	326_267_266	4,07
RUA	B	5920	326_728	9,61
RUA	C	5938		401 0,84
RUA	D	5946		700 2,86
RUA	E	5954	266_326	4,07
AVN	UM	5989	266_326	4,07
RUA	BELA VISTA	6470		121 66,75
AVN	ANEL DE CONTORNO	16069		728 16,47
ALA	ALAMEDA DAS FLÔRES	18614		178 61,16
RUA	AMELIA MORAES	18673		269 56,33
RUA	AUREO TOURINHO PECANHA	18681	269_271	56,33
RUA	ULISSES DO PRADO	18690	271_273	56,33
RUA	DR.RAIMUNDO BAHIA DA NOVA	18703	273_275	56,33
RUA	FERNANDO SA NASCIMENTO	18711		275 56,33
EST	BEM QUERER	21968	401_726_728	12,35
RUA	G	24584	196_198	49,9
RUA	H	24592	198_200	49,9
	PROFESSORA SOFIA ARAGÃO			
RUA	FONSECA	24606	194_196	49,9
VIA	MACARIO NOVAIS FIGUEIRA	26390		193 49,9
RUA	VIA LOCAL - 02	28652	219_367_373	23,58

Aprovado em 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 27/11/13

Assinatura do Presidente

PREFEITURA  
VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	JACINTO TORRES MATOS	28687		219	30,57
RUA	ARTHUR DE SOUZA FREIRE	28709	369_370_371_372_376_377_373 _379_374_375		45,4
RUA	VALDOMIRO OLIVEIRA	28717	268_377_410_219_371_372_373 _232_375		45,4
RUA	DAGMAR FERREIRA DA SILVA	28725		367	23,58
RUA	RIO JEQUITONHA	28733	294_297_298		22,29
RUA	RAIMUNDO QUADROS	28768	374_379_373_375		29,49
RUA	A	29870	81_380		54,54
RUA	MANOEL PEDRO DA SILVA	29888	380_381		54,54
RUA	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA	30681	404_405		43,42
RUA	JOVITA LEMOS MENEZES	30690	405_406		43,42
RUA	JACY SANTOS FLÔRES	30711	408_409_410		32,33
RUA	ERNESTO RIBEIRO	30720	405_407		43,42
RUA	DALVA FLÔRES	30827	178_412		30,91
RUA	CANDIDO PORTINARI	30878	231_232		11,03
RUA	PROJETADA	32277		728	9,61
ALA	DAS AROEIRAS	32315		300	22,29
ALA	DOS BURITIS	32323		300	22,29
ALA	DAS SIBIPIRUNAS	32331		300	22,29
ALA	DOS IPES	32340		300	22,29
ALA	DAS ANDIROBAS	32366		300	22,29
ALA	DAS PAINEIRAS	32374		300	22,29
ALA	DOS JEQUITIBAS	32404		300	22,29
RUA	DOUTORA ZILDA ARNS	32412	222_227		32,33
RUA	OITO	32668		222	32,33
RUA	A	32684		411	4,75
RUA	B - PARQUE CANDEIAS	32927		123	36,08

BAIRRO: BOA VISTA - SETOR: 12

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	375	409_414_477_115_476_683 144_146_132_133_137_139_142 _143_200_500_683_115_116_11	37,26
AVN	JURACY MAGALHÃES	634	7_118_119_120_750	32,3

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL Aprovado em 12/12/13 Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALA	ANTONINO PEDREIRA	723		409	40,43
RUA	UM	910	355_349_353_354		4,44
AVN	UM	928	356_357_360_361_380_349		4,76
RUA	DOIS	936	351_352_353_354		4,44
RUA	TRÊS	944	347_350_351_352_343_344_345_346		4,76
RUA	QUATRO	952	348_350		4,44
RUA	CINCO	960	347_348		4,44
RUA	SEIS	979	348_349_350_352_353		4,44
RUA	SETE	987	347_351_354		4,44
RUA	TG - 24	995	378_379_346_351_354		4,76
RUA	NOVE	1002	345_346		4,76
RUA	DEZ	1010	344_345		4,76
RUA	ONZE	1029	343_344		4,76
RUA	DOZE	1037	338_339_471_340_341_342_343		4,76
RUA	TREZE	1045	341_342		4,76
RUA	QUATORZE	1053	340_341		4,76
RUA	QUINZE	1061	339_340		4,76
PRC	A DOIS	1070	338_339		4,44
RUA	DEZESSEIS	1088		338	4,44
RUA	VINTE	1126	337_338_339_340_341_342		4,76
RUA	VINTE E UM	1134	336_337		4,21
RUA	VINTE E DOIS	1142		336	4,21
AVN	C J G - 3	1150	289_359_360_361_362_363_336_337_342_343_344_345_346		4,76
AVN	GILENILDA ALVES	1169	212_177_172_173_174_175_176_187_189_191_195_197_199_129_178_179_180_181_183_185_730_193		8,8
AVN	LARISSA CAVALCANTE	1266	213_214_187_188_189_190_191_192_193_194_195_196_197_198_179_180_181_183_184_185_186_418		10,78



Aprovado em 27 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL GOVERNO PARTICIPATIVO  
Aprovado em 27 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	ANEL DE CONTORNO	1770	204_205_249_254_725_206_207 _208_642_660_677_731_148	5,69
RUA	TG - 1	1800	418_741_178_179	8,37
AVN	DILSON BASTOS	1819	178_179	8,37
RUA	TG - 3	1827	179_180	8,37
RUA	TG - 4	1835	180_181	8,37
RUA	TG - 5	1843	181_183_184	8,37
RUA	TG - 6	1851	183_184_185_186	8,37
RUA	IRIS AGUIAR SANTOS	1860	187_188_185_186	8,37
RUA	TG - 8	1878	187_188_189_190	7,21
RUA	TG - 9	1886	189_190_191_192	7,21
RUA	TG - 10	1894	175_191_192_193_194	7,21
RUA	TG - 11	1908	174_175_193_194_195_196	7,21
RUA	TG - 12	1916	195_197_173_174	6,47
RUA	TG - 13	1924	172_199_173_197	6,47
RUA	TG - 14	1932	172_199_539_555	5,95
RUA	TG - 31	1940	418_182_184_186	8,37
AVN	QUATRO	1967	172_173_174_175_135	7,11
RUA	CIRCULAR 05	2025		141 0,81
RUA	CIRCULAR 08	2076	214_215_228_242_208_221_222 _223_224_225_229	5,95
RUA	CIRCULAR - 9	2084	213_214_215_216_217_228_219 _224_225	5,95
RUA	CIRCULAR - 10	2092	212_216_217	0,81
RUA	RADIAL 5	2165	209_210_211_219_221_223	5,95
RUA	Z - RENATO MAGALHÃES	2408	207_208_209_210_211	2,04
RUA	CS - 24	2416	219_225	6,3
RUA	CS - 25	2424	219_224_225	6,3
RUA	CS - 26	2432	221_224	6,3
RUA	CS - 27	2440	221_222	8,37
RUA	CS - 28	2459	222_223	8,37
RUA	RADIAL - 7	2467		229 6,3
RUA	CS - 29	2475	230_385_386_231	8,37
RUA	CS - 30	2483	384_385_231_483	8,37
RUA	CS - 31	2491	384_383_233_483	8,37
RUA	CS - 32	2505	382_383_233_234	8,37

Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
GOVERNO PARTICIPATIVO  
Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	CS - 33	2513	382_234	8,11
RUA	CS - 34	2521	387_388	6,3
RUA	CS - 35	2530	386_387	6,3
RUA	TG - 16	2556	229_231_233_234_483	8,37
RUA	TG - 17	2564	231_233_234_382_383_384_385_386_387_388_389	8,37
RUA	TG - 18	2572	378_379_382_383_384_385_386_387_388	4,76
RUA	TG - 19	2580	361_362_363_378_379_380	0,98
RUA	TG - 20	2599	357_358_359_360	0,98
RUA	TG - 21	2602	355_357_358	0,98
RUA	TG - 23	2610	356_357_360_361_379_380	0,98
RUA	TG - 25	2629	230_388	8,37
RUA	TG - 26	2637		237 0,98
RUA	A	2670	129_177	8,37
RUA	A-COND. JARDIM BOTÂNICO	2696		413 10,78
RUA	B-COND. JARDIM BOTÂNICO	2718		413 10,78
AVN	JARDIM GUANABARA	2726	134_135_128_129_130_414_810_126_127_409_478_695_475	24,84
AVN	D	2734	128_130	3,57
RUA	GUIMARÃES ROSA	2742	128_129_695_696_475_476_688	24,84
RUA	A	2750	126_127	10,78
VIA	LOCAL B-JARDIM BOTÂNICO	2769		413 10,78
AVN	B	2777	126_127_534_535_536	10,78
RUA	PROFESSORA FRANCISCA	2785	531_115_116_121	22,36
RUA	D- JARDIM GUANABARA	2793	116_117_121_122	22,36
RUA	E	2807	117_118_122_123	22,36
RUA	F	2815	118_119_123_124	22,36
RUA	DILMAR CASTRO DE MATOS	2823	119_120_124_125	22,36
RUA	H	2831	132_120_125	22,36
AVN	I	2840	117_116_118_119_120_121_122_123_124_125	22,36



Aprovado em 22 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 22 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	LAURA NUNES	2858	138_139_140_143_144_201_488 _126_132_133_134_142_148_14 9_486_536_115_122_123_124_1 25_121_744_476_684_685_686_ 687_688_689_690_691_692_693	24,84
AVN	C	2866	135_133_176_130_131_177_527	8,37
AVN	E	2874	134_136_486_500	8,37
RUA	A	2882	133_136_500	10,78
AVN	F	2904		140 3,57
AVN	G	2912	540_139_141_131	10,78
AVN	I	2939		488 3,57
RUA	A	2971		208 17,99
RUA	VILA DOS PINHEIROS	3528		129 7,33
AVN	A	6306	331_342_396	0,98
AVN	B	6314		342 0,81
AVN	C	6322	331_332_341_342	0,81
AVN	D	6330	332_333_340_341	0,81
AVN	E	6349	333_340	0,81
AVN	F	6357	334_339_390	0,98
AVN	G	6365	334_335_338_339	0,81
AVN	H	6373	335_336_337_338	0,81
RUA	NOVA	6942		208 2,04
RUA	A	21780	144_488	7,33
RUA	A MORADA DO PARQUE	22000		164 15,67
RUA	E	22026	409_477_476	24,84
RUA	F	22034	477_478	17,99
RUA	A	23251	134_486	17,99
RUA	A	25637	489_521_522_528_532_533	10,78
RUA	B	25645	522_523_528_529	10,78
RUA	C	25653	523_524_529_530	10,78
RUA	D	25661	131_524_525_530	10,78
RUA	E	25670	525_526	10,78
RUA	F	25688	526_527	10,78
RUA	G	25696		131 10,78
RUA	B	25939	532_533_534_536	10,78



Aprovado em 12/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	JORGE AMADO	26820	569_573_574	4,76
RUA	TOMAS ANTONIO GONZAGA	26838	574_575	4,76
RUA	ZELIA GATTAI AMADO	26846	575	4,76
RUA	SIMON BOLIVAR	26854	575_576	4,76
RUA	DEODORO DA FONSECA	26862	575_577	4,76
RUA	MANOEL FAUSTINO	26870	577_578	4,76
RUA	EVA PERON	26889	576_580	4,76
RUA	TUPAC AMARO II	26897	579_581	4,76
VIA	LOCAL 02A	26919	579_582	4,76
AVN	JOÃO CANDIDO	26927	580_582_611_630	4,76
			581_582_595_596_597_598_609	
RUA	GRACÍLIA RAMOS	26943	_610_611_613_728	4,76
AVN	MANOEL BECKMAN	26951	609_610_617_618	4,76
RUA	BENTO GONÇALVES	26978	617_618_619	4,76
RUA	BARTOLOMEU DE LAS CASAS	26986	619_620_729	4,76
VIA	LOCAL 08B	26994	623_729	4,76
RUA	ANTONIO CONSELHEIRO	27028	620_624	4,76
VIA	LOCAL 04B	27036		621
VIA	LOCAL 03B	27044	621_622	4,76
VIA	LOCAL 02B	27052	623_624_625_626	4,76
			598_612_614_627_628_629_630	
AVN	SERGIO BUARQUE DE HOLANDA	27079	_667	4,76
VIA	LOCAL 11C	27109	653_654_656_657	4,76
VIA	LOCAL 09C	27125	656_658	4,76
VIA	LOCAL 07C	27141	660_661	4,76
VIA	LOCAL 05C	27168	660_661_662	4,76
VIA	LOCAL 03C	27184		662
VIA	LOCAL 16D	27222	537_538_671	4,76
VIA	LOCAL 14D	27249	537_538_546	4,76
VIA	LOCAL 13D	27257	546_547	4,76
RUA	PAULO FREIRE	27273	547_548	4,76
VIA	LOCAL 10D	27281		548
VIA	LOCAL 07D	27311		549
VIA	LOCAL 06D	27320	549_550	4,76
VIA	LOCAL 05D	27338		551
RUA	DARCI RIBEIRO	27346	540_541_542_543	4,76
VIA	LOCAL 03D	27354	542_543_544_545	4,76

Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

VIA	LOCAL 02D	27362	544_545	4,76
VIA	LOCAL 01D	27370	550_552_553	4,76
VIA	LOCAL 17E	27427	570_571_572_584_585_586	4,76
VIA	LOCAL 15E	27443		502 4,76
VIA	LOCAL 14E	27451	584_585_586_587_589	4,76
VIA	LOCAL 13E	27460	587_588	4,76
VIA	LOCAL 11E	27486		590 4,76
VIA	LOCAL 10E	27494		589 4,76
VIA	LOCAL 09E	27508	588_590_592_593_594	4,76
VIA	LOCAL 08E	27516		583 4,76
VIA	LOCAL 05E	27540		591 4,76
VIA	LOCAL 04E	27559	592_593_594_595_596_597_598	4,76
RUA	SETE	27591		611 4,76
VIA	LOCAL 01F	27605	613_614	4,76
VIA	LOCAL 04F	27630	611_612_667_728	4,76
RUA	EUCLIDES DA CUNHA	27680	598_627_628_629_630_632_633 _634	4,76
RUA	SANTOS DUMONT	27710	633_634_635_636	4,76
RUA	CARLOS MARIGUELA	27745	635_636_638_639_640	4,76
VIA	LOCAL 08G	27753		631 4,76
VIA	LOCAL 05G	27788		637 4,76
VIA	LOCAL 02G	27796	638_639_640_641_642_643_644	4,76
VIA	LOCAL 02G	27818		643 4,76
RUA	CINCO	27834	641_644_668	4,76
VIA	LOCAL 13I	27842	554_555	4,76
VIA	LOCAL 11I	27869	554_555_556_557	4,76
VIA	LOCAL 09I	27885	556_557_558	4,76
VIA	LOCAL 08I	27893	558_559	4,76
VIA	LOCAL 07I	27907	559_560	4,76
VIA	LOCAL 05I	27923	560_563	4,76
VIA	LOCAL 04I	27931		561 4,76
VIA	LOCAL 03I	27940		562 4,76
VIA	LOCAL 02I	27958	563_564_565	4,76
RUA	TUPINIQUIM	27974	564_565_599	4,76
RUA	FREI CANECA	27982	599_600	4,76



Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 13/12/13  
PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA GOVERNO PARTICIPATIVO

Assinatura do Presidente



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

VIA	LOCAL 09J	27990	600_601	4,76
VIA	LOCAL 07J	28016	601_602	4,76
RUA	MÃE MENININHA DO GANTOIS	28024		603
RUA	MÃE MENININHA DO GANTOIS	28032	603_604	4,76
VIA	LOCAL 04J	28040	602_605_606	4,76
RUA	JOÃO CANDIDO	28067	605_606_607_608	4,76
RUA	GRACÍLIA RAMOS	28083	607_608_615_616	4,76
AVN	MANOEL BECKMAN	28105	294_615_616_645	4,76
RUA	SANTOS DUMONT	28113	645_646	4,76
RUA	SANTOS DUMONT V. AMERICA	28121	646_647	4,76
VIA	LOCAL 05K	28148	647_650	4,76
VIA	LOCAL 04K	28156		648
VIA	LOCAL 03K	28164	648_649	4,76
RUA	JOSÉ DE SAN MARTIN	28172	650_651_652_659	4,76
RUA	SALVADOR ALLEND	28199	642_651_652_659_669_670	4,76
RUA	ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	28210	669_670_672_673	4,76
VIA	LOCAL 04L	28237	672_673_674_675	4,76
VIA	LOCAL 02L	28253	675_676	4,76
VIA	LOCAL 01L	28261	676_677	4,76
RUA	DOZE	28270	562_566_604_649	4,76
AVN	JUSCELINO KUBITCHEK	28288	552_553_591_637	4,76
AVN	FRANCISCO SABINO	28296	578_583_622_631	4,76
			490_551_567_568_569_570_571	
RUA	DIOGO ALVARES CORREIA	28300	_572	4,76
VIA	GIUSEPPE GARIBALDI	28318	567_568_573	4,76
RUA	OITO	28415	540_541_679	4,76
RUA	A	28741		126 10,78
RUA	CECÍLIA MEIRELES	29659	115_684	24,84
RUA	OSVALD DE ANDRADE	29675	115_684	24,84
RUA	HEITOR VILLA LOBOS	29683	115_476_685	24,84
RUA	JOSÉ SARAMAGO	29705	115_685	24,84
RUA	RAQUEL DE QUEIROZ	29713	115_686	24,84
RUA	CLARICE LISPECTOR	29730	115_686	24,84
RUA	LUIS CARLOS PRESTES	29748	115_687	24,84
RUA	LUIS VAZ DE CAMOES	29764	115_687	24,84
RUA	FERNANDO PESSOA	29772	476_693	24,84
RUA	CAMILO CASTELO BRANCO	29780	692_693	24,84

Aprovado em 13/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	CARLOS DRUMMOND DE ANDRAD	29799	691_692	24,84
RUA	MONTEIRO LOBATO	29802		270 15,67
RUA	MIGUEL DE CERVANTES	29829	690_691	24,84
RUA	MARIO DE ANDRADE	29837	689_690	24,84
RUA	MANUEL BANDEIRA	29845	475_476_689	24,84
RUA	AUGUSTO DOS ANJOS	29861	126_688	24,84
RUA	A	30010	695_696	22,36
RUA	B	30029	696_697	22,36
RUA	C	30037	126_697	22,36
RUA	D	30045	126_695_696_697	22,36
RUA	SÃO JOSÉ	30762	418_735_736_738_739_740_742	3,57
TVA	SÃO JOSÉ	30770	737_738	3,57
RUA	D	30789	736_740	3,57
RUA	JOSIAS SOUTO	30797	737_738	3,57
RUA	C	30800	738_740	3,57
RUA	ARGEMIRO DIAS	30819	735_737_739	3,57
RUA	A	31394	744_745	19,03
RUA	B	31408	745_746	19,03
RUA	C	31416	746_747	19,03
RUA	D	31424	747_748	19,03
RUA	E	31432	748_749	19,03
RUA	F	31440	749_750	19,03
RUA	G	31459	744_745_746_747_748_749	19,03
AVN	QUATRO	31467	744_745_746_747_748_749	19,03
VIA	B	31793		751 19,03
VIA	D	31807		751 19,03
VIA	F	31815		751 19,03
VIA	H	31823		751 19,03
VIA	J	31831		751 19,03
VIA	K	31840		751 19,03
VIA	L	31858		751 19,03
VIA	M	31866		751 19,03
VIA	N	31874		751 19,03
VIA	PENETRAÇÃO	31882		751 19,03
VIA	I	31890		751 19,03
VIA	G	31904		751 19,03

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

VIA	E	31912		751	19,03
VIA	C	31920		751	19,03
VIA	A	31939		751	19,03
AVN	PROJETADA - GREEN VILLE	31947		751	19,03
VIA	B	31998		414	19,03
VIA	A	32005		414	19,03
VIA	D	32013		414	19,03
VIA	C	32021		414	19,03
VIA	F	32030		414	3,09
VIA	E	32048		414	19,03
VIA	H	32056		414	19,03
VIA	G	32064		414	19,03
VIA	PENETRAÇÃO	32099		414	19,03
RUA	ACESSO A- VILLA CONSTANZA	32137		410	19,03
VIA	ACESSO B VILLA CONSTANZA	32145		410	19,03
VIA	ACESSO C VILLA CONSTANZA,	32153		410	19,03
RUA	ACESSO D VILLA CONSTANZA	32161		410	19,03
VIA	ACESSO E VILLA CONSTANZA	32170		410	19,03
VIA	ACESSO F VILLA CONSTANZA	32188		410	19,03
RUA	A	32196		753	11,33
VIA	ACESSO G VILLA CONSTANZA	32200		410	19,03
RUA	PROJETADA	32218		410	19,03
VIA	ACESSO I VILLA CONSTANZA	32226		410	19,03
VIA	ACESSO J VILLA CONSTANZA	32234		410	19,03
VIA	ACESSO L VILLA CONSTANZA	32242		410	19,03
VIA	PENETRACAO V CONSTANZA	32250		410	19,03
VIA	ACESSO - VILA AMERICA	32293		490	4,76
RUA	JOÃO FERNANDES VIEIRA	32382	625_626_653_654		4,76
RUA	JOANA SOUZA	32420		741	8,37
RUA	B-JARDIM ESPLANADA	32560		115	24,84
RUA	A JARDIM ESPLANADA	32579		115	24,84
RUA	C JARDIM ESPLANADA	32587		115	24,84
AVN	5º AVENIDA	35551		140	19,03
AVN	5º AVENIDA	36434		138	19,03

BAIRRO: FELÍCIA - SETOR: 13



Aprovado em 10/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 10/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	JURACY MAGALHÃES	634	832_840_266_278_732_782_783 _784_785_795_796_797_207_24 6_693	31,48
AVN	ANEL DE CONTORNO	1770	832_840	3,57
RUA	DILMAR CASTRO DE MATOS	2823		261 10,78
AVN	PRESIDENTE DUTRA	10214	831_832_303_311	25,75
AVN	PRESIDENTE DUTRA	14384	6210_311_300_301_303_310	25,75
AVN	JURACY MAGALHÃES	20074	250_207_246_249_252_254_259 _260_265_266_277_278_284_28 9_290_455_691_726_727_728_7 29_730_731	31,48
AVN	CRISTO REI	20260	293_303	10,78
AVN	CHINA	20287		303 10,78
AVN	FILIPINAS	20309	831_253_274_292_293_294_304 _307_590_684_839_275_280_28 1_286_287_251_263_268_269_2 47_248	25,68
AVN	GERALDO VAZ FERREIRA	20333	1210_276_277_278_279_283_28 4_285_288_289_290_291_523_2 46_247_248_249_250_251_252_ 253_254_255_258_259_260_261 _264_265_266_267_270_273_20 7	22,47
AVN	A	20341	880_274_292_275_276_279_280 _281_282_285_286_287_288_29 1_523_589_253_255_258_261_2 62_263_264_267_268_269_270_ 273	22,36
RUA	ARAXA	20350	246_247_248_249	22,36
RUA	BELO JARDIM	20368	248_249_250_251	22,36
RUA	CRISTALINA	20376	250_251_252_253	22,36
RUA	DIAMANTINA	20384	820_252_253_254_255	22,36
RUA	E	20392	825_254_255_258_259	22,36
RUA	FORMOSA	20406	821_822_258_259_260_261_262	22,41
RUA	G	20414	260_261_262_263_264_265	22,36

Aprovado em 20/11/13 Discussão em 20/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20/11/13 Discussão em 20/11/13  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES	20422	831_308_309_310_311_263_264 _265_266_267_268	22,36
RUA	I	20430	395_267_268_269_270	22,36
RUA	J	20449	274_269_270_273	22,36
RUA	K	20457	274_826_275_276_277_266_273	22,36
RUA	L	20465	275_276_277_278_279	20,7
RUA	M	20473	278_279_281_282_283	20,7
RUA	N	20481	282_283_284_285	20,7
RUA	O	20490	284_285_288_289	20,7
RUA	P	20503	287_288_289_290_291	20,7
RUA	Q	20511	290_291_455_523_589	20,7
RUA	R	20520	733_207_455_523	20,7
RUA	C	20538	297_298_299_302_305_306_712	10,78
RUA	D	20546	297_299_305_306_712_881	10,78
RUA	E	20554	294_295_881	10,78
RUA	F	20562	295_307	10,78
RUA	G	20570		313 10,78
RUA	J	20600	301_308_309_310	10,78
RUA	P.C FELÍCIA	20619		314 10,78
RUA	R	20627		307 10,78
RUA	S	20635		306 10,78
RUA	T	20643	195_303	10,78
RUA	U	20651	298_300_302_303	10,78
RUA	Z	20660	293_294	10,78
RUA	X	21712		293 10,78
TRV	FILIPINAS	21720	294_839	10,78
RUA	ISRAEL	21836	246_247	22,36
RUA	B	26412	725_688	19,03
RUA	D	26439		710 10,26
RUA	E	26447	774_688_689	19,03
RUA	PEDRO ALVES DA CUNHA	26455	773_704_711_742_689_690_697 _698	19,03
RUA	G	26463	704_705_690_696_698_699	19,03
RUA	H	26471	705_706_695_696_699_700	19,03
RUA	I	26480	706_707_694_695_700_701	19,03

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13  
Discussão em 13/12/13  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	PEDRO F. DE MORAIS FILHO	26498	707_708_692_694_701_702	19,03
RUA	L	26501	708_709_692_693_702_703	19,03
RUA	PEDRO BITTENCOURT FERRAZ	26510	709_713_693_703_719_726	19,03
RUA	DR.PARMENIO FERREIRA DA S	28580	713_714_719_720_726_727	19,03
RUA	JACKSON LUIZ DOS S.OLIVEI	28598	714_715_728_720_721_727	19,03
RUA	DR.RICARDO BITTENCOURT FE	28601	715_716_721_722_728_729	19,03
RUA	Q	28610	716_717_722_723_729_730	19,03
RUA	R	28628	717_718_724_723_730_731	19,03
RUA	S	28636	718_724_725_732_766_731	19,03
RUA	T	28644	725_732_207_589_208	87,73
RUA	A	29446	737_738_739_740_741_742	8,37
RUA	B	29454		748
RUA	D	29470		762
RUA	E	29489	763_770_807	8,37
RUA	G	29500	737_738_743_744_749_750	8,37
RUA	H	29519	738_739_744_745_750_751	8,37
RUA	I	29527	739_740_745_746_751_752	8,37
RUA	PEDRO F. DE MORAIS FILHO	29535	740_741_746_747_752_753	8,37
RUA	L	29543	741_742_747_753_754	8,37
RUA	O	29560		757
RUA	P	29578	757_758	8,37
RUA	Q	29586	758_759	8,37
RUA	R	29594	759_760	8,37
RUA	S	29608		760
RUA	T	29616		761
RUA	U	29624	761_762	8,37
RUA	JOSÉ FERREIRA ROCHA	29632	831_737_743_749	8,37
RUA	M	29640	754_755	8,37
RUA	A	29900	780_784_789_793	10,8
RUA	B	29918	788_789_792_793	10,8
AVN	A	29926	787_788_790_791_792	10,8
RUA	D	29934	786_787_790_791	10,8
RUA	E	29942	785_786_790	10,8
RUA	F	29950	782_783	10,8
RUA	I	29977		794
RUA	C	30002		787
				10,8

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	ULISSES DO PRADO NOGUEIRA	30312	768_769_795_798_799_802_806 _810_811	8,37
RUA	JOSÉ FIRMO DIAS	30320	795_796_799_800_802_803_806 _807	8,37
RUA	DELY VIEIRA SILVA	30339	796_797_800_801_803_804_807 _808	8,37
RUA	D	30347	797_801_804_805_808_809_840	8,37
RUA	H	30355		805
RUA	F	30371	215_798	8,37
AVN	N	30398		798
RUA	N	30665	742_755_756	10,8
VIA	ACESSO	30851		832
ACS	ACESSO 01	30860		831
RUA	A	30894	840_843_844_868	8,37
RUA	B	30908	840_841_844_845	8,37
RUA	C	30916	841_842_845_846	8,37
RUA	E	30932	847_867_869	8,37
RUA	F	30940		865
RUA	G	30959	847_864_865	8,37
RUA	H	30967	847_848_863_864	8,37
RUA	I	30975	848_849_862_863	8,37
RUA	J	30983	849_850_861_862	8,37
RUA	L	30991	850_851_860_861	8,37
RUA	M	31009	851_852	8,37
RUA	N	31017	859_860	8,37
RUA	O	31025	852_853_858_859	8,37
RUA	P	31033	853_854_857_858	8,37
RUA	Q	31041	854_855_856_857	8,37
RUA	R	31050	855_856	8,37
RUA	X	31106		866
RUA	A CORREDOR DA FELÍCIA	32439		312
RUA	B CORREDOR DA FELÍCIA	32455		312
				448,0
RUA	U JD GUANABARA	32641		455
RUA	I	33540		878
RUA	V	33559		878
				9,89

Aprovado em 12/11/13 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA FISCAL CONSELHO PARTICIPATIVO



Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	X	33567	878_879	9,89
RUA	Z	33575		879 9,89

BAIRRO: PATAGONIA - SETOR: 14

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	PRESIDENTE DUTRA	10214	1_61_62_86_131_145_146	21,6
AVN	ITABUNA	10400	3_4_15_16_19_20_35_36_40_41_58_59_64_65_83_84_89_90_107_108_111_112_129_130_150	17,99
AVN	GUANAMBÍ	10427	13_14_22_23_33_34_42_43_56_66_67_81_82_92_93_105_106_13_114_127_133_143_147_149	17,99
AVN	CAETITE	10435	6_7_12_13_23_24_32_33_43_44_55_56_67_68_80_81_93_94_104_105_114_115	17,99
AVN	SERRINHA	10443	11_24_25	17,99
AVN	PARAMIRÍM	10451	800_10_25_26_32_44_46_55_68_69_79_80_94_95_103_104_115_116	17,99
AVN	LAPA	10460		26 17,99
AVN	MACAUBAS	10478	9_28_29_46_52_53_69_70_75_78_79_95_96_101_103_117_122	17,99
AVN	PRESIDENTE DUTRA	14384	145_146_1_61_62_87_110_131	21,6
AVN	ANEL DE CONTORNO	16069	622_625	10,78
AVN	FREI BENJAMIM	16182	1365_1365_4_5_14_15_20_21_3_4_35_41_42_57_58_65_66_82_8_3_90_106_112_113	21,6
AVN	ILHÉUS	16190	2_3_16_17_18_19_36_37_39_40_59_63_64_84_85_89_108_109_110_111_130_131_150	17,99

Aprovado em Discussão em 13/12/13  
Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 13/12/13  
Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

do no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	PARANA	16751	9_10_28_29_172_2_3_4_5_6_7_8	17,99
AVN	ITAMBÉ	18290	1_2_17_18_37_39_61_62_63_85_109_88	18,01
RUA	I	18592		188 10,78
RUA	G	18657		621 10,78
AVN	SANTA CATARINA	19106	1_2_3_4_5_6_7_11_12_13_14_15_16_17	17,99
AVN	FLORIANÓPOLIS	19114	9_10_11_12_13_14_15_16_17_18_19_20_22_23_24_25_26_27	17,99
AVN	RIO GRANDE DO SUL	19122	18_19_20_22_23_24_25_26_27_28_29_31_32_33_34_35_36_37	17,99
AVN	PORTO ALEGRE	19130	1000_31_32_33_34_35_36_37_39_40_41_42_43_44_46	17,99
AVN	FARROUPILHA	19149	39_40_41_42_43_44_46_53_55_56_57_58_59_61	17,99
AVN	PAMPAS	19157	53_55_56_57_58_59_60_61_62_63_64_65_66_67_68_69	17,99
AVN	LONDRINA	19165	62_63_64_65_66_67_68_69_79_80_81_82_83_84_85	17,99
AVN	SÃO BORJA	19173	79_80_81_82_83_84_85_89_90_92_93_94_95	17,99
AVN	CAXIAS DO SUL	19181	89_90_92_93_94_95_103_104_105_106_107_108_109_624	17,99
AVN	PELOTAS	19190	103_104_105_106_108_109_111_112_113_114_115_116	17,99
AVN	BRASÍLIA	19203	110_111_112_113_114_115_120_121_122_123_124_125_126_127_128_129_130_180	17,99
RUA	ANÁPOLIS	19211	129_130_131_150	10,78
RUA	ALCOBAÇA	19220	1000_123_124_125_126_127_133_134_138_182_625_135	12,85
RUA	LAGEDINHO	19238	609_133_134_135_138_139_140_141_142_143_147_182_625	10,78

Aprovado em Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente



Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	CARAVELAS	19246	139_140_141_142_143_149_151 _152_153	10,78
RUA	MAIQUINIQUE	19254	149_151_152_153_154_155_156 _157_158_615	10,8
RUA	POTIRAGUA	19262	154_155_156_157_158_159_160 _161_163_174_175	10,78
RUA	EDMUNDO GUEDES	19270	160_161_162_163_164_165_166 _167_610_622	10,78
RUA	SÃO FELIX	19289	164_165_166_167_168_169_170 _171_188	10,78
RUA	IBIASSUCE	19297	29_30_47_48_49	12,85
RUA	MILAGRES	19300	490_47_50_48_49_51_52	12,85
RUA	ITIRUÇÚ	19319	50_51_52_70_71_72	10,78
RUA	ARACATU	19327	70_71_72_73_74_75	10,78
RUA	XIQUE XIQUE	19335	73_74_75_76_77_78	10,78
RUA	IBOTIRAMA	19343	76_77_78_96_97_98	10,78
RUA	IRECE	19351	96_97_98_99_101	10,78
RUA	IBICARAÍ	19360	54_99_101_117_118_119	10,78
RUA	URUCUCA	19378	117_118_119_120_121_122	10,78
RUA	AMÉLIA RODRIGUES	19386	48_49_51_52_70_71_74_75_77 _78_96_97_101_117_118_121_12 _2_124_125_135_140_141_151_1 _52_155_156_161_165_166	17,99
RUA	AURELINO LEAL	19394	137_318_47_48_50_51_71_72_7 _3_74_76_77_97_98_99_118_119 _120_121_123_124_138_139_14 _0_152_153_154_155_163_164_1 _65_170_384	17,99
RUA	RIBEIRA DO POMBAL	19408	1190_187_188_47_50_72_73_76 _98_99_119_120_123_138_139_ 153_154_163_164_171_172_176 _177_178_179_181_182_183_18 4_185_186_296	12,85
RUA	POÇÕES	19416	134_135_141_142_151_156_157 _160_161_166_167_168_125_12 6	12,85

Aprovado em 13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL GOVERNO PARTICIPATIVO  
Aprovado em 13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	ITAPARICA	19424	126_127_133_134_142_143_144 _149_157_158_159_160_167	10,78
PRC	PREF RAUL FERRAZ	19459	91_92	12,85
RUA	M	19505	169_170_171_188_256_314_315 _316_317_525_527	10,78
RUA	L	19513	136_256_296_525_526_527	10,78
RUA	TOM JOBIM	19521	132_136_272_296_526	10,78
RUA	I	19530	132_257_272_384	10,78
RUA	H	19548		528 10,78
RUA	B	19556		102 10,78
RUA	E	19564		102 10,78
RUA	F	19572		271 10,78
RUA	G	19580	271_827	17,99
AVN	MONGOIOS	19599	146_147_148_175_736_836_837	8,37
RUA	TUPINABAS	19602	145_146_148_735	8,37
RUA	XAVANTES	19610	145_146_167_194	8,37
RUA	SÃO LUCAS	19629	619_620_621_622	10,01
RUA	B	19637	617_618_619_620	10,01
RUA	C	19645	615_616_617_618	10,01
RUA	D	19653	613_614_615_616	10,01
RUA	E	19661	611_612_613_614	10,01
RUA	F	19670	609_610_611_612	10,01
AVN	C	19700	344_370	8,37
AVN	PR. JOÃO AUGUSTO SILVEIRA	19718	314_315	8,37
AVN	I	19769	318_319_828_836	8,37
RUA	NOVE	19815		354 8,37
RUA	GERSON MOREIRA CONCEIÇÃO	19890	346_369_370_317_319_320_343 _344_345	8,37
RUA	PROFESSORA IARA CAIRO AZEVEDO	19904	316_317_320_343_346_369	8,37
RUA	VINTE	19912	315_316	8,37
RUA	VINTE E DOIS	19920	168_314	8,37
RUA	VINTE E OITO	19955		354 8,37
RUA	TRINTA	19963		354 8,37
PRC	TRÊS	20023		242 8,37
PRC	QUATRO	20031		838 4,76

Aprovado em 13/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13 PROCURADORIA GERAL Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

TRV	FLORIANÓPOLIS	20058		22	10,01
AVN	IMBORES	21682	146_687		12,85
RUA	A	21690		100	8,37
RUA	I	21739		522	10,78
RUA	II	21747	187_522		10,78
RUA	N	21992	528_686		10,78
RUA	A	25394		146	4,76
RUA	B	25408	146_687		4,76
RUA	ITACARÉ	26331	30_29		10,01
RUA	MORRO DE SÃO PAULO	26340	29_30		10,01
RUA	B	28423	829_173		10,01
RUA	C	28431	174_175		8,37
RUA	D	28440		837	8,37
RUA	A	28466	159_167_174		8,37
RUA	A	28474	193_194		8,37
RUA	B	28482	193_736		8,37
RUA	A	29420	735_736		10,78
RUA	Y	30088	836_837		8,37
RUA	V	30100		837	8,37
RUA	B	30401		167	10,78
RUA	Z	33575		890	5,69

BAIRRO: BATEIAS - SETOR: 15

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	BRUMADO	10249	19_189_279_598_600_611_215_217_218_228_240_259	28,83
AVN	BARREIRAS	10486	208_209_211_212_214_215_490	17,99
AVN	PROJETADA	14767		352
AVN	ANEL DE CONTORNO	16069	357_361_366	8,37
AVN	PIAUI	16204	214_215	28,83
AVN	TEREZINA	16212		214
AVN	CEARA	16220		212
AVN	DERALDO MENDES	16301	211_212	17,99
AVN	PARAIBA	16310		211
				17,99

  
Aprovado em Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

  
APROVADO EM DISCUSSÃO PÚBLICA  
Município de Vitória da Conquista  
PROCURADORIA GERAL  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Assinatura do Presidente



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	PERNAMBUCO	16328	209_211	17,99
AVN	ZIZIO MENDES	16336	208_209	17,99
AVN	ALAGOAS	16344	386_599_346_387_461_484_571 _574_614_208_490	21,6
AVN	MACEIÓ	16352		574 17,99
RUA	B	16700	572_574_588	9,57
CA M	UM	16760	221_222_223	17,99
CA M	DOIS	16778	222_223_233	17,99
CA M	TRÊS	16786	221_233_234_235_400	17,99
CA M	QUATRO	16794	234_235_248	17,99
CA M	CINCO	16808	248_249_250	17,99
CA M	SEIS	16816	249_250_251	17,99
CA M	SETE	16824	251_252	17,99
CA M	OITO	16832	252_253	17,99
CA M	NOVE	16840		253 17,99
CA M	DEZ	16859	220_224_225	17,99
CA M	ONZE	16867	224_225_232	17,99
CA M	DOZE	16875	232_236_237_399	17,99
CA M	TREZE	16883	236_237_238_399	17,99
CA M	QUATORZE	16891	254_255	17,99
CA M	QUINZE	16905	255_256	17,99
CA M	DEZESSEIS	16913	256_257	17,99
CA M	DEZESSETE	16921	266_272	17,99
CA	DEZOITO	16930	271_272_273_391_392	17,99

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

M				
CA				
M	DEZENOVE	16948	273_275_276	17,99
CA				
M	VINTE	16956	276_277	17,99
CA				
M	VINTE E UM	16964	277_278_280	17,99
CA				
M	VINTE E DOIS	16972	275_278	17,99
CA				
M	VINTE E TRÊS	16980	267_271_393	17,99
CA				
M	VINTE E QUATRO	16999		263 17,99
CA				
M	VINTE E CINCO	17006	262_263	17,99
CA				
M	VINTE E SEIS	17014	254_258_262	17,99
CA				
M	VINTE E SETE	17022	230_231_239	17,99
CA				
M	VINTE E OITO	17030	229_230_231	17,99
CA				
M	VINTE E NOVE	17049	226_227_229	17,99
CA				
M	TRINTA	17057	219_226_227	17,99
CA				
M	TRINTA E UM	17065		215 17,99
CA				
M	TRINTA E DOIS	17073	215_216_217	17,99
CA				
M	TRINTA E TRÊS	17081	216_217_218	17,99
CA				
M	TRINTA E QUATRO	17090	218_228	17,99
CA				
M	TRINTA E CINCO	17103	228_240	17,99
CA				
M	TRINTA E SEIS	17111	240_241	17,99
CA				
M	TRINTA E SETE	17120		241 17,99
CA				
M	TRINTA E OITO	17138	259_396	17,99

Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

APROVADO EM Discussão em 13/12/13  
PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

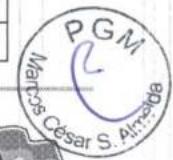
CA M	TRINTA E NOVE	17146	259_260_261_395	17,99
CA M	QUARENTA	17154	260_261_265	17,99
CA M	QUARENTA E UM	17162	268_269	17,99
CA M	QUARENTA E DOIS	17170	269_270	17,99
CA M	QUARENTA E TRÊS	17189	270_274	17,99
CA M	QUARENTA E QUATRO	17197	274_279	17,99
CA M	QUARENTA E CINCO	17200	279	17,99
RUA	A	17219	745_211_233_248_257_264_265 _266_267_268_393_467_472	17,99
RUA	B	17227	400_247_251_254_405	17,99
RUA	C	17235	227_231_232	17,99
RUA	D	17243		247 17,99
RUA	E	17251	245_246	17,99
RUA	F	17260	215_227_244_245_259_263_264	17,99
RUA	G	17278		255 17,99
PCA	H	17286	243_254	17,99
RUA	I	17294	269_280_473_611_612_613	17,99
RUA	J	17332		239 17,99
PCA	H	17340	242_243_244	17,99
JAD	NOVE	17383	394_398	17,99
JAD	ONZE	17405		403 17,99
JAD	QUATORZE	17430	214_219	17,99
EST	G	17502		220 17,99
EST	H	17510		212 17,99
AVN	MODELO	17545	284_287_289_302_310_311_312 _313	8,37
RUA	ESAÚ MATOS	17561	286_302_304_305	8,37
RUA	TIA ZAZÁ	17570	285_286_304_305_306_307	8,37
RUA	ADEMAR GALVAO	17588	285_288_306_307	8,37
RUA	DESEMBARGADOR MÂRMORE NETO	17596	288_290_307_308_309_344	8,37

Aprovado em 13/12/13  
Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 13/12/13  
Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	E	17600	287_289_290_308_309_310_311	8,37
RUA	H	17634	283_284_301_302_312_314	8,37
RUA	J	17650	283_301_314	8,37
RUA	L	17669	282_300_349	8,37
RUA	M	17677	315_281_282_300_303_314_351	8,37
RUA	N	17685	315_316_281_303_350_361_362_363	8,37
RUA	P	17707	316_313	8,37
JAD	UM	17740		286
JAD	CINCO	17782		283
JAD	SEIS	17790		282
AVN	A	17871	326_327_332	10,78
RUA	EPAMINONDAS RODRIGUES DIA	17880	189_291_360	10,78
RUA	B	17898		295
RUA	C	17901	198_294_295_185_291	10,78
RUA	AUXÉNCIO DIAS DE OLIVEIRA	17910	198_293_184_185	10,78
RUA	E	17928	339_184_194_293_296_341	10,78
RUA	GUIOMAR GUSMÃO DE O.PIAU	17936	194_337_341	10,78
RUA	G	17944	336_337	10,7
RUA	H	17952		328
RUA	I	17960	336_330	10,7
RUA	J	17979	322_323_330_331	10,78
RUA	PAULO JERÔNIMO DE OLIVEIR	17987		327
RUA	L	17995	327_379	10,78
RUA	M	18002	409_322	10,78
RUA	N	18010	173_292_334_207_615	10,78
RUA	O	18029	173_292_298_333_334	10,7
RUA	P	18037		291
RUA	R	18053	321_325_326	10,78
RUA	S	18061	320_321_324_325	10,78
RUA	T	18070	185_190_294_319_320_323_324_329_339	10,78
RUA	U	18088	190_294_339_335_338_318_319_323_328_329	10,78
RUA	V	18100	317_328	10,78

Aprovado em 13/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA FISCAL DO GOVERNO PARTICIPATIVO  
Aprovado em 13/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	X	18118	332_333	10,78
RUA	Z	18126	317_318	9,44
RUA	Y	18134		381 10,78
RUA	WZ	18142		331 9,44
RUA	YZ	18150		207 10,78
RUA	A	18169	375_376	4,76
RUA	B	18177	374_375	4,76
RUA	C	18185	373_374	4,76
RUA	D	18193	372_373	4,76
RUA	E	18207	371_372	4,76
RUA	F	18215	370_371	4,76
RUA	G	18223	364_369_370	4,76
RUA	H	18231	363_364_368_369	4,76
RUA	I	18240	362_363_367_368	4,76
RUA	J	18258	361_362_366_367	4,76
RUA	L	18266	358_361_362_363_364_366_367 _368_369_370_371_372	4,76
RUA	M	18274	365_376_599	4,76
RUA	O	18282		376 4,76
CA	M UM	18304	460_463_485	8,37
CA	M DOIS	18312	459_464_486	8,37
CA	M TRÊS	18320	459_464_486_614	8,37
CA	M QUATRO	18339	211_458_465_467_469_471_614	8,37
CA	M CINCO	18347	211_459_463_465_466_458	10,78
CA	M SEIS	18355	466_467	8,37
CA	M SETE	18363	465_467_468_486_614	8,37
CA	M OITO	18371	468_469	8,37
CA	M NOVE	18380	469_470_472	8,37
CA	M DEZ	18398		471 8,37

Aprovado em 27/11/13  
Discussão em 27/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 27/11/13  
Discussão em 27/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 27/11/13  
Discussão em 27/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 27/11/13  
Discussão em 27/11/13

Assinatura do Presidente



Aprovado em 27/11/13  
Discussão em 27/11/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

CA M	ONZE	18401	471_472_473_474_475_476	8,37
CA M	DOZE	18410	473_474_477_478	8,37
CA M	TREZE	18428	473_474_477_479_482	8,37
CA M	QUATORZE	18436	477_478_479_480	8,37
CA M	QUINZE	18444	479_480_481_482_483_487	8,37
ACS	UM	18452	208_209_346_484_490	8,37
ACS	DOIS	18460		460 8,37
ACS	TRÊS	18479		465 8,37
ACS	QUATRO	18487	471_472	8,37
ACS	CINCO	18495	475_476	8,37
ACS	SEIS	18509		475 8,37
ACS	SETE	18517	481_482	8,37
ACS	NOVE	18533		462 8,37
ACS	DEZ	18541		462 8,37
RUA	H	24282		601 4,76
RUA	I	24290	601_602	4,76
RUA	J	24304	602_603	4,76
RUA	L	24312	603_604	4,76
RUA	M	24320	604_605	4,76
RUA	S	24380		609 4,76
RUA	T	24398		607 4,76
RUA	V	24410		608 4,76
RUA	X	24428		605 4,76
RUA	A	25734	387_573_574	8,37
RUA	B	25742	387_572_573	8,37
RUA	C	25750	571_572	8,37
RUA	D	25769	346_571	8,37
RUA	E	25777	346_571_572_573_588_490	9,57
RUA	G	25785		387 8,37
RUA	A	29292	386_574_588	8,37
RUA	B	29306	386_599_588	8,37
RUA	F	29373		385 10,78
RUA	PROJETADA	32471		597 8,99

Aprovado em 20/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 20/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	16	40334	488	8,37
RUA	17	40342	488	8,37

BAIRRO: ZABELE - SETOR: 16

TIPO	LOGRADOURO	CODIG O	SEÇÕES	VALO R m2
AVN	BRUMADO	10249	917_457_464_299_918_622_829 _621_828_111_124	28,83
AVN	AMAZONAS	10311	969_855_854_144_850	10,78
RUA	SANTA TEREZA	10630		111 23
TRV	FEIRA DE SANTANA	10702		635 17,99
RUA	A	10710		125 17,99
RUA	B	10729	140_611	17,99
RUA	C	10737	125_126_127	17,99
RUA	D	10745	140_141_344	17,99
RUA	E	10753	126_127_343	17,99
RUA	F	10761	141_142_344	17,99
RUA	G	10770	128_131_343	17,99
RUA	H	10788	142_143_345	17,99
RUA	I	10796	128_131_350_967	17,99
RUA	J	10800	143_144_345	17,99
AVN	ALFA	10818	855_125	17,99
PRC	UM	10826		963 17,99
PRC	DOIS	10834		965 17,99
PRC	TRÊS	10842		964 17,99
PRC	QUATRO	10850		966 17,99
CA M	UM	10869	145_146_147_148_149_150_151 _152_924	17,99
CA M	DOIS	10877	176_177_178_179_180_181_182 _183_932	17,99
CA M	TRÊS	10885	149_150_151_152_153_154_155 _156_925	17,99
CA M	QUATRO	10893	178_179_182_183_184_185_186 _187_933	17,99
CA M	CINCO	10907	153_154_155_156_157_158_159 _160_926	17,99

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13  
GOVERNO PARTICIPATIVO  
Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CA M	SEIS	10915	184_185_186_187_188_189_190 _191_934	17,99
CA M	SETE	10923	161_162_163_164_165_166_167 _208_928	17,99
CA M	OITO	10931	192_193_194_195_196_197_198 _199_936	17,99
CA M	NOVE	10940	164_165_166_167_168_169_170 _171_929	17,99
CA M	DEZ	10958	196_197_198_199_200_201_202 _203_937	17,99
CA M	ONZE	10966	168_169_170_171_172_173_174 _175_930	17,99
CA M	DOZE	10974	200_201_202_203_204_205_206 _207_938	17,99
CA M	TREZE	10982	209_210_211_212_229_230_231 _232_940	17,99
CA M	QUATORZE	10990	249_250_251_252_269_270_271 _272_950	17,99
CA M	QUINZE	11008	211_212_213_214_231_232_233 _234_941	17,99
CA M	DEZESSEIS	11016	251_252_253_254_271_272_273 _274_951	17,99
CA M	DEZESSETE	11024	213_214_215_216_233_234_235 _236_942	17,99
CA M	DEZOITO	11032	253_254_255_256_273_274_275 _276_952	17,99
CA M	DEZENOVE	11040	217_218_219_220_237_238_239 _240_944	17,99
CA M	VINTE	11059	257_258_259_260_277_278_279 _280_347_954	17,99
CA M	VINTE E UM	11067	219_220_221_222_239_240_241 _242_945	17,99
CA M	VINTE E DOIS	11075	259_260_261_262_279_280_281 _282_347_348_955	17,99
CA M	VINTE E TRÊS	11083	221_222_223_224_241_242_243 _244_946	17,99
CA M	VINTE E QUATRO	11091	261_262_263_264_281_282_283 _284_348_349_956	17,99

Aprovado em 10/12/13  
Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 10/12/13  
Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CA M	VINTE E CINCO	11105	225_226_227_228_245_246_247 _248_948	17,99
CA M	VINTE E SEIS	11113	265_266_267_268_285_286_287 _288_533_958_993	17,99
CA M	VINTE E SETE	11121	227_228_247_248	17,99
CA M	VINTE E OITO	11130	267_268_287_288_993	17,99
VIA	LOCAL A	11148	145_146_147_148_621_923	17,99
VIA	LOCAL B	11156	176_177_180_181_622_931	17,99
VIA	LOCAL C	11164	157_158_159_160_161_162_163 _208_927	17,99
VIA	LOCAL D	11172	188_189_190_191_192_193_194 _195_935	17,99
VIA	LOCAL E	11180	581_582_172_173_174_175	17,99
VIA	LOCAL F	11199	204_205_206_207	17,99
AVN	SERGIO VIEIRA DE MELLO	11202	581_209_210_229_230_939	17,99
AVN	SERGIO VIEIRA DE MELLO	11210	249_250_269_270_916_949	17,99
VIA	LOCAL I	11229	215_216_217_218_235_236_237 _238_943	17,99
VIA	LOCAL J	11237	255_256_257_258_275_276_277 _278_953	17,99
VIA	LOCAL K	11245	223_224_225_226_243_244_245 _246_947	17,99
VIA	LOCAL L	11253	263_264_265_266_283_284_285 _286_349_533_957	17,99
VIA	COLETORA 01	11458	152_178_200	17,99
VIA	COLETORA II URBIS V	11466	451_236_916	17,99
BCO	CINCO	11695		270 17,99
AVN	A	12284		635 10,01
AVN	COPACABANA	12470	289_290_291_292_293_294_295 _296_297_298_299_700_15	10,78
RUA	CORACAO DE MARIA	12500	289_290_291_292_293_294_300 _301_302_303_304_305	5,95

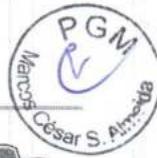
  
Aprovado em 12 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 12 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 2011/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

			295_296_297_298_299_300_301 _302_303_304_305_306_307_30 8_309_310_311_312_313_315_3	
RUA	IPANEMA	12519	16	5,95
RUA	SANTA TEREZA	12527	313_314	5,95
RUA	SÃO JANUARIO	12535	314_317	5,95
			318_319_320_321_322_323_324 _325_326_327_328_329_330_33 1_332_333_334_335_336	5,95
RUA	DA ENSEADA	12543	329_330_331_332_333_334_335 _337_338_339_340	5,95
RUA	DO ARPOADOR	12551	337	5,95
RUA	SÃO CONRADO	12560		5,95
RUA	PADRE MIGUEL	12578		5,95
			306_307_308_309_310_311_312 _315_316_317_318_319_320_32 1_322_323_324_325_326_327_3	5,95
AVN	LEBLON	12586	28	5,95
RUA	NITEROI	12594	299_316_328	5,95
			883_298_299_315_316_327_328 _335_337	5,95
RUA	JACAREPAGUA	12608		
RUA	DO CORCOVADO	12616	297_298_315_326_327_334_335	5,95
RUA	DA CANDELARIA	12624	325_326_333_334	5,95
RUA	ILHA DO GOVERNADOR	12632	296_297	5,95
			295_296_312_324_325_332_333	5,95
RUA	DA GAVEA	12640	300_301_310_311_322_323_330 _331	5,95
RUA	PAO DE AÇÚCAR	12659	292_301_302_309_310_321_322 _329_330	5,95
RUA	RIO DE JANEIRO	12667	291_292_302_303_308_309_320 _321_329	5,95
RUA	NILÓPOLIS	12675	290_291_303_304_307_308_319 _320	5,95
RUA	DO MEIER	12683	289_290_304_305_306_307_318 _319	5,95
RUA	FLUMINENSE	12691		

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
GOVERNO PARTICIPATIVO  
Aprovado em 12/12/13  
Discussão em 13/12/13

FRENTA  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO  
Aprovado em 12/12/13  
Discussão em 13/12/13

PGM  
Marcos César S. Almeida

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	CRISTO REDENTOR	12705	295_300_311_312_323_324_331 _332	5,95
AVN	UM	12713	486_490_424_425_426_428_429 _430	8,37
AVN	DOIS	12721	408_409_410_412_413_414_415 _416_417_419_420_421	8,37
AVN	TRÊS	12730	393_394_395_396_397_399_400 _401_403_404_405	8,37
AVN	QUATRO	12748	384_385_387_388_389_391_393 _394_395_396_397	8,37
AVN	CINCO	12756	353_360_361_363_372_373_375 _376_377_378_380_381_382	8,37
AVN	SEIS	12764	1400_356_357_358_364_367_36 8_369_370_431_433_434_437_4 38_441_442_537_546	8,37
AVN	SETE	12772	365_435_436_439_440_547_830 _831_832	8,37
AVN	NOVE	12799	440_441	8,37
AVN	DEZ	12802	434_438_439	8,37
AVN	ONZE	12810	436_437	8,37
AVN	DOZE	12829	434_435	8,37
AVN	TREZE	12837	432_433	8,37
AVN	QUATORZE	12845	370_371_373_382_383_384_405 _406_414_421_422_430_456_49 9_514_534_603	8,37
AVN	DEZESSEIS	12853	358_359_360_364_368_374_375 _378_379_380_386_387_388_40 1_402_403_410_411_412_417_4 18_419_426_427_428_488_495_ 503_509	8,37
AVN	DEZESSETE	12861	352_353_355_356_362_363_376 _390_391_392_398_399_407_40 8_415	8,37
AVN	REV. EDUARDO C. PEREIRA	12870	919_423_424_492_493	8,37
RUA	UM	12888		427 8,37
RUA	DOIS	12896		422 8,37
RUA	TRÊS	12900		420 8,37

Aprovado em 18/12/13 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 18/12/13 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	QUATRO	12918		429	8,37
RUA	CINCO	12926		423	8,37
RUA	SEIS	12934		418	8,37
RUA	SETE	12942		416	8,37
RUA	OITO	12950		425	8,37
RUA	NOVE	12969		411	8,37
RUA	DEZ	12977		406	8,37
RUA	ONZE	12985		404	8,37
RUA	DOZE	12993		413	8,37
RUA	TREZE	13000		407	8,37
RUA	QUATORZE	13019		402	8,37
RUA	QUINZE	13027		400	8,37
RUA	DEZESSEIS	13035		409	8,37
RUA	DEZESSETE	13043		386	8,37
RUA	DEZOITO	13051		383	8,37
RUA	DEZENOVE	13060		381	8,37
RUA	VINTE	13078		385	8,37
RUA	VINTE E UM	13086	392_354_355_390		8,37
RUA	VINTE E DOIS	13094		379	8,37
RUA	VINTE E TRÊS	13108		377	8,37
RUA	VINTE E QUATRO	13116		389	8,37
RUA	VINTE E CINCO	13124		374	8,37
RUA	VINTE E SEIS	13132		371	8,37
RUA	VINTE E SETE	13140		369	8,37
RUA	VINTE E OITO	13159		372	8,37
RUA	VINTE E NOVE	13167	352_353_362		8,37
RUA	TRINTA	13175		359	8,37
RUA	TRINTA E UM	13183	357_359		8,37
RUA	TRINTA E DOIS	13191		361	8,37
RUA	TRINTA E TRÊS	13205		354	8,37
RUA	TRINTA E QUATRO	13213	366_367		8,37
RUA	TRINTA E CINCO	13221	365_366		8,37
CA M	UM	13310	427_428		8,37
CA M	DOIS	13329	421_422		8,37
CA M	TRÊS	13337	419_420		8,37

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente



1990-1991

1991-1992

1992-1993

1993-1994

1994-1995

1995-1996

1996-1997

1997-1998

1998-1999



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CA M	QUATRO	13345	429_430	8,37
CA M	CINCO	13353	423_424	8,37
CA M	SEIS	13361	417_418	8,37
CA M	SETE	13370	415_416	8,37
CA M	OITO	13388	425_426	8,37
CA M	NOVE	13396	411_412	8,37
CA M	DEZ	13400	405_406	8,37
CA M	ONZE	13418	403_404	8,37
CA M	DOZE	13426	413_414	8,37
CA M	TREZE	13434	407_408	8,37
CA M	QUATORZE	13442	401_402	8,37
CA M	QUINZE	13450	399_400	8,37
CA M	DEZESSEIS	13469	409_410	8,37
CA M	DEZESSETE	13477	386_387	8,37
CA M	DEZOITO	13485	382_383	8,37
CA M	DEZENOVE	13493	380_381	8,37
CA M	VINTE	13507	384_385	8,37
CA M	VINTE E UM	13515	390_391	8,37
CA M	VINTE E DOIS	13523	378_379	8,37
CA M	VINTE E TRÊS	13531	376_377	8,37
CA M	VINTE E QUATRO	13540	388_389	8,37

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CA M	VINTE E CINCO	13558	374_375	8,37
CA M	VINTE E SEIS	13566	370_371	8,37
CA M	VINTE E SETE	13574	368_369	8,37
CA M	VINTE E OITO	13582	372_373	8,37
CA M	VINTE E NOVE	13590	362_363	8,37
CA M	TRINTA	13604	358_359	8,37
CA M	TRINTA E UM	13612	356_357	8,37
CA M	TRINTA E DOIS	13620	360_361	8,37
CA M	TRINTA E TRÊS	13639	354_355	8,37
CA M	TRINTA E QUATRO	13647	441_442	8,37
CA M	TRINTA E CINCO	13655	439_440	8,37
CA M	TRINTA E SEIS	13663	437_438	8,37
CA M	TRINTA E SETE	13671	435_436	8,37
CA M	TRINTA E OITO	13680	433_434	8,37
AVN	E	13728		511 4,76
RUA	UM	13736	490_491	4,76
RUA	DOIS	13744		491 4,76
RUA	TRÊS	13752	489_496_497	4,76
RUA	QUATRO	13760	496_525	4,76
RUA	CINCO	13779	498_499	4,76
RUA	SEIS	13787		498 4,76
RUA	SETE	13795		489 4,76
RUA	OITO	13809	488_489	4,76
RUA	NOVE	13817	486_487	4,76
RUA	DEZ	13825		487 4,76
RUA	ONZE	13833	492_515	4,76

Aprovado em 12 Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12 Discussão em 12/12/13  
PROCURADORIA GERAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

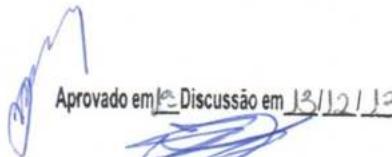
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

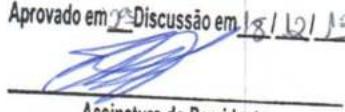
Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	DOZE	13841	492_493	4,76
RUA	TREZE	13850	494_495	4,76
RUA	QUATORZE	13868		494 4,76
RUA	QUINZE	13876		485 4,76
RUA	DEZESSEIS	13884		485 4,76
RUA	DEZESSETE	13892	493_501_505_525	4,76
RUA	DEZOITO	13906	505_506	4,76
RUA	DEZENOVE	13914		506 4,76
RUA	VINTE	13922	510_512	4,76
RUA	VINTE E UM	13930	510_511	4,76
RUA	VINTE E DOIS	13949	513_514	4,76
RUA	VINTE E TRÊS	13957	510_513	4,76
RUA	VINTE E QUATRO	13965		504 4,76
RUA	VINTE E CINCO	13973	503_504	4,76
RUA	VINTE E SEIS	13981	501_502	4,76
RUA	VINTE E SETE	13990	500_502	4,76
RUA	VINTE E NOVE	14015	508_509	4,76
RUA	TRINTA	14023	507_508	4,76
RUA	TRINTA E UM	14031		507 4,76
RUA	RADIAL	14040	100_561	8,37
RUA	R 2	14058		559 8,37
RUA	R 3	14066	567_572	8,37
RUA	R 4	14074	588_599	8,37
RUA	R 5	14082	536_537_541_599	8,37
RUA	M 6	14090		538 8,37
RUA	R 1	14104		442 8,37
AVN	R 2	14112		572 8,37
RUA	C 1	14120	542_543_554_555_567_568_592_593	8,37
RUA	C 02	14139	541_542_543_544_553_554_555_556_566_567_568_569_591_592_593_594_599	8,37
RUA	C 3	14147	540_541_544_545_552_553_556_557_565_566_569_570_590_591_592_593_594_595	8,37

  
Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

  
Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
GOVERNO PARTICIPATIVO

PROCURADORIA GERAL



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

  
Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	C 4	14155	539_540_545_546_551_552_557 _558_564_565_570_571_589_59 0_595_596	8,37
RUA	C 5	14163	538_539_546_550_551_558_559 _563_564_571_572_588_589_59 6_597	8,37
RUA	JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA	14171	2200_537_538_549_550_559_56 0_562_563_572_573_588_597_5 98	8,37
RUA	OITO	14180	536_537_548_562_573_574_598 _599	8,37
RUA	C 8	14198	2496_455_535_536_548_561_57 4_575_599_764	8,37
RUA	DOIS	14201	456_534_603	8,37
CA M	NOVE	14309		604
CA M	DEZ	14317	454_604	8,37
CA M	ONZE	14325	454_455	8,37
CA M	DOZE	14333		577
CA M	TREZE	14341	576_577	8,37
CA M	QUATORZE	14350	575_576	8,37
CA M	QUINZE	14368		575
RUA	A	14775	460_464_620	8,37
RUA	K	14783	459_460_464	8,37
RUA	X	14791	457_458_459	10,78
RUA	Z	14805	458_465_702	10,78
RUA	V	14813		804
RUA	W	14821	457_458_459_460_464_465_702	10,78
RUA	U	14848	832_457	10,12
AVN	UM	14856	460_462_464_617_619_620_804	10,78
RUA	B	14864	464_619_620	10,78

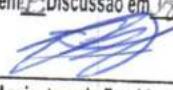
  
Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 10 Discussão em 18/12/13

VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

  
Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	C	14872	617_618_619	10,78
RUA	D	14880	460_462_617_804	10,78
RUA	E	14899	462_465_804	10,78
			763_5_6_7_8_9_10_11_12_682_687_688_695_776_784_788_791_814_995_997_998_691_696_69	
AVN	RAFAEL SPÍNOLA	14902	7	18,06
VIA	LOCAL A VILA SERRANA I	14910	682_684	17,99
VIA	LOCAL B	14929	683_685	17,99
VIA	LOCAL C	14937	684_686	17,99
VIA	LOCAL D	14945	685_687	17,99
VIA	LOCAL E	14953	686_688	17,99
VIA	LOCAL F	14961	687_689	17,99
VIA	LOCAL G	14970	688_690	17,99
VIA	LOCAL H	14988	689_692	17,99
VIA	LOCAL I	14996	690_693	17,99
VIA	LOCAL J	15003	692_694	17,99
VIA	LOCAL L	15011		694 17,99
VIA	LOCAL M 1	15020		692 17,99
VIA	LOCAL N 1	15038	693_695	17,99
VIA	LOCAL O	15046	694_696	17,99
VIA	LOCAL P	15054	695_697	17,99
VIA	LOCAL Q	15062	696_698	17,99
VIA	LOCAL R	15070	697_699	17,99
VIA	LOCAL S	15089	698_700	17,99
VIA	LOCAL T	15097	699_701	17,99
VIA	LOCAL U	15100	811_701	17,99
RUA	A	15119	15_17	10,78
RUA	O	15127	824_776	17,99
RUA	UM	15135	762_776_779	17,99
RUA	TRÊS	15151	779_780	17,99
RUA	QUATRO	15160	780_787	17,99
RUA	CINCO	15178	787_788	17,99
RUA	SEIS	15186	788_790	17,99
RUA	OITO	15194	775_777	17,99
RUA	NOVE	15208	777_778	17,99
RUA	DEZ	15216	778_781	17,99

Aprovado em 12/12/13  
Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/12/13  
Discussão em 12/12/13  
  
Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	ONZE	15224	781_782_783	17,99
RUA	DOZE	15232	782_783_785_786	17,99
RUA	QUATORZE	15259		786 17,99
RUA	QUINZE	15267	785_786_789	17,99
RUA	UM	15275	790_792	17,99
RUA	DOIS	15283	792_794_795	17,99
RUA	QUATRO	15305	795_796	17,99
RUA	CINCO	15313	796_799	17,99
RUA	SEIS	15321		799 17,99
RUA	OITO	15348	789_972	17,99
RUA	NOVE	15356		791 17,99
RUA	DEZ	15364	791_793	17,99
RUA	ONZE	15372	793_797	17,99
RUA	DOZE	15380	797_798	17,99
RUA	TREZE	15399	919_798	17,99
AVN	SERGIO VIEIRA DE MELLO	16018	352_364_830_831_832	4,76
AVN	ANEL DE CONTORNO	16069	682_100_702_12_995	18,41
AVN	TRINTA E TRÊS	22670		354 8,37
RUA	UM	25947	812_973_700	17,99
RUA	TRÊS	25963	812_813	13,34
RUA	QUATRO	25971	813_816	13,34
RUA	CINCO	25980	816_820	13,34
RUA	SEIS	25998	820_821	13,34
RUA	SETE	26005	821_823	13,34
RUA	OITO	26013	823_824	13,34
RUA	DEZ	26021	811_814	13,34
RUA	ONZE	26030	814_815	13,34
RUA	DOZE	26048	815_817_819	16,53
RUA	TREZE	26056	817_818	13,34
RUA	QUATORZE	26064		818 16,53
RUA	QUINZE	26072	818_822	13,34
RUA	DEZESSEIS	26080	822_775	17,99
RUA	A	26358	826_827	4,7
RUA	B	26366	826_827_828_829	4,7
RUA	C	26374	828_829	4,7
RUA	A	26773	830_831	8,37
RUA	B	26781	831_832	8,37

Aprovado em 13/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 13/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	UM	28784	835_836_885_886	4,7
RUA	DOIS	28792	836_837_884_885	4,7
RUA	TRÊS	28806	837_838_883_884	4,7
RUA	QUATRO	28814	838_839_882_883	4,7
RUA	CINCO	28822	839_840_881_882	4,7
RUA	SEIS	28830	840_841_880_881_890	4,7
RUA	SETE	28849	841_842_879_880	4,7
RUA	OITO	28857	842_843_878_879	4,7
RUA	DEZ BATEIAS II	28865	843_844_877_878	4,7
RUA	DOZE	28873	844_845_876_877	4,7
RUA	QUATORZE	28881	845_847_875_876	4,7
RUA	QUINZE	28890	847_866_874_875	4,7
RUA	TRINTA E SETE	28903		870 4,7
RUA	MARGINAL DO PARQUE DA SERRA	28920		835 4,7
RUA	TRINTA E UM	28938		848 8,3
RUA	TRINTA E TRÊS	28946		848 8,3
RUA	TRINTA	28970		849 8,3
RUA	TRINTA E CINCO	28989	350_854	8,3
RUA	VINTE E SEIS	29004		852 8,3
RUA	VINTE E CINCO	29012	860_861_868_869	4,7
RUA	VINTE E TRÊS	29047	861_862_869_871	4,7
RUA	VINTE E DOIS	29055	862_863	4,7
RUA	VINTE E UM	29063	864_871_872_891	4,7
RUA	DEZENOVE	29080	864_865_872_873	4,7
RUA	DEZESSETE	29101	865_866_873_874	4,7
RUA	TRINTA E UM	29128		857 4,7
RUA	TRINTA E OITO	29136	870_871	4,7
RUA	VINTE E SETE	29179	859_860_868_887	4,7
RUA	VINTE E OITO	29187	858_859	4,7
RUA	39 - LOT BATEIAS II	29195		867 4,7
RUA	MARGINAL DO PARQUE DA SERRA	29209		886 4,7
RUA	VINTE E NOVE	29217	857_858	4,7
AVN	CENTRAL	29241		970 4,7
AVN	PARALELA	29268		846 2,12
RUA	C 07	29314	536_537_548_549_560_561_573_599	8,37
RUA	L	30738		611 16,53

Aprovado em 27/11/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 27/11/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA  
VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	A	31475	4_5	16,53
RUA	B	31483	1_3_999	16,53
RUA	C	31491	3_4_5_6	16,53
RUA	D	31505	2_3_6_7	16,53
RUA	E	31513	1_2	16,53
RUA	F	31521	1_22	16,53
RUA	G	31530	14_22	16,53
RUA	H	31548	22_999	16,53
RUA	I	31556	7_998_999	16,53
RUA	J	31564	997_998	16,53
RUA	K	31572	996_997	16,53
RUA	L	31580	995_996	16,53
RUA	T	31599	13_999	16,53
RUA	S	31602	3_13	16,53
RUA	R	31610		8 16,53
RUA	Q	31629	8_9	16,53
RUA	P	31637	9_10	16,53
RUA	O	31645	10_11	16,53
RUA	M	31653		11 16,53
RUA	N	31661		12 16,53
RUA	A	31670	15_16	10,78
RUA	B	31688	16_17	10,78
RUA	C	31726	17_994	10,78
CA	M VINTE E NOVE	31769		621 17,99
RUA	TRINTA	31777		622 17,99
AVN	SERGIO VIEIRA DE MELLO	32269		995 18,41
RUA	CIRCULAR 07	32358		2472 8,37
RUA	F - RES. TERRAS PREMIUM	32749		600 8,37
RUA	E - RES. TERRAS PREMIUM	32757		600 8,37
RUA	D - RES. TERRAS PREMIUM	32765		600 8,37
RUA	C - RES TERRAS PREMIUM	32862		600 8,37
RUA	B - RES. TERRAS PREMIUM	32870		600 8,37
RUA	A - RES. TERRAS PREMIUM	32889		600 8,37
AVN	BRUMADO	33648		600 8,37

BAIRRO: UNIVERSIDADE - SETOR: 17



Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

TIPO	LOGRADOURO	CODIG O	SEÇÕES	VALO R m2
AVN	OLIVIA FLÔRES	405		364 10,78
RUA	PAULO FILADELFO	4753	4640_345_325_402	0,98
RUA	G	5830		402 0,93
RUA	CHACARAS CANDEIAS	5911	325_349	0,98
RUA	B	5920	328_329_318_319_320_321_322 _323_324	5,69
RUA	C	5938	328_329_330	0,98
RUA	D	5946	329_330	0,98
RUA	F	5962	327_328	0,98
RUA	G	5970	349_315_316_317_318_319	5,69
AVN	UM	5989	328_329_330_349	0,98
RUA	QUINZE	5997	322_323	5,69
AVN	UM	6004	220_300_301_303_304_307_309 _312_315_318_320_322	5,69
RUA	DEZENOVE	6012	314_319_321_323_324	5,69
RUA	DEZESSETE	6020	288_324	5,69
RUA	DEZESSEIS	6039	323_324	5,69
RUA	QUATORZE	6047	320_321_322	5,69
RUA	TREZE	6055	318_319_320_321	5,69
RUA	DEZ	6063	309_310_311_312_314	5,69
RUA	NOVE	6071	307_308_309_310_311	5,69
RUA	OITO	6080	304_305_306_307_308	5,69
RUA	OITO	6098	303_304_305_306	5,69
RUA	SEIS	6101	301_302_303	5,69
RUA	CINCO	6110	300_301_302	5,69
RUA	QUATRO	6128	220_300	5,69
AVN	DOIS	6136	220_300_302_303_306_308_311 _314	5,69
AVN	AUTO DA UNIVERSIDADE	6144	312_313_314_315_316_317	5,69
RUA	A	6152	301_302	5,69
RUA	Y	6160	304_305	5,69
RUA	C	6179	309_310	5,69
RUA	Z	6187	315_316	5,69
RUA	E	6195	305_306	5,69

Aprovado em 10 Discussão em 18/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 18/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	F	6209	310_311	5,69	
RUA	W	6217		312	5,69
RUA	H	6225	316_317		5,69
RUA	I	6233		308	5,69
RUA	A	6241	402_397_398_169_172		4,76
RUA	B	6250	172_177		4,76
AVN	CENTRAL	6276		402	0,98
EST	PARA SÃO BERNARDO	6292		344	1,09
AVN	B	6314		343	0,81
RUA	A	6381	347_348		0,81
RUA	B	6390	346_347_348		0,81
RUA	C	6403	345_346		0,81
RUA	L	6420		347	0,81
RUA	M	6438		346	0,81
EST	BEM QUERER	21968		354	5,69
RUA	LUIZ FERNANDES DE OLIVEIR	26641	357_359_362_365		5,69
RUA	DOIS	26650	364_394		5,69
RUA	EDMUNDO SILVEIRA FLÔRES	26668	356_358_361_364_393_395		5,69
RUA	EDMUNDO SILVEIRA FLÔRES	26676		366	5,69
RUA	CINCO	26684	680_681_682		5,69
RUA	SETE	26706	356_358		5,69
RUA	OITO	26714	357_358_360		5,69
RUA	NOVE	26722	361_392		5,69
RUA	DEZ	26730	360_391		5,69
RUA	DOZE	26749	363_364_365_366		5,69
RUA	TREZE	26757	365_366		5,69
EST	UESB C. UNIVERSITARIA	26765	357_681_682		5,69
RUA		5	32838	350	12,19
RUA		6	32897	350	12,19
RUA		16	32900	350	12,19
RUA		4	32951	350	12,19
RUA		3	33010	350	12,19
RUA		18	33028	350	12,19
RUA		7	33079	350	12,19
RUA		19	33087	350	12,19
RUA		8	33133	350	12,19
RUA		10	33257	350	12,19

Aprovado em 12/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	22	33265	350	12,19
RUA	11	33311	350	12,19
RUA	12	33370	350	12,19
RUA	24	33389	350	12,19
RUA	13	33435	350	12,19
RUA	25	33443	350	12,19
RUA	26	33508	350	12,19
ROD	RODOVIA 265 EST DA BARRA	35527	350	12,19

BAIRRO: ESPIRITO SANTO - SETOR: 18

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	JURACY MAGALHÃES	634	145_147_502	3,55
RUA	TRÊS	944		320 4,44
RUA	DOZE	1037	320_321_324_325	4,44
RUA	DEZESSEIS	1088		325 4,44
RUA	DEZESSETE	1096	324_325	4,44
RUA	DEZOITO	1100	321_324	4,44
RUA	DEZENOVE	1118	320_321	4,44
RUA	VINTE E DOIS	1142		335 4,21
AVN	C J G - 3	1150	291_299_300_301_302_419_288 _328_329_330_331_332_333_33 4_335_364_365_366_367_368_3 69_370_700_701_702_703_704_ 705_706_707_708_709_710_711 _712_713_714_715_716	4,76
AVN	GILENILDA ALVES	1169	227_238_236_326_334_335_364 _377_218_226_235_381_717_71 8_719_720_721	4,76
RUA	VINTE E TRÊS	1177	333_334_364_365_376_377	4,21
RUA	VINTE E QUATRO	1185	332_333_365_366_375_376	4,21
RUA	VINTE E CINCO	1193	331_332_366_367_374_375	4,21
RUA	VINTE E SEIS	1207	330_331_367_368_373_374	4,21
RUA	VINTE E SETE	1215	329_330_368_369_372_373	4,21
RUA	VINTE E OITO VILA ELIS	1223	328_329_369_370_371_372	4,21

Aprovado em 12/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/11/13

Assinatura do Presidente

PREFEITURA  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente

27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	VINTE E NOVE	1231	364_365_366_369_370_371_372 _375_376_377	4,21
PRC	A	1240	367_368_373_374	4,21
RUA	TRINTA	1258	274_275_276_371_372_373_374 _375_376_377	4,21
AVN	LARISSA CAVALCANTE	1266	240_238_239_276_278_281_282 _284_285_286_287_288_328_37 0_371	4,21
RUA	TRINTA E UM	1274	275_276_277_278	4,21
RUA	TRINTA E DOIS	1282	277_278_279_281	4,21
RUA	TRINTA E TRÊS	1290	281_282	4,21
RUA	TRINTA E QUATRO	1304	282_283_284	4,21
RUA	TRINTA E CINCO	1312	284_285	4,21
RUA	TRINTA E SEIS	1320	285_286	4,21
RUA	TRINTA E SETE	1339	286_287	4,21
RUA	TRINTA E OITO	1347	287_288	4,21
RUA	TRINTA E NOVE	1355	280_281_282	4,21
RUA	QUARENTA	1363	279_283	4,21
RUA	QUARENTA E UM	1371	273_274	4,21
RUA	QUARENTA E DOIS	1380	271_273	4,21
RUA	QUARENTA E TRÊS	1398	270_271	4,21
RUA	QUARENTA E QUATRO	1401	269_270	2,04
RUA	QUARENTA E CINCO	1410		269
RUA	QUARENTA E SEIS	1428	241_272_268_269_270_271_274 _275_276_277_278_273	4,44
AVN	QUARENTA E SETE	1436	244_245_327_270_271_273_274 _277_285_286_287_288_329_33 0_331_332_333_334_320_321_3 24_325	4,44
RUA	QUARENTA E OITO	1444	279_283	4,21
RUA	A	1452	311_313_314	0,81
RUA	B	1460	315_317	0,81
RUA	C	1479	311_312_315_316	0,81
RUA	D	1487	307_308_309_310_311_312_313 _314_318_319_322_323	0,81
RUA	E	1495	303_304_305_306_307_308_309 _310_322_323_327	0,81

Aprovado em 12 Discussão em 27/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12 Discussão em 27/11/13

Assinatura do Presidente

VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO







MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 24/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	F	1509	299_300_301_302_303_304_305 _306_327_470	0,81
RUA	G	1517	267_419	0,81
RUA	L	1550	298_306_314_419	0,81
RUA	M	1568	297_298	0,81
RUA	N	1576	313_314	0,81
RUA	O	1584	262_296_297	0,81
RUA	P	1592	260_261_262_263_295_296_419 259_260_263_264_294_295_313 _419	0,83
AVN	UM	1606	258_259_264_265_293_294	0,81
RUA	Q	1614	257_258_265_266_292_293	0,81
RUA	R	1622	256_257_266_267_291_292	0,81
RUA	S	1630	316	0,81
RUA	T	1649	290_291	0,81
RUA	U	1657	243_256_267	0,81
RUA	V	1665	1673	0,81
AVN	A	1681	244_245_246_255	0,81
AVN	B	1690	246_247_255	0,81
AVN	C	1703	247_248_253	0,81
AVN	D	1711	252_253	0,81
AVN	K CHACARAS SANTA TEREZA	1720	251_252	0,81
AVN	F	1738	250_251	0,81
AVN	M CHACARAS SANTA TEREZA	1746	251_252_468_469	0,81
AVN	H	1754	245_246_247_725	0,81
AVN	ANEL DE CONTORNO	1770	248_250_251_252_253_247_732 _733_734	4,76
RUA	CIRCULAR 08	2076	227_241_481_482_394_395_396	17,99
RUA	CIRCULAR - 9	2084	227_218	5,95
RUA	RADIAL 5	2165	481	5,95
RUA	CS - 24	2416	218_226	6,3
RUA	CS - 33	2513	381_235	8,11
RUA	TG - 16	2556	272_235	8,37
RUA	TG - 17	2564	235_381	4,76
RUA	TG - 18	2572	381_150_511_520	8,37

Aprovado em 25/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 25/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	TG - 25	2629	397_480	8,37
RUA	TG - 26	2637	238_236	0,98
RUA	TG - 27	2645	238	0,98
RUA	TG - 28	2653	240_241_239_272	0,98
AVN	LAURA NUNES	2858	487_732_145_427_428_429_430 _431_432_433_434_435_436_43 7_438_439_440_441_442_443_4 74_484	17,99
AVN	J	2947	474	10,78
RUA	A	2971	389_392_393_145_232_394_395 _396_397_434_449_450_460_46 1_462_463_474_484_487	17,99
RUA	B	2980	420_433_474	17,99
RUA	C	2998	437_438	17,99
RUA	D	3005	429_430	17,99
RUA	E	3013	441_442	17,99
RUA	F	3021	480_482_724_232_426_427_443 _444_459_460	17,99
RUA	G	3030	444_445_446_447_448_449_450 _451_452_453_454_455_456_45 7_458_459	17,99
RUA	H	3048	453_454	17,99
RUA	I	3056	457_458	17,99
RUA	J	3064	396_397	17,99
CA	M UM	3072	420_421	17,99
CA	M DOIS	3080	421_422	17,99
CA	M TRÊS	3099	422_423	17,99
CA	M QUATRO	3102	423_424	17,99
CA	M CINCO	3110	424_425	17,99
CA	M SEIS	3129	425_426	17,99
CA	M SETE	3137	432_433	17,99

Aprovado em 20/11/13  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 20/11/13  
Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Assinatura do Presidente

CA M	OITO	3145	431_432	17,99
CA M	NOVE	3153	430_431	17,99
CA M	DEZ	3161	428_429	17,99
CA M	ONZE	3170	427_428	17,99
CA M	DOZE	3188	434_435	17,99
CA M	TREZE	3196	435_436	17,99
CA M	QUATORZE	3200	436_437	17,99
CA M	QUINZE	3218	438_439	17,99
CA M	DEZESSEIS	3226	439_440	17,99
CA M	DEZESSETE	3234	440_441	17,99
CA M	DEZOITO	3242	442_443	17,99
CA M	DEZENOVE	3250	448_449	17,99
CA M	VINTE	3269	446_447	17,99
CA M	VINTE E UM	3277	445_446	17,99
CA M	VINTE E DOIS	3285	444_445	17,99
CA M	VINTE E TRÊS	3293	450_451	17,99
CA M	VINTE E QUATRO	3307	451_452	17,99
CA M	VINTE E CINCO	3315	452_453	17,99
CA M	VINTE E SEIS	3323	454_455	17,99
CA M	VINTE E SETE	3331	455_456	17,99
CA M	VINTE E OITO	3340	456_457	17,99

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13  
Discussão em 13/12/13  
PROCURADOR GERAL

Assinatura do Presidente

PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
GOVERNO PARTICIPATIVO





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

*(Handwritten signature)*  
Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CA M	VINTE E NOVE	3358	458_459	17,99
CA M	TRINTA	3366	391_392	17,99
CA M	TRINTA E UM	3374	390_391	17,99
CA M	TRINTA E DOIS	3382	389_390	17,99
CA M	TRINTA E TRÊS	3390	389_464	17,99
CA M	TRINTA E QUATRO	3404	463_464	17,99
CA M	TRINTA E CINCO	3412	462_463	17,99
CA M	TRINTA E SEIS	3420	461_462	17,99
CA M	TRINTA E SETE	3439	460_461	17,99
CA M	TRINTA E OITO	3447	393_394	17,99
CA M	TRINTA E NOVE	3455	394_395	17,99
CA M	QUARENTA	3463	395_396	17,99
CA M	QUARENTA E UM	3471	232_397	17,99
EST	DOIS	3498	722_439	17,99
ARE	VERDE 01	3510	447_448_453	17,99
RUA	NOVA	6942	393_481_484_732_733_734	10,78
RUA	A	18622	170_147	10,78
RUA	B	18630	501_502	10,78
RUA	C	18649	147_501_502	10,78
RUA	L	18738	519_520	10,78
RUA	D	19092	147_501_502	10,78
RUA	A	21844		724 9,89
RUA	TUPIGUARANY	21852	490_503_513	10,78
RUA	D	21860	490_491_503_504_513_514	10,78
RUA	PATAXOS	21879	491_492_504_505_514_515	10,78
RUA	F	21887	492_493_505_506_515_516	10,78
RUA	G	21895	493_494_506_507_516_517	10,78

*(Handwritten signature)*  
Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13 Discussão em 18/12/13 PROCURADORIA GERAL

*(Handwritten signature)*  
Assinatura do Presidente

PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
GOVERNO PARTICIPATIVO





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	H	21909	494_495_507_508_517_518	10,78
RUA	I	21917	495_496_508_509_518_519	10,78
RUA	J	21925	496_497_509_510	10,78
RUA	M	21933	497_498_510_511	10,78
RUA	N	21941	498_499_511_512	10,78
RUA	O	21950	499	10,78
EST	DO PERÍ PERÍ	22042	480	8,37
RUA	B	23405	145_487	17,99
RUA	B	30886	474	10,78
AVN	JURACI MAGALHÃES	33656	738	19,03

BAIRRO: AYRTON SENNA - SETOR: 19

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	JURACY MAGALHÃES	634	582_817	4,38
AVN	ANEL DE CONTORNO	16069		734 8,37
RUA	CIRCULAR 2	21380		584 4,38
RUA	CIRCULAR 3	21399		584 4,32
RUA	CIRCULAR 4	21402		815 4,38
RUA	CIRCULAR 5	21410	813_814_816_818	4,38
AVN	UM	21500	584_830	4,38
PRC	A	21526		584 4,32
AVN		8	32110	734 8,37

BAIRRO: JATOBA - SETOR: 20

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	ANEL DE CONTORNO	16069	386_392_396_397_734_678_679 _680_681	10,6
AVN	A	19688	452_453_456_459_467_414	5,59
AVN	B	19696	411_412_417_418_448_449_459	5,89
AVN	C	19700	444_445_390_391_407_408_421 _422_462_463_371	8,87

Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 13/12/13  
PROCURADORIA GERAL

Assinatura do Presidente

VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



1. *Leucostoma* *luteum* (L.) Pers.

2. *Leucostoma* *luteum* (L.) Pers.

3. *Leucostoma* *luteum* (L.) Pers.

4. *Leucostoma* *luteum* (L.) Pers.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

AVN	PR. JOÃO AUGUSTO SILVEIRA	19718	394_403_404_425_426_466_440 _441_374_375_322_323_340_34 1_348_349_366_367	8,87
AVN	E	19726	399_400_470_471_429_430_436 _437_336_337_326_327_352_35 3_362_363_378_379	8,87
AVN	F	19734	453_454	4,29
AVN	H	19750	341_385	8,87
AVN	I	19769	324_329	8,87
RUA	UM	19777		414 8,87
RUA	CINCO	19793		411 4,86
RUA	SETE	19807		372 8,87
RUA	NOVE	19815	339_342	8,87
RUA	DOIS	19823	453_454	4,29
RUA	QUATRO	19831	456_414_415_451_452	5,59
RUA	SEIS	19840	415_416_456_457_450_451	5,59
RUA	OITO	19858	412_413_416_417_449_450_457 _458	5,59
RUA	DEZ	19866	459_460_388_410_411_447_448 _418_419	5,89
RUA	DOZE	19874	386_387_420_388_389_409_410 _446_447_460_461_419	8,87
RUA	QUATORZE	19882	386_461_462_390_408_421_445 _446_389_409_420	5,89
RUA	GERSON MOREIRA CONCEIÇÃO	19890	463_464_391_392_406_407_422 _423_443_444	5,05
RUA	PROFESSORA IARA CAIRO AZEVEDO	19904	392_393_464_465_405_406_423 _424_442_443_321_342_347_36 8_372_373	8,87
RUA	VINTE	19912	393_394_425_465_466_404_405 _441_442_321_322_341_342_34 7_348_367_368_373_374	8,87
RUA	VINTE E DOIS	19920	468_402_403_426_427_439_440 _313_323_324_339_340_349_35 0_365_366_375_376	8,87

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13 PROCURADORIA GERAL

Assinatura do Presidente

FUNDAÇÃO  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	VINTE E QUATRO	19939	468_469_401_402_427_428_438 _439_312_313_324_325_338_35 0_351_364_365_376_377	8,87
RUA	VINTE E SEIS	19947	469_470_428_429_400_401_437 _438_325_326_337_338_351_35 2_363_364_377_378	8,87
RUA	VINTE E OITO	19955	398_399_431_471_472_430_435 _436_327_328_335_336_353_36 1_362_379_380	8,87
RUA	TRINTA	19963	397_398_472_473_434_435_334 _335_328_329_355_360_361_38 0_381	8,87
RUA	TRINTA E DOIS	19971	396_397_473_474_433_434_381 _382_329_330_333_334_355_35 6_359_360	8,87
RUA	TRINTA E QUATRO	19980	395_396_474_475_432_433_382 _383_332_333_330_331_356_35 7_358_359	8,87
RUA	TRINTA E SEIS	19998	475_358_432_332_331_357	8,87
PRC	UM	20007	462_463_444_445	5,05
PRC	DOIS	20015	470_471_436_437	5,05
PRC	TRÊS	20023	353_361_362_363	5,05
PRC	QUATRO	20031	312_325_328	8,87
AVN	DR. JADIEL VIEIRA MATOS	20040	520_521_529_531_532_625_626	8,87
RUA	I	20686	656_495_497_500_501_504_516 _517_627_639_478_479_481_48 4_649_485_487_492_494_506_5 07_509_511_513_515_633_643	6,42
RUA	II	20694	496_497_498_499_500_501_502 _503_504_505_506_507_508_50 9_510_511_512_513_514_515_5 16_517_518_487_488_495_476 477_478_479_480_481_482_483 _484_485_486_492_493_494_23 1_232	8,87

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	III	20708	519_518_229_233_234_489	8,87
RUA	DR JADIEL MATOS	20716	519_517_518_235	8,87
RUA	V	20724	516_517	6,08
RUA	VI	20732		518 5,35
RUA	VII	20740	515_516	5,35
RUA	VIII	20759		514 4,73
RUA	IX	20767	513_515	5,35
RUA	X	20775	512_514	6,08
RUA	XI	20783	511_513	6,42
RUA	XII	20791	510_512	6,08
RUA	XIII	20805	509_511	5,35
RUA	XIV	20813		510 4,73
RUA	XV	20821	507_509	5,35
RUA	XVI	20830		508 4,73
RUA	XVII	20848	506_507	6,42
RUA	XVIII	20856	508_505	6,42
RUA	XIX	20864	504_506	5,35
RUA	XX	20872	503_505	6,42
EUA	XXI	20880	501_504	6,08
RUA	XXII	20899	502_503	5,35
RUA	XXIII	20902	500_501	5,35
RUA	XXIV	20910	499_502	6,42
RUA	XXV	20929	497_500	5,35
RUA	XXVI	20937	498_499	6,42
RUA	XXVII	20945	495_497	6,08
RUA	XXVIII	20953	496_498	5,35
RUA	XXIX	20961	494_495	5,35
RUA	XXX	20970	493_496	6,08
RUA	XXXI	20988	492_494	6,08
RUA	XXXII	20996		493 4,73
RUA	XXXIII	21003	491_492	6,42
RUA	XXXV	21020	490_491	6,42
RUA	XXXVI	21038		488 4,73
RUA	XXXVII	21046	487_490	6,42
RUA	XXXVIII	21054	482_485_487	6,42
RUA	XXXIX	21062	486_488_489	4,73
RUA	XL	21070	484_485	6,08

Aprovado em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	XLI	21089	483_486	4,73
RUA	XLII	21097	481_484	4,73
RUA	XLIII	21100	482_483	4,73
RUA	XLIV	21119	479_481	6,08
RUA	XLV	21127	480_482	4,73
RUA	XLVI	21135	478_479	4,73
RUA	XLVII	21143	477_480_577	6,08
RUA	XLVIII	21151		478 4,73
RUA	XLIX	21160	476_477	4,73
RUA	L	21178		476 6,08
RUA	A	21186	529_530	8,87
RUA	B	21194	530_532_533	8,87
RUA	C	21208	532_533_534_535	8,87
RUA	D	21216	534_535_536_537	8,87
RUA	E	21224	536_537_538_539	8,87
RUA	F	21232	538_539_540_541	8,87
RUA	G	21240	540_541_542_543	8,87
RUA	H	21259	542_543_544_545	8,87
RUA	I	21267	544_545_546_547	8,87
RUA	J	21275		547 8,87
RUA	L	21283	548_549_524_558_877	9,03
RUA	M	21291	548_549_550_551	8,87
RUA	N	21305	550_551_552_553	8,87
RUA	O	21313	552_553_554_555	8,87
RUA	P	21321	554_555_556_557	8,87
RUA	Q	21330	556_557	8,87
RUA	R	21348	648_642_654_632_638	7,88
RUA	S	21356	666_667_669_668_670_671_672_673	8,87
RUA	T	21364	835_655	8,87
RUA	CIRCULAR 1	21372	566_579_580	4,58
RUA	CIRCULAR 2	21380	565_566_578_579_581_583	4,58
RUA	CIRCULAR 3	21399	562_564_565_577_578_581_582_585_586	4,58
RUA	CIRCULAR 4	21402	560_561_562_563_564_568_573_575_576_577_582_585_586_587	4,58

Aprovado em 1º Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 2º Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	CIRCULAR 5	21410	559_560_561_562_563_568_573 _574_575_576_587_588	4,58
AVN	UM	21500	566_579_581_582_583_585	4,58
PRC	A	21526	567_580_583	4,58
JAD	A	21534	559_560	4,58
RUA	DOIS	21542	603_655	8,87
RUA	TRÊS	21550	607_655	8,87
RUA	QUATRO	21569	606_607	8,87
RUA	CINCO	21577	605_606	8,87
RUA	SEIS	21585	604_605	8,87
RUA	A	21690	771_772	11,42
RUA	PROGRESSO	21763		604 8,87
RUA	SETE	21771		603 7,88
RUA	B	24070	628_634_639_640_643_644_649 _650	5,05
RUA	C	24088	650_651_623_628_630_634_635 _640_644_645	5,05
RUA	D	24096	645_646_629_630_635_636_651 _652_657	5,05
RUA	E	24100	641_646_647_652_653_629_631 _636_637	5,05
RUA	F	24118	641_647_648_653_654_631_632 _637_638_642	5,05
RUA	A	24177	625_626	5,05
RUA	A	24495	658_660_661	4,29
RUA	B	24509	659_663_665_660_661_664	5,05
RUA	C	24517	662_664_665_666_667_669_663	5,05
RUA	E	24525	670_671_672_673_674_675_676 _677	5,05
RUA	F	24533	674_675_676_677_678_679_680 _681	5,05
RUA	I	24550	662_670	4,86
RUA	B	30118		371 8,87
RUA	A	31130	871_873	4,65
RUA	B	31149	872_873_874	4,65
RUA	C	31157		875 4,65

Aprovado em 20/11/13 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20/11/13 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	D	31165	874_876	4,65
RUA	F	31190		872 4,65
RUA	UM	32706		877 8,97
RUA	PROJETADA	39190		519 4,73
RUA	ESTRADA VICINAL	39379		519 4,73

BAIRRO: CAMPINHOS - SETOR: 21

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	DR. JADIEL VIEIRA MATOS	20040	546_547_548_549_576_588	4,76
RUA	A	21593	598_599	0,81
RUA	B	21607	597_598	0,81
RUA	C	21615	596_597	0,81
RUA	D	21623	595_596	0,81
RUA	E	21631	594_595	0,81
RUA	F	21640	593_594	0,81
RUA	G	21658	592_593	0,81
RUA	H	21666	591_592	0,81
RUA	I	21674	591_592	0,81
RUA	J	21704	591_592_594_595_596	0,81
RUA	A	24738	384_534_535_537_539_542_545_549_550_586	4,76
RUA	B	24746	534_535	4,76
RUA	C	24754	535_536_537	4,76
RUA	D	24762	536_537_538_539	4,76
RUA	E	24770	538_539_540_541_542	4,76
RUA	F	24789	540_543	4,76
RUA	G	24797	542_544_545	4,76
RUA	H	24800	543_544_545_546_547_548_549	4,76
RUA	I	24819	533_540_546_579_585	4,76
RUA	J	24827	533_534	4,76
RUA	K	24835		546 4,76
RUA	L	24843		540 4,76
RUA	N	24860		547 4,76
RUA	P	24886		549 4,76

Aprovado em 27/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 27/12/13

Assinatura do Presidente

FUNDAÇÃO  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO







# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	A	26528	575_581_582_586_587	4,76
RUA	B	26536	575_576_577_580_582_583	4,76
RUA	C	26544	583_584_586	4,76
RUA	D	26552	579_580_584_585	4,76
RUA	F	26579	577_581	4,76
RUA	G	26587	581_582	4,76
RUA	H	26595		586 4,76
RUA	I	26609	576_578	4,76
RUA	J	26617	578_580	4,76
RUA	L	26625		580 4,76

BAIRRO: SÃO PEDRO - SETOR: 22

TIPO	LOGRADOURO	CODIGO	SEÇÕES	VALOR m2
AVN	ANEL DE CONTORNO	16069		616 4,14
RUA	L	17995	377_378_380	10,78
RUA	M	18002		297 10,78
RUA	N	18010		506 10,78
RUA	PARALELA - A	24193		505 4,76
RUA	PARALELA - B	24207		506 4,76
RUA	A	24215	401_501_502_503_504_505_506 _554	4,76
RUA	B	24223	502_503_504_505_507_508_509	4,76
RUA	C	24231	507_508_509_510_511_512	4,76
RUA	D	24240	510_511_512_514_516_517	4,76
RUA	E	24258	514_515	4,76
RUA	F	24266	517_518	4,76
RUA	G	24274	359_518_519_520	4,76
RUA	H	24282	519_520_521_522	4,76
RUA	I	24290	521_522_523_524	4,76
RUA	J	24304	523_524_525_526	4,76
RUA	L	24312	525_526_528_529	4,76
RUA	M	24320	529_530	4,76
RUA	N	24339	501_502_507	4,76

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 97/ 11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	O	24347	502_503_507_508_510_511_514 _515_519_521	4,76
RUA	Q	24363	503_504_508_509_511_512_517 _518_519_520_521_523_524_52 5_526_527_528_529_530	4,76
RUA	S	24380	524_526	4,76
RUA	T	24398	98_99	4,19
RUA	U	24401	501	4,76
RUA	V	24410	513_515_525_527_528_531	4,76
RUA	X	24428	530_606	4,76
RUA	L	25025	1980_382_383_569_570	8,37
RUA	UM	25033	567_568_570	8,37
CA	M A	25041	565_566_567_568	8,37
RUA	DOIS	25050	562_563_565_566	8,37
CA	M B	25068	558_559_562_563	8,37
RUA	TRÊS	25076	557_558_559	8,37
RUA	QUATRO	25084	556_557	8,37
AVN	CENTRAL	25114	382_560_564	8,37
RUA	DEZ	25122	560_561_564	8,37
RUA	CINCO	25130	555_561	8,37
CA	M C	25149	553_555	8,37
RUA	SEIS	25157	552_553	8,37
CA	M D	25165	551_552	8,37
RUA	SETE	25173	550_551	8,37
RUA	OITO	25181	550	8,37
RUA	NOVE	25190	554	8,37
RUA	ONZE	25203	557_299	9,04
RUA	A	31203	431_432_433_434	7,69
RUA	B	31211	430_431_434_435	7,69
RUA	C	31220	420_429_430_435_436	7,69
RUA	D	31238	428_429_436_437	7,69
RUA	E	31246	427_428_437_438	7,69
RUA	F	31254	426_427_438_439_451	7,69

Aprovado em 13/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13 Discussão em 13/12/13  
FOLHA 1 DE 13  
PROCURADORIA GERAL

Assinatura do Presidente

PREFEITURA  
VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



1962-1963

1962-1963

1962-1963



1962-1963

1962-1963

1962-1963

1962-1963



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	G	31262	425_426_439_450_451	7,69
AVN	A	31270	437_438_439_442_443_444_445 _446_447_448_449_450_451_452	7,69
AVN	B	31289	421_422_423_424_425_426_427 _428_430_431_432_434_435_436_437_439_442_443_444_445	7,69
AVN	C	31297	410_411_412_413_414_416_417 _418_419_421_422_423_424_425_426_427_428_429_430	7,69
RUA	H	31300	424_425_440_441_442_449_450	7,69
RUA	I	31319	423_424_442_443_448_449_453_454	7,69
RUA	J	31327	422_423_443_444_447_448_454_455	7,69
RUA	K	31335	421_422_444_445_446_447_455_456	7,69
RUA	L	31343	421_445_446_456	7,69
RUA	M	31351	446_447_448	7,69
AVN	B	31378	438	7,69
RUA	Z	31696	606	4,38
RUA	N	31718	429	7,69
AVN	BRUMADO	33648	610	8,37

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - SETOR: 23

TIPO	LOGRADOURO	CODIG O	SEÇÕES	VALO R m2
RUA	J	10133		479 0,91
RUA	F	10150	471_479_483	0,91
RUA	H	10168		471 0,91
AVN	PRESIDENTE DUTRA	10214	805_471	10,01
AVN	PRESIDENTE DUTRA	14384		531 1,07
RUA	A	15402	526_527	0,91

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13  
PROCURADORIA GERAL

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	B	15410	529_530_531_805	0,91
RUA	C	15429	527_528_529_530	0,91
RUA	L	15453		526 0,91
EST	PROJETADA	15470	516_520	1,07
RUA	A	15518	516_520	0,98
RUA	PROJETADA	32943		471 0,91
RUA	C	45131		471 0,91

BAIRRO: LAGOA DAS FLÔRES - SETOR: 24

TIPO	LOGRADOURO	CODIG O	SEÇÕES	VALO R m2
RUA	CLAUDIA BOTELHO	4761		396 11,21
RUA	E	7442		699 4,23
RUA	UM	9194		394 1,04
RUA	DOIS	9208	392_393_394_395	1,04
RUA	TRÊS	9216	390_391_392_393	1,04
RUA	QUATRO	9224	389_390_391	1,04
RUA	CINCO	9232	389_468	1,04
RUA	SEIS	9240	736_392_395_472	1,04
RUA	SETE	9259		395 1,04
RUA	OITO	9267		468 8,19
RUA	A	9275	419_420_431	0,85
RUA	B	9283	430_431	0,85
RUA	C	9291	418_419_420_421	0,85
RUA	D	9305	429_430	0,85
RUA	E	9313	417_418_421_422	0,85
RUA	F	9321	416_417_423_428_429_432_653 _654	0,89
RUA	G	9330	427_428_432_433	0,85
RUA	H	9348	415_416_423_424	0,85
RUA	I	9356	426_427_433_434	0,85
RUA	J	9364	424_425	0,85
RUA	M	9380		652 0,89
RUA	O	9402		415 0,85
RUA	P	9410		417 0,85
AVN	A	9437	362_432_433_355	0,89

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

PROCURADORIA GERAL

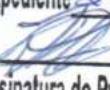
Assinatura do Presidente





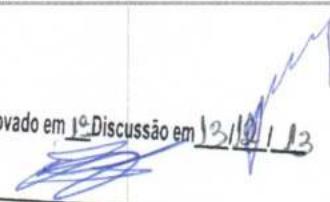
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	UM	9445	442_443_444	1,73
			187_188_189_190_195_196_197 _198_340_341_342_343_344_34 5_349_350_351_352_355_357_3 58_362_363_364	
RUA	DOIS	9453	185_442_443_444_445_449	0,85
RUA	TRÊS	9461	186_187_190_191_194_195_198 _340_342_345_346_184_442_44 9	1,73
RUA	QUATRO	9470	184_446_447	1,73
RUA	CINCO	9488	191_192_194_443_444_445_446 _447_448	1,73
RUA	SEIS	9496	193	0,85
RUA	SETE	9500		
RUA	OITO	9518	184_442_443_447_449	1,73
RUA	NOVE	9526		0,85
RUA	DEZ	9534	444_445_446	1,73
RUA	TRINTA E CINCO	9542	184_445_446_447_449	1,73
RUA	ONZE	9550		0,85
RUA	DOZE	9569	347_360_365	0,85
RUA	QUINZE	9585		0,85
RUA	DEZENOVE	9607	348_351	0,85
RUA	VINTE E TRÊS	9623		0,85
RUA	VINTE E CINCO	9631		0,85
RUA	VINTE E NOVE	9658		0,85
RUA	TRINTA E UM	9666		0,85
RUA	TRINTA E TRÊS	9674		0,85
RUA	CORONEL MANECA SANTOS	9682	451_453_455_456_457_472_473 _476_516_517_876_511	3,45
RUA	PERIMENTRAL -	9690	450_451_452_457_459_460_461 _462_463_464	0,85
RUA	UM	9704	451_452_453_454_461	0,85
AVN	DOIS	9712	453_454_455_461_462	0,85
AVN	TRÊS	9720	455_456_458_460_462_658	0,89
RUA	QUATRO	9739	456_457_459_460_463	0,85
RUA	CINCO	9747	451_452	0,85
RUA	SEIS	9755	453_454	0,85
RUA	SETE	9763	454_461	0,85

Aprovado em 1º Discussão em 13/11/13  
  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 2º Discussão em 18/11/13  
  
Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	OITO	9771	455	0,85
RUA	NOVE	9780	462	0,85
RUA	DEZ	9798	456	0,85
RUA	ONZE	9801	460	0,85
RUA	DOZE	9810 457_459		0,85
RUA	TRÊS	9828 459_463		0,85
AVN	FREI GALVAO	9836 366_367_368_369		0,85
RUA	ZELIA GATTAI	9844 366_367_368_369_370_371_372 _373		0,85
AVN	MARIA EUFRASIA DA SILVA SOUZA	9852 370_371_372_373_375_376_377		0,85
RUA	D	9860 374_375_376_377_378_379_380 _387		0,85
AVN	RAMON JOSÉ DE SOUZA SILVA	9879 378_379_380_381_382_383		0,85
RUA	F	9887 381_382_383_384_385_386		0,85
AVN	GEROMILSON C. DE SOUZA	9895 697_385_386_387		0,85
RUA	PE GILBERTO VAZ SAMPAIO	9909 695_696_698		0,83
RUA	P	9976 366_374		0,85
RUA	Q	9984 387		0,85
RUA	DO CAMPO SANTO	10060 468	468	0,72
TRV	BELARMINO R MARINHO	10079 473_475		0,72
RUA	F	10150 486		0,91
AVN	PRESIDENTE DUTRA	10214 476	476	10,66
AVN	PRESIDENTE DUTRA	14384 473_474_476_609_610		10,66
EST	PROJETADA	15470 517		3,75
AVN	A	15488 518		1,04
AVN	C	15500 519_521_522_523		1,04
RUA	A	15518 519_523		1,04
RUA	B	15526 518		1,04
RUA	UM	15542 481_482_483_484		0,85
RUA	DOIS	15550 479_480_481_482		0,85
RUA	TRÊS	15569 477_478_479_480		0,85
RUA	QUATRO	15577 475_476_477_478		0,85
RUA	CINCO	15585 473_474_475_476		0,85
RUA	SEIS	15593 470_471_472_473_474		0,85
RUA	SETE	15607 467_468_469_470_471_472		0,85
RUA	OITO	15615 453_466_467_468_469		0,85

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	NOVE	15623	449_450_453_466	0,85
RUA	DEZ	15631	445_449_450_451	0,85
RUA	ONZE	15640	445_448_451	0,85
RUA	DOZE	15658	447_448	0,85
RUA	VINTE E CINCO	15780	483_484	0,85
AVN	A	15798		447 0,85
AVN	B	15801	476_480_484	0,85
RUA	DO ESTREITO	16085	609_610	0,72
RUA	DO CANELA	16093	609_610	0,72
RUA	DA FAZENDA	16107	608_610	0,72
TRV	CLARICE	16115	609_704	0,98
RUA	CLARICE	16123		609 0,72
RUA	TAIANA	16131		609 0,72
RUA	FLORA COSME E DAMIAO	22050	474_475	0,72
EST	PARA FLORA	22069		475 0,72
RUA	BELARMINO R MARINHO	22077		474 0,72
RUA	DOS ANDRADES	22085	472_473	0,72
TRV	DOS ANDRADES	22093		473 0,72
RUA	DAS FLÔRES	22107		476 0,72
RUA	E	24452	528_529	8,52
RUA	F	24460		530 6,54
RUA	A	24614	511_512_514	0,85
RUA	B	24622	512_513_515	0,85
RUA	C	24630	513_532	0,85
RUA	D	24649		515 0,85
RUA	E	24657	515_516_517	0,85
RUA	F	24665		531 0,85
RUA	H	24681		514 0,85
CA				
M	I	24690	531_637_638_641_642	8,94
RUA	A	25416		564 0,85
RUA	D	25440	577_578	0,85
RUA	E	25459		578 0,85
RUA	F	25467	580_582	0,85
RUA	G	25475	567_580_582	0,85
RUA	H	25483		564 0,85
RUA	O	25548		584 0,85

Aprovado em 12/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

lido no Expediente 22/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	P	25556		584	0,85
RUA	S	25580	577_578		0,85
RUA	T	25599		582	0,85
RUA	U	25602		580	0,85
RUA	V	25610		567	0,85
RUA	X	25629		567	0,85
EST	POVOADO DA CHOCA	25718		582	0,85
AVN	UM	26110	595_596_597_598_599_600_647		0,89
AVN	DOIS	26129	607_608_609_610_611_612		0,85
AVN	TRÊS	26137	626_648		0,89
AVN	QUATRO	26145		619	0,85
AVN	CINCO	26153		625	0,85
RUA	A	26170	585_586_587_588		0,85
RUA	B	26188	587_588_590_591		0,85
RUA	C	26196	589_590_591_592_593_594		0,85
RUA	D	26200	592_593_594_595_596_597		0,85
RUA	F	26226	598_600_601_602_603		0,85
RUA	G	26234	601_602_603_604_605_606		0,85
RUA	H	26242	604_605_606_607_608_609		0,85
RUA	I	26250	610_611_612_613_614_615		0,85
RUA	J	26269	613_614_615_616_617_618		0,85
RUA	L	26277	616_617_618_619_620_621		0,85
RUA	M	26285	567_578_580		0,89
RUA	N	26293	622_623_620_621		1,17
RUA	O	26307	622_623_624		0,85
RUA	P	26315	624_625		0,85
EST	ESTRADA MUNICIPAL	26323	564_577_584_585_586_588_589_592		0,85
RUA	D	28369		649	8,94
RUA	E	28563		650	8,94
RUA	A	29284		476	0,72
RUA	O	30410	645_642		8,94
RUA	L	30428	644_640_641_642_643_690		8,94
RUA	K	30436	637_638_639_640_641_642		8,94
RUA	J	30444	528_529_530_637_638_639		8,94
RUA	G	30452	530_646		8,94

Aprovado em 10/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 22/11/13 Discussão em 22/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RUA	Q	30460		644	8,94
RUA	R	30479	644_645		8,94
RUA	S	30487	645_646		8,94
RUA	ANEL VIARIO	32307		700	2,74
RUA	COSME DAMIAO	32633		485	0,98
RUA	DISTRITO INDUSTRIAL DOS IMBORES	33613	419_435		0,98
AVN	CLAUDIA BOTELHO	35144		705	11,21

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

TABELA II DA LEI 1259 DE 2004  
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM GERAL

Subclasse	CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	CLASSIFICAÇÃO POR PORTE E CATEGORIA			
		VALORES EM REAL R\$			
		A	B	C	D
0111-3/01	Cultivo de arroz	200,00	300,00	400,00	500,00
0111-3/02	Cultivo de milho	200,00	300,00	400,00	500,00
0111-3/03	Cultivo de trigo	200,00	300,00	400,00	500,00
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	200,00	300,00	400,00	500,00
0112-1/02	Cultivo de juta	200,00	300,00	400,00	500,00
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	200,00	300,00	400,00	500,00
0114-8/00	Cultivo de fumo	200,00	300,00	400,00	500,00
0115-6/00	Cultivo de soja	200,00	300,00	400,00	500,00
0116-4/01	Cultivo de amendoim	200,00	300,00	400,00	500,00
0116-4/02	Cultivo de girassol	200,00	300,00	400,00	500,00
0116-4/03	Cultivo de mamona	200,00	300,00	400,00	500,00
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	A	B	C	D

Aprovado em 12/11/13 Discussão em 18/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/11/13 Discussão em 18/11/13  
PROCURADORIA GERAL

Assinatura do Presidente

FEDELTURA  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

lido no Expediente 21/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

0119-9/01	Cultivo de abacaxi	200,00	300,00	400,00	500,00
0119-9/02	Cultivo de alho	200,00	300,00	400,00	500,00
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	200,00	300,00	400,00	500,00
0119-9/04	Cultivo de cebola	200,00	300,00	400,00	500,00
0119-9/05	Cultivo de feijão	200,00	300,00	400,00	500,00
0119-9/06	Cultivo de mandioca	200,00	300,00	400,00	500,00
0119-9/07	Cultivo de melão	200,00	300,00	400,00	500,00
0119-9/08	Cultivo de melancia	200,00	300,00	400,00	500,00
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	200,00	300,00	400,00	500,00
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Horticultura e floricultura</b>	A	B	C	D
	<b>Horticultura</b>	A	B	C	D
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	200,00	300,00	400,00	500,00
0121-1/02	Cultivo de morango	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Floricultura</b>	A	B	C	D
0122-9/00	Floricultura	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Produção de lavouras permanentes</b>	A	B	C	D
	<b>Cultivo de laranja</b>	A	B	C	D
0131-8/00	Cultivo de laranja	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Cultivo de uva</b>	A	B	C	D
0132-6/00	Cultivo de uva	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva</b>	A	B	C	D
0133-4/01	Cultivo de açaí	200,00	300,00	400,00	500,00
0133-4/02	Cultivo de banana	200,00	300,00	400,00	500,00
0133-4/03	Cultivo de caju	200,00	300,00	400,00	500,00
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	200,00	300,00	400,00	500,00
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	200,00	300,00	400,00	500,00
0133-4/06	Cultivo de guaraná	200,00	300,00	400,00	500,00
0133-4/07	Cultivo de maçã	200,00	300,00	400,00	500,00
0133-4/08	Cultivo de mamão	200,00	300,00	400,00	500,00
0133-4/09	Cultivo de maracujá	200,00	300,00	400,00	500,00
0133-4/10	Cultivo de manga	200,00	300,00	400,00	500,00
0133-4/11	Cultivo de pêssego	200,00	300,00	400,00	500,00
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Cultivo de café</b>	A	B	C	D
0134-2/00	Cultivo de café				
	<b>Cultivo de cacau</b>	A	B	C	D

Aprovado em 13/12/13  
Discussão em 13/12/13  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13  
Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PREFEITURA  
VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 24/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

0135-1/00	Cultivo de cacau	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	200,00	300,00	400,00	500,00
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	200,00	300,00	400,00	500,00
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	200,00	300,00	400,00	500,00
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	200,00	300,00	400,00	500,00
0139-3/05	Cultivo de dendê	200,00	300,00	400,00	500,00
0139-3/06	Cultivo de seringueira	200,00	300,00	400,00	500,00
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Produção de sementes e mudas certificadas</b>	A	B	C	D
	<b>Produção de sementes certificadas</b>	A	B	C	D
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	200,00	300,00	400,00	500,00
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas</b>	A	B	C	D
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Pecuária</b>	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Criação de bovinos</b>	A	B	C	D
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	200,00	300,00	400,00	500,00
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	200,00	300,00	400,00	500,00
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Criação de outros animais de grande porte</b>	A	B	C	D
0152-1/01	Criação de bufalinos	200,00	300,00	400,00	500,00
0152-1/02	Criação de eqüinos	200,00	300,00	400,00	500,00
0152-1/03	Criação de asininos e muares	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Criação de caprinos e ovinos</b>	A	B	C	D
0153-9/01	Criação de caprinos	200,00	300,00	400,00	500,00



Aprovado em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Criação de suínos</b>	A	B	C	D
0154-7/00	Criação de suínos	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Criação de aves</b>	A	B	C	D
0155-5/01	Criação de frangos para corte	200,00	300,00	400,00	500,00
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	200,00	300,00	400,00	500,00
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	200,00	300,00	400,00	500,00
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	200,00	300,00	400,00	500,00
0155-5/05	Produção de ovos	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Criação de animais não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
0159-8/01	Apicultura	200,00	300,00	400,00	500,00
0159-8/02	Criação de animais de estimação	200,00	300,00	400,00	500,00
0159-8/03	Criação de escargô	200,00	300,00	400,00	500,00
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	200,00	300,00	400,00	500,00
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades de apoio à agricultura</b>	A	B	C	D
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	100,00	150,00	200,00	250,00
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	100,00	150,00	200,00	250,00
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	100,00	150,00	200,00	250,00
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	100,00	150,00	200,00	250,00
	<b>Atividades de apoio à pecuária</b>	A	B	C	D
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial de animais *	100,00	150,00	200,00	250,00
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	100,00	150,00	200,00	250,00
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	100,00	150,00	200,00	250,00
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	100,00	150,00	200,00	250,00
	<b>Atividades de pós-colheita</b>	A	B	C	D
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	100,00	150,00	200,00	250,00
	<b>Caça e serviços relacionados</b>	A	B	C	D



Aprovado em 1º Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 2º Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	Caça e serviços relacionados	A	B	C	D
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	100,00	150,00	200,00	250,00
	<b>PRODUÇÃO FLORESTAL</b>	A	B	C	D
	<i>Produção florestal - florestas plantadas</i>	A	B	C	D
	<i>Produção florestal - florestas plantadas</i>	A	B	C	D
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	200,00	300,00	400,00	500,00
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	200,00	300,00	400,00	500,00
0210-1/03	Cultivo de pinus	200,00	300,00	400,00	500,00
0210-1/04	Cultivo de teca	200,00	300,00	400,00	500,00
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	200,00	300,00	400,00	500,00
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	200,00	300,00	400,00	500,00
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	200,00	300,00	400,00	500,00
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	200,00	300,00	400,00	500,00
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	200,00	300,00	400,00	500,00
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Produção florestal - florestas nativas</i>	A	B	C	D
	<i>Produção florestal - florestas nativas</i>	A	B	C	D
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	200,00	300,00	400,00	500,00
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	200,00	300,00	400,00	500,00
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	200,00	300,00	400,00	500,00
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	200,00	300,00	400,00	500,00
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	200,00	300,00	400,00	500,00
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	200,00	300,00	400,00	500,00
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas	200,00	300,00	400,00	500,00



Aprovado em 1º Discussão em 12/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 2º Discussão em 13/11/13  
PROCURADORIA GERAL

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	nativas				
	<i>Atividades de apoio à produção florestal</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de apoio à produção florestal</i>	A	B	C	D
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>PESCA E AQUÍCULTURA</b>	A	B	C	D
	<i>Pesca</i>	A	B	C	D
	<i>Pesca em água salgada</i>	A	B	C	D
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	200,00	300,00	400,00	500,00
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	200,00	300,00	400,00	500,00
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	200,00	300,00	400,00	500,00
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Pesca em água doce</i>	A	B	C	D
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	200,00	300,00	400,00	500,00
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	200,00	300,00	400,00	500,00
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	200,00	300,00	400,00	500,00
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Aquicultura</i>	A	B	C	D
	<i>Aquicultura em água salgada e salobra</i>	A	B	C	D
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	200,00	300,00	400,00	500,00
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	200,00	300,00	400,00	500,00
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	200,00	300,00	400,00	500,00
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	200,00	300,00	400,00	500,00
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	200,00	300,00	400,00	500,00

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Aquicultura em água doce</b>	A	B	C	D
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	200,00	300,00	400,00	500,00
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	200,00	300,00	400,00	500,00
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	200,00	300,00	400,00	500,00
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	200,00	300,00	400,00	500,00
0322-1/05	Ranicultura	200,00	300,00	400,00	500,00
0322-1/06	Criação de jacaré	200,00	300,00	400,00	500,00
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	200,00	300,00	400,00	500,00
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>	A	B	C	D
	<b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>	A	B	C	D
	<i>Extração de carvão mineral</i>	A	B	C	D
	<i>Extração de carvão mineral</i>	A	B	C	D
0500-3/01	Extração de carvão mineral	200,00	300,00	400,00	500,00
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>	A	B	C	D
	<i>Extração de petróleo e gás natural</i>	A	B	C	D
	<i>Extração de petróleo e gás natural</i>	A	B	C	D
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	200,00	300,00	400,00	500,00
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	200,00	300,00	400,00	500,00
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>	A	B	C	D
	<i>Extração de minério de ferro</i>	A	B	C	D
	<i>Extração de minério de ferro</i>	A	B	C	D
0710-3/01	Extração de minério de ferro	200,00	300,00	400,00	500,00



Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/12/13  
Discussão em 12/12/13  
PROCURADORIA GERAL

VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Extração de minerais metálicos não-ferrosos</b>	A	B	C	D
	<b>Extração de minério de alumínio</b>	A	B	C	D
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	200,00	300,00	400,00	500,00
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Extração de minério de estanho</b>				
0722-7/01	Extração de minério de estanho	200,00	300,00	400,00	500,00
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Extração de minério de manganês</b>	A	B	C	D
0723-5/01	Extração de minério de manganês	A	B	C	D
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Extração de minério de metais preciosos</b>	A	B	C	D
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	200,00	300,00	400,00	500,00
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Extração de minerais radioativos</b>	A	B	C	D
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	A	B	C	D
	<b>Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	200,00	300,00	400,00	500,00
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	200,00	300,00	400,00	500,00
0729-4/03	Extração de minério de níquel	200,00	300,00	400,00	500,00
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00



Aprovado em 22/11/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 22/11/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Lido no Expediente 27 11 13

### Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>	A	B	C	D
	<i>Extração de pedra, areia e argila</i>	A	B	C	D
	<i>Extração de pedra, areia e argila</i>	A	B	C	D
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	200,00	300,00	400,00	500,00
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	200,00	300,00	400,00	500,00
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	200,00	300,00	400,00	500,00
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	200,00	300,00	400,00	500,00
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	200,00	300,00	400,00	500,00
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	200,00	300,00	400,00	500,00
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	200,00	300,00	400,00	500,00
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	200,00	300,00	400,00	500,00
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	200,00	300,00	400,00	500,00
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	200,00	300,00	400,00	500,00
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Extração de outros minerais não-metálicos</i>	A	B	C	D
	<i>Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos</i>	A	B	C	D
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos	200,00	300,00	400,00	500,00

Aprovado em 19 Discussão em 12/12/13

### Assinatura do Presidente

Aprovado em 22/03/2012 Discussão em 21/03/2012

### Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

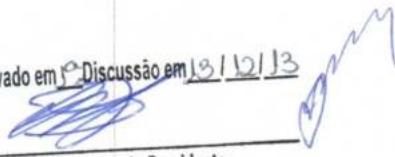
Lido no Expediente 2011 / 13

  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Extração e refino de sal marinho e sal-gema</b>	A	B	C	D
0892-4/01	Extração de sal marinho	200,00	300,00	400,00	500,00
0892-4/02	Extração de sal-gema	200,00	300,00	400,00	500,00
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)</b>	A	B	C	D
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
0899-1/01	Extração de grafita	200,00	300,00	400,00	500,00
0899-1/02	Extração de quartzo	200,00	300,00	400,00	500,00
0899-1/03	Extração de amianto	200,00	300,00	400,00	500,00
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</b>	A	B	C	D
	<i>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</i>	A	B	C	D
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</i>	A	B	C	D
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	200,00	300,00	400,00	500,00
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	200,00	300,00	400,00	500,00
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>	A	B	C	D
	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>	A	B	C	D

Aprovado em 13/12/13

  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

  
Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

*(Signature)*  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

<i>Abate e fabricação de produtos de carne</i>	A	B	C	D
<b>Abate de reses, exceto suíños</b>	A	B	C	D
1011-2/01 Frigorífico - abate de bovinos	200,00	300,00	400,00	500,00
1011-2/02 Frigorífico - abate de eqüinos	200,00	300,00	400,00	500,00
1011-2/03 Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	200,00	300,00	400,00	500,00
1011-2/04 Frigorífico - abate de bufalinos	200,00	300,00	400,00	500,00
1011-2/05 Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suíños	200,00	300,00	400,00	500,00
<b>Abate de suíños, aves e outros pequenos animais</b>	A	B	C	D
1012-1/01 Abate de aves	200,00	300,00	400,00	500,00
1012-1/02 Abate de pequenos animais	200,00	300,00	400,00	500,00
1012-1/03 Frigorífico - abate de suíños	200,00	300,00	400,00	500,00
1012-1/04 Matadouro - abate de suíños sob contrato	200,00	300,00	400,00	500,00
<b>Fabricação de produtos de carne</b>	A	B	C	D
1013-9/01 Fabricação de produtos de carne	200,00	300,00	400,00	500,00
1013-9/02 Preparação de subprodutos do abate	200,00	300,00	400,00	500,00
<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>	A	B	C	D
<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>	A	B	C	D
1020-1/01 Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	100,00	200,00	300,00	400,00
1020-1/02 Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	100,00	200,00	300,00	400,00
<b>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</b>	A	B	C	D
<b>Fabricação de conservas de frutas</b>	A	B	C	D
1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas	140,00	180,00	300,00	400,00
<b>Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais</b>	A	B	C	D
1032-5/01 Fabricação de conservas de palmito	140,00	180,00	300,00	400,00



Aprovado em 10/12/13

*(Signature)*  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 10/12/13

*(Signature)*  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	140,00	180,00	300,00	400,00
	<b>Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes</b>	A	B	C	D
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	140,00	180,00	300,00	400,00
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	140,00	180,00	300,00	400,00
	<b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho</b>	A	B	C	D
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho</b>	A	B	C	D
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais</b>	A	B	C	D
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	240,00	340,00	440,00	540,00
	<b>Laticínios</b>	A	B	C	D
	<b>Preparação do leite</b>	A	B	C	D
1051-1/00	Preparação do leite	100,00	160,00	340,00	340,00
	<b>Fabricação de laticínios</b>	A	B	C	D
1052-0/00	Fabricação de laticínios	140,00	220,00	300,00	400,00
	<b>Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis</b>	A	B	C	D
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	40,00	80,00	160,00	220,00
	<b>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</b>	A	B	C	D



Aprovado em 20/11/13 Discussão em 20/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20/11/13 Discussão em 20/11/13

Assinatura do Presidente





*Vitória da Conquista*  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz</b>	A	B	C	D
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	140,00	280,00	400,00	520,00
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	140,00	280,00	400,00	520,00
	<b>Moagem de trigo e fabricação de derivados</b>	A	B	C	D
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	140,00	280,00	400,00	520,00
	<b>Fabricação de farinha de mandioca e derivados</b>	A	B	C	D
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	40,00	80,00	160,00	240,00
	<b>Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho</b>	A	B	C	D
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	100,00	120,00	160	240,00
	<b>Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho</b>	A	B	C	D
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	200,00	300,00	400,00	500,00
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	200,00	300,00	400,00	500,00
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Fabricação de alimentos para animais</b>	A	B	C	D
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Fabricação e refino de açúcar</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de açúcar em bruto</b>	A	B	C	D
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	180,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Fabricação de açúcar refinado</b>	A	B	C	D



Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/12/13  
PROCURADORIA GERAL  
Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	180,00	300,00	400,00	500,00
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	160,00	280,00	320,00	460,00
	<b>Torrefação e moagem de café</b>	A	B	C	D
	<b>Torrefação e moagem de café</b>	A	B	C	D
1081-3/01	Beneficiamento de café	160,00	240,00	300,00	320,00
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	160,00	240,00	300,00	320,00
	<b>Fabricação de produtos à base de café</b>	A	B	C	D
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	60,00	100,00	140,00	180,00
	<b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de produtos de panificação</b>	A	B	C	D
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	60,00	100,00	140,00	180,00
	<b>Fabricação de biscoitos e bolachas</b>	A	B	C	D
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	80,00	120,00	160,00	200,00
	<b>Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos</b>	A	B	C	D
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	80,00	120,00	160,00	200,00
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	80,00	120,00	160,00	200,00
	<b>Fabricação de massas alimentícias</b>	A	B	C	D
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos</b>	A	B	C	D
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	80,00	140,00	200,00	220,00
	<b>Fabricação de alimentos e pratos prontos</b>	A	B	C	D
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	100,00	140,00	180,00	220,00

Aprovado em 10/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

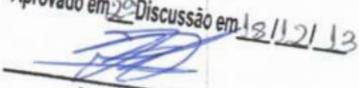
	<b>Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
1099-6/01	Fabricação de vinagres	160,00	240,00	320,00	400,00
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	120,00	160,00	200,00	240,00
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	80,00	120,00	160,00	200,00
1099-6/04	Fabricação de gelo comum				
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	40,00	60,00	80,00	100,00
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	40,00	60,00	80,00	100,00
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de bebidas alcoólicas</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas</i>	A	B	C	D
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	100,00	140,00	180,00	220,00
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	100,00	140,00	180,00	220,00
	<i>Fabricação de vinho</i>	A	B	C	D
1112-7/00	Fabricação de vinho	140,00	180,00	240,00	280,00
	<i>Fabricação de malte, cervejas e chopes</i>	A	B	C	D
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	200,00	240,00	280,00	320,00
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	200,00	240,00	280,00	320,00
	<i>Fabricação de bebidas não-alcoólicas</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de águas envasadas</i>	A	B	C	D
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	120,00	200,00	280,00	360,00
	<i>Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas</i>	A	B	C	D
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	200,00	240,00	280,00	320,00
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	40,00	60,00	80,00	100,00



Aprovado em 10/12/13

  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 20/12/13

  
Assinatura do Presidente

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 23/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	160,00	200,00	240,00	280,00
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	200,00	240,00	280,00	320,00
	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>	A	B	C	D
	<i>Processamento industrial do fumo</i>	A	B	C	D
	<i>Processamento industrial do fumo</i>	A	B	C	D
1210-7/00	Processamento industrial do	400,00	500,00	600,00	700,00
	<i>Fabricação de produtos do fumo</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de produtos do fumo</i>	A	B	C	D
1220-4/01	Fabricação de cigarros	400,00	500,00	600,00	700,00
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	400,00	500,00	600,00	700,00
1220-4/03	Fabricação de filtros para	200,00	240,00	280,00	320,00
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	400,00	500,00	600,00	700,00
	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>	A	B	C	D
	<i>Preparação e fiação de fibras têxteis</i>	A	B	C	D
	<i>Preparação e fiação de fibras de algodão</i>	A	B	C	D
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	240,00	320,00	400,00	440,00
	<i>Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão</i>	A	B	C	D
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	240,00	320,00	400,00	440,00
	<i>Fiação de fibras artificiais e sintéticas</i>	A	B	C	D
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	240,00	320,00	400,00	440,00
	<i>Fabricação de linhas para costurar e bordar</i>	A	B	C	D

Aprovado em 10. Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10. Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	200,00	280,00	360,00	440,00
	<b>Tecelagem, exceto malha</b>	A	B	C	D
	<b>Tecelagem de fios de algodão</b>	A	B	C	D
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	100,00	160,00	240,00	320,00
	<b>Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>	A	B	C	D
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	100,00	160,00	240,00	320,00
	<b>Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas</b>	A	B	C	D
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	120,00	240,00	260,00	340,00
	<b>Fabricação de tecidos de malha</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de tecidos de malha</b>	A	B	C	D
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>	A	B	C	D
	<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>	A	B	C	D
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	200,00	300,00	400,00	500,00
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	200,00	300,00	400,00	500,00
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b>	A	B	C	D
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Fabricação de artefatos de tapeçaria</b>	A	B	C	D
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Fabricação de artefatos de cordoaria</b>	A	B	C	D



Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</b>	A	B	C	D
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	60,00	100,00	140,00	180,00
	<b>Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	60,00	100,00	140,00	180,00
	<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>	A	B	C	D
	<i>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</i>	A	B	C	D
	<b>Confecção de roupas íntimas</b>	A	B	C	D
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas		100,00	140,00	180,00
1411-8/02	Facção de roupas íntimas		100,00	140,00	180,00
	<b>Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>	A	B	C	D
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	60,00	100,00	140,00	180,00
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	60,00	100,00	140,00	180,00
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	60,00	100,00	140,00	180,00
	<b>Confecção de roupas profissionais</b>	A	B	C	D
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	80,00	120,00	140,00	180,00
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	30,00	40,00	50,00	60,00
1413-4/03	Facção de roupas profissionais		120,00	140,00	180,00
	<b>Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b>	A	B	C	D
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	30,00	40,00	50,00	60,00

Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<i>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</i>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de meias</b>	A	B	C	D
1421-5/00	Fabricação de meias		100,00	140,00	160,00
	<b>Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b>	A	B	C	D
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	60,00	100,00	140,00	160,00
	<b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b>	A	B	C	D
	<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>	A	B	C	D
	<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>	A	B	C	D
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	100,00	140,00	160,00	200,00
	<b>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>	A	B	C	D
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Fabricação de calçados</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de calçados de couro</b>	A	B	C	D
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	140,00	180,00	220,00	260,00
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Fabricação de tênis de qualquer material</b>	A	B	C	D

Aprovado em 1<sup>o</sup> Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 2<sup>o</sup> Discussão em 18/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	180,00	220,00	280,00	340,00
	<b>Fabricação de calçados de material sintético</b>	A	B	C	D
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	160,00	200,00	240,00	280,00
	<b>Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	100,00	120,00	140,00	160,00
	<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>	A	B	C	D
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	180,00	220,00	280,00	340,00
	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>	A	B	C	D
	<b>Desdobramento de madeira</b>	A	B	C	D
	<b>Desdobramento de madeira</b>	A	B	C	D
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	80,00	140,00	200,00	260,00
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	80,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada</b>	A	B	C	D
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	200,00	240,00	280,00	320,00
	<b>Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção</b>	A	B	C	D
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	200,00	280,00	360,00	420,00



Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	40,00	60,00	80,00	140,00
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	40,00	60,00	80,00	140,00
	<b>Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b>	A	B	C	D
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	40,00	60,00	80,00	140,00
	<b>Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis</b>	A	B	C	D
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	40,00	60,00	80,00	140,00
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	40,00	60,00	80,00	140,00
	<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</i>	A	B	C	D
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de papel</i>	A	B	C	D
1721-4/00	Fabricação de papel	300,00	400,00	500,00	600,00
	<i>Fabricação de cartolina e papel-cartão</i>	A	B	C	D
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	180,00	240,00	300,00	360,00



Aprovado em 10 Discussão em 12/10/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 10 Discussão em 15/10/13

Assinatura do Presidente







MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<i>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</i>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de embalagens de papel</b>	A	B	C	D
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	180,00	220,00	260,00	320,00
	<b>Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b>	A	B	C	D
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	80,00	120,00	160,00	200,00
	<b>Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado</b>	A	B	C	D
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	180,00	240,00	300,00	360,00
	<b>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório</b>				
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	60,00	80,00	100,00	120,00
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	180,00	240,00	300,00	360,00
	<b>Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário</b>	A	B	C	D
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	160,00	240,00	300,00	360,00
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	160,00	240,00	300,00	360,00
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	160,00	240,00	300,00	360,00

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados	160,00	240,00	300,00	360,00
	<b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>	A	B	C	D
	<i>Atividade de impressão</i>	A	B	C	D
	<b>Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas</b>	A	B	C	D
1811-3/01	Impressão de jornais			100,00	120,00
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Impressão de material de segurança</b>	A	B	C	D
1812-1/00	Impressão de material de segurança	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Impressão de materiais para outros usos</b>	A	B	C	D
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	60,00	80,00	100,00	120,00
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</b>	A	B	C	D
	<b>Serviços de pré-impressão</b>	A	B	C	D
1821-1/00	Serviços de pré-impressão			100,00	120,00
	<b>Serviços de acabamentos gráficos</b>	A	B	C	D
1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>	A	B	C	D
	<b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>	A	B	C	D
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	40,00	60,00	80,00	100,00
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	40,00	60,00	80,00	100,00

Aprovado em Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente



100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%

100% 100%



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

*(Handwritten signature)*  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	A	B	C	D
	<i>Coquerias</i>	A	B	C	D
	<i>Coquerias</i>	A	B	C	D
1910-1/00	Coquerias	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Fabricação de produtos derivados do petróleo</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de produtos do refino de petróleo</i>	A	B	C	D
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino</i>	A	B	C	D
1922-5/01	Formulação de combustíveis	200,00	300,00	400,00	500,00
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	200,00	300,00	400,00	500,00
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Fabricação de biocombustíveis</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de álcool</i>	A	B	C	D
1931-4/00	Fabricação de álcool	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool</i>	A	B	C	D
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de cloro e álcalis</i>	A	B	C	D
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Fabricação de intermediários para fertilizantes</i>	A	B	C	D
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	600,00	800,00	1.000,00	1.200,00
	<i>Fabricação de adubos e fertilizantes</i>	A	B	C	D
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

*(Handwritten signature)*  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 25 Discussão em 18/12/13

*(Handwritten signature)*  
Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente

11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Fabricação de gases industriais</b>	A	B	C	D
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00
	<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	200,00	300,00	400,00	500,00
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00
	<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de produtos petroquímicos básicos</b>	A	B	C	D
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	1.400,00	1.800,00	2.400,00	3.000,00
	<b>Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras</b>	A	B	C	D
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	1.400,00	1.800,00	2.400,00	3.000,00
	<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00
	<b>Fabricação de resinas e elastômeros</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de resinas termoplásticas</b>	A	B	C	D
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00
	<b>Fabricação de resinas termofixas</b>	A	B	C	D
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00
	<b>Fabricação de elastômeros</b>	A	B	C	D
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
	<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>	A	B	C	D

Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente



PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
GOVERNO PARTICIPATIVO



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	300,00	400,00	500,00	600,00
	<b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de defensivos agrícolas</b>	A	B	C	D
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
	<b>Fabricação de desinfestantes domissanitários</b>	A	B	C	D
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
	<b>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b>	A	B	C	D
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	360,00	400,00	500,00	600,00
	<b>Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b>	A	B	C	D
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	300,00	400,00	500,00	600,00
	<b>Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>	A	B	C	D
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>	A	B	C	D
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Fabricação de tintas de impressão</b>	A	B	C	D
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	160,00	200,00	240,00	280,00



Aprovado em 12/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 28/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 97 11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins</b>	A	B	C	D
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de adesivos e selantes</b>	A	B	C	D
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	100,00	120,00	140,00	160,00
	<b>Fabricação de explosivos</b>	A	B	C	D
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	400,00	600,00	800,00	1.000,00
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	200,00	300,00	400,00	500,00
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Fabricação de aditivos de uso industrial</b>	A	B	C	D
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	400,00	500,00	600,00	700,00
	<b>Fabricação de catalisadores</b>	A	B	C	D
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	300,00	400,00	500,00	600,00
	<b>Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	200,00	300,00	400,00	500,00
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	200,00	400,00	600,00	800,00
	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>	A	B	C	D
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	200,00	300,00	400,00	500,00

Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente



15. *Leptothrix*

Leptothrix

16. *Leptothrix*

Leptothrix



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b><i>Fabricação de produtos farmacêuticos</i></b>	A	B	C	D
	<b><i>Fabricação de medicamentos para uso humano</i></b>	A	B	C	D
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano	200,00	300,00	400,00	500,00
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	100,00	200,00	300,00	400,00
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b><i>Fabricação de medicamentos para uso veterinário</i></b>	A	B	C	D
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	100,00	200,00	300,00	400,00
	<b><i>Fabricação de preparações farmacêuticas</i></b>	A	B	C	D
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b><i>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</i></b>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de produtos de borracha</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</i>	A	B	C	D
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	400,00	600,00	800,00	1.000,00
	<i>Reforma de pneumáticos usados</i>	A	B	C	D
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados		120,00	180,00	240,00
	<i>Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente</i>	A	B	C	D
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	60,00	120,00	180,00	240,00
	<i>Fabricação de produtos de material plástico</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</i>	A	B	C	D
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	60,00	120,00	180,00	240,00

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Fabricação de embalagens de material plástico</b>	A	B	C	D
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	80,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção</b>	A	B	C	D
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	80,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	80,00	140,00	180,00	220,00
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	80,00	140,00	180,00	220,00
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	80,00	140,00	180,00	220,00
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	80,00	140,00	180,00	220,00
	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de vidro plano e de segurança</b>	A	B	C	D
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	80,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de embalagens de vidro</b>	A	B	C	D
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	80,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de artigos de vidro</b>	A	B	C	D
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro		140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de cimento</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de cimento</b>	A	B	C	D
2320-6/00	Fabricação de cimento	600,00	900,00	1.200,00	1.500,00



Aprovado em 12/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 12/11/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<i>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</i>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>	A	B	C	D
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	200,00	300,00	400,00	500,00
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	100,00	140,00	180,00	240,00
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	100,00	140,00	180,00	240,00
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	200,00	240,00	280,00	320,00
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	120,00	140,00	160,00	180,00
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	60,00	100,00	140,00	180,00
	<b>Fabricação de produtos cerâmicos</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de produtos cerâmicos refratários</b>	A	B	C	D
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção</b>	A	B	C	D
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	100,00	140,00	180,00	220,00
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	80,00	120,00	160,00	200,00
	<b>Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	80,00	120,00	160,00	200,00

Aprovado em 26 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 26 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	80,00	120,00	160,00	200,00
	<b>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos</b>	A	B	C	D
	<b>Aparelhamento e outros trabalhos em pedras</b>	A	B	C	D
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	80,00	120,00	140,00	160,00
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	80,00	120,00	140,00	160,00
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Fabricação de cal e gesso</b>	A	B	C	D
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso		100,00	120,00	140,00
	<b>Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	60,00	80,00	100,00	120,00
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	80,00	100,00	120,00	140,00
	<b>METALURGIA</b>	A	B	C	D
	<b>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</b>	A	B	C	D
	<b>Produção de ferro-gusa</b>	A	B	C	D
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	3.400,00	3.800,00	6.400,00	9.000,00
	<b>Produção de ferroligas</b>	A	B	C	D
2412-1/00	Produção de ferroligas	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.800,00
	<b>Siderurgia</b>	A	B	C	D
	<b>Produção de semi-acabados de aço</b>	A	B	C	D
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.800,00
	<b>Produção de laminados planos de aço</b>	A	B	C	D
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.800,00



PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Aprovado em 12/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/11/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	não				
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.800,00
	<b>Produção de laminados longos de aço</b>	A	B	C	D
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	80,00	120,00	160,00	200,00
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	600,00	800,00	1.000,00	1.200,00
	<b>Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço</b>	A	B	C	D
2424-5/01	Produção de arames de aço	300,00	400,00	500,00	600,00
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	400,00	600,00	800,00	1.000,00
	<b>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</b>	A	B	C	D
	<b>Produção de tubos de aço com costura</b>	A	B	C	D
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	600,00	800,00	1.000,00	1.200,00
	<b>Produção de outros tubos de ferro e aço</b>	A	B	C	D
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	600,00	800,00	1.000,00	1.200,00
	<b>Metalurgia dos metais não-ferrosos</b>	A	B	C	D
	<b>Metalurgia do alumínio e suas ligas</b>	A	B	C	D
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	200,00	300,00	400,00	500,00
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	300,00	400,00	500,00	600,00
	<b>Metalurgia dos metais preciosos</b>	A	B	C	D
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Metalurgia do cobre</b>	A	B	C	D
2443-1/00	Metalurgia do cobre	400,00	500,00	600,00	800,00
	<b>Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	400,00	500,00	600,00	800,00

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PREFEITURA DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

2449-1/02	Produção de laminados de zinco	400,00	500,00	600,00	800,00
2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	400,00	500,00	600,00	800,00
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Fundição</b>	A	B	C	D
	<b>Fundição de ferro e aço</b>	A	B	C	D
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	400,00	500,00	600,00	800,00
	<b>Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas</b>	A	B	C	D
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de estruturas metálicas</b>	A	B	C	D
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	140,00	160,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de esquadrias de metal</b>	A	B	C	D
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de obras de caldeiraria pesada</b>	A	B	C	D
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	300,00	340,00	380,00	420,00
	<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b>	A	B	C	D
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	200,00	260,00	320,00	380,00

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 18/12/13

Assinatura do Presidente



1980-1981

1981-1982

1982-1983

1983-1984

1984-1985

1985-1986

1986-1987

1987-1988

1988-1989

1989-1990

1990-1991

1991-1992

1992-1993

1993-1994

1994-1995

1995-1996

1996-1997

1997-1998

1998-1999

1999-2000

2000-2001

2001-2002

2002-2003

2003-2004

2004-2005

2005-2006

2006-2007

2007-2008



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 21/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos</b>	A	B	C	D
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</b>	A	B	C	D
	<b>Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas</b>	A	B	C	D
2531-4/01	Produção de forjados de aço			100,00	120,00
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	40,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó</b>	A	B	C	D
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	40,00	80,00	100,00	120,00
2532-2/02	Metalurgia do pó	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais</b>	A	B	C	D
2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de artigos de cutelaria</b>	A	B	C	D
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	100,00	140,00	160,00	200,00
	<b>Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b>	A	B	C	D
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	100,00	140,00	160,00	200,00
	<b>Fabricação de ferramentas</b>	A	B	C	D
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	100,00	140,00	160,00	200,00
	<b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>	A	B	C	D



Aprovado em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>	A	B	C	D
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
	<b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de embalagens metálicas</b>	A	B	C	D
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	100,00	140,00	160,00	200,00
	<b>Fabricação de produtos de trefilados de metal</b>	A	B	C	D
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	100,00	140,00	160,00	200,00
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	100,00	140,00	160,00	200,00
	<b>Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</b>	A	B	C	D
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	100,00	140,00	160,00	200,00
	<b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
	<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>	A	B	C	D



Aprovado em 1º Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 2º Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	200,00	260,00	340,00	400,00
	<b>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de equipamentos de informática</b>	A	B	C	D
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	200,00	260,00	340,00	400,00
	<b>Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b>	A	B	C	D
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	200,00	260,00	340,00	400,00
	<b>Fabricação de equipamentos de comunicação</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação</b>	A	B	C	D
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	200,00	400,00	600,00	800,00
	<b>Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação</b>	A	B	C	D
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	200,00	400,00	600,00	800,00
	<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>	A	B	C	D
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	200,00	400,00	600,00	800,00
	<b>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</b>	A	B	C	D

Aprovado em 10 Discussão em 12/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b>	A	B	C	D
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de cronômetros e relógios</b>	A	B	C	D
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>	A	B	C	D
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
	<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>	A	B	C	D
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	60,00	80,00	100,00	120,00
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>	A	B	C	D
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>	A	B	C	D



Aprovado em 1º Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 2º Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

lido no Expediente 01/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b><i>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</i></b>	A	B	C	D
	<b><i>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</i></b>	A	B	C	D
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	200,00	260,00	340,00	400,00
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	200,00	260,00	340,00	400,00
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	200,00	260,00	340,00	400,00
	<b><i>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</i></b>	A	B	C	D
	<b><i>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores</i></b>	A	B	C	D
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	100,00	140,00	180,00	260,00
	<b><i>Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores</i></b>	A	B	C	D
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	100,00	140,00	180,00	260,00
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b><i>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</i></b>	A	B	C	D
	<b><i>Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</i></b>	A	B	C	D
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	200,00	260,00	340,00	400,00



Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 21/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</b>	A	B	C	D
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	200,00	400,00	540,00	660,00
	<b>Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados</b>	A	B	C	D
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	200,00	400,00	540,00	660,00
	<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>	A	B	C	D
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	200,00	340,00	380,00	660,00
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	100,00	140,00	180,00	260,00
	<b>Fabricação de eletrodomésticos</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico</b>	A	B	C	D
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	100,00	200,00	320,00	380,00
	<b>Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	100,00	200,00	320,00	380,00
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	100,00	200,00	320,00	380,00
	<b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D



Aprovado em 20/11/13 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20/11/13 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	100,00	140,00	180,00	260,00
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	100,00	140,00	180,00	260,00
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	100,00	140,00	180,00	260,00
	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários</i>	A	B	C	D
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	200,00	400,00	600,00	800,00
	<i>Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</i>	A	B	C	D
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	200,00	400,00	600,00	800,00
	<i>Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes</i>	A	B	C	D
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	180,00	260,00	360,00	420,00
	<i>Fabricação de compressores</i>	A	B	C	D
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	180,00	260,00	360,00	420,00
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	180,00	260,00	360,00	420,00
	<i>Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais</i>	A	B	C	D

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente



VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 29/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	180,00	260,00	360,00	420,00
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	180,00	260,00	360,00	420,00
	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b>	A	B	C	D
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	400,00	500,00	600,00	800,00
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	240,00	260,00	280,00	300,00
	<b>Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas</b>	A	B	C	D
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	200,00	260,00	320,00	380,00
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b>Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>	A	B	C	D
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado</b>	A	B	C	D
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	200,00	260,00	320,00	380,00

Aprovado em 12/ Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/ Discussão em 13/11/13  
PROCURADORIA GERAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Assinatura do Presidente







PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental</b>	A	B	C	D
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	200,00	260,00	320,00	380,00
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de tratores agrícolas</b>	A	B	C	D
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b>Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola</b>	A	B	C	D
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação</b>	A	B	C	D
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	200,00	260,00	320,00	380,00

Aprovado em 10/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

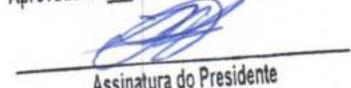
Lido no Expediente 03/11/13

  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b><i>Fabricação de máquinas-ferramenta</i></b>	A	B	C	D
	<b><i>Fabricação de máquinas-ferramenta</i></b>	A	B	C	D
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b><i>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</i></b>	A	B	C	D
	<b><i>Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo</i></b>	A	B	C	D
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	200,00	400,00	600,00	800,00
	<b><i>Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo</i></b>	A	B	C	D
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b><i>Fabricação de tratores, exceto agrícolas</i></b>	A	B	C	D
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	400,00	500,00	600,00	800,00
	<b><i>Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</i></b>	A	B	C	D
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b><i>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</i></b>	A	B	C	D

Aprovado em 10/12/13

  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 10/12/13

  
Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta</b>	A	B	C	D
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo</b>	A	B	C	D
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil</b>	A	B	C	D
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados</b>	A	B	C	D
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	200,00	260,00	320,00	380,00
	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos</b>	A	B	C	D
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	200,00	460,00	720,00	980,00
	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico</b>	A	B	C	D
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	200,00	460,00	720,00	980,00

Aprovado em 10 Discussão em 23/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 23/11/13  
PROCURADOR MUNICIPAL GOVERNO PARTICIPATIVO



Assinatura do Presidente



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

do no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	200,00	460,00	720,00	980,00
	<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</i>	A	B	C	D
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	300,00	500,00	600,00	700,00
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	300,00	500,00	600,00	700,00
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Fabricação de caminhões e ônibus</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de caminhões e ônibus</i>	A	B	C	D
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	200,00	400,00	500,00	600,00
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	200,00	400,00	500,00	600,00
	<i>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</i>	A	B	C	D
	<i>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</i>	A	B	C	D
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	160,00	240,00	280,00	320,00
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	300,00	400,00	500,00	600,00

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 24/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores</b>	A	B	C	D
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	160,00	200,00	240,00	280,00
	<b>Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores</b>	A	B	C	D
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores</b>	A	B	C	D
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores</b>	A	B	C	D
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias</b>	A	B	C	D
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	100,00	140,00	180,00	220,00

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente



1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1

— 1971.11.1



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	100,00	140,00	180,00	220,00
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>	A	B	C	D
	<b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>	A	B	C	D
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	40,00	80,00	140,00	180,00
	<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>	A	B	C	D
	<b>Construção de embarcações</b>	A	B	C	D
	<b>Construção de embarcações e estruturas flutuantes</b>	A	B	C	D
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	40,00	80,00	140,00	180,00
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	40,00	80,00	140,00	180,00
	<b>Construção de embarcações para esporte e lazer</b>	A	B	C	D
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	40,00	80,00	140,00	180,00
	<b>Manutenção e reparação de embarcações</b>	A	B	C	D
	<b>Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes</b>	A	B	C	D
3021-1/00	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	40,00	80,00	140,00	180,00

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente







# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer</b>	A	B	C	D
3022-9/00	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	40,00	80,00	140,00	180,00
	<b>Fabricação de veículos ferroviários</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes</b>	A	B	C	D
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	40,00	80,00	140,00	180,00
	<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários</b>	A	B	C	D
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	40,00	80,00	140,00	180,00
	<b>Fabricação de aeronaves</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de aeronaves</b>	A	B	C	D
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves</b>	A	B	C	D
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Fabricação de veículos militares de combate</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de veículos militares de combate</b>	A	B	C	D
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de motocicletas</b>	A	B	C	D
3091-1/00	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	180,00	240,00	300,00	340,00
	<b>Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados</b>	A	B	C	D

Aprovado em 1º Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 2º Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente





*Assinatura do Presidente*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	80,00	100,00	140,00	180,00
	<b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	40,00	80,00	140,00	180,00
	<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de móveis</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>	A	B	C	D
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	60,00	80,00	140,00	180,00
	<b>Fabricação de móveis com predominância de metal</b>	A	B	C	D
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	60,00	80,00	140,00	180,00
	<b>Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b>	A	B	C	D
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	60,00	80,00	140,00	180,00
	<b>Fabricação de colchões</b>	A	B	C	D
3104-7/00	Fabricação de colchões	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</b>	A	B	C	D
	<b>Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria</b>	A	B	C	D
3211-6/01	Lapidação de gemas				140,00
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	60,00	80,00	140,00	180,00
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	40,00	60,00	80,00	140,00
	<b>Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes</b>	A	B	C	D
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	40,00	60,00	80,00	140,00

Aprovado em 1º Discussão em 18/12/13

*Assinatura do Presidente*

*Aprovado em 2º Discussão em 18/12/13*  
PROCURADOR DA DISCUSSÃO GOVERNO PARTICIPATIVO  
FREITAS VITÓRIA DA CONQUISTA GOVERNO PARTICIPATIVO  
Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido e Expedido 14/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<i>Fabricação de instrumentos musicais</i>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>	A	B	C	D
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	40,00	60,00	80,00	140,00
	<b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>	A	B	C	D
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	40,00	60,00	80,00	140,00
	<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>	A	B	C	D
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos				140,00
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	40,00	60,00	80,00	140,00
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	40,00	60,00	80,00	140,00
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	40,00	60,00	80,00	140,00
	<b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>	A	B	C	D
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	160,00	200,00	240,00	280,00
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	100,00	140,00	180,00	220,00

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente



FREITAS  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	100,00	140,00	180,00	220,00
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	100,00	140,00	180,00	220,00
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	100,00	140,00	180,00	220,00
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	100,00	140,00	180,00	220,00
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos			100,00	120,00
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Fabricação de produtos diversos</b>	A	B	C	D
	<b>Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</b>	A	B	C	D
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional</b>	A	B	C	D
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	60,00	80,00	100,00	120,00
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	60,00	80,00	100,00	120,00
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	100,00	140,00	200,00	260,00
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	100,00	140,00	200,00	260,00
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	100,00	140,00	200,00	260,00

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 13/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	100,00	140,00	200,00	260,00
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	A	B	C	D
	<i>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</i>	A	B	C	D
	<b>Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b>	A	B	C	D
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos</b>	A	B	C	D
3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação	60,00	80,00	100,00	320,00
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	60,00	80,00	100,00	120,00
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	60,00	80,00	100,00	120,00
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos</b>	A	B	C	D
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	60,00	80,00	100,00	120,00
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	60,00	80,00	100,00	120,00



Aprovado em Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em PROCURADORIA GERAL Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica</b>	A	B	C	D
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	100,00	140,00	160,00	200,00
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	100,00	140,00	160,00	200,00
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	40,00	60,00	80,00	100,00
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	40,00	60,00	80,00	100,00
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	40,00	60,00	80,00	100,00
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	180,00	260,00	340,00	400,00
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	40,00	60,00	80,00	100,00
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	60,00	80,00	100,00	120,00
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	60,00	80,00	100,00	120,00
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	60,00	80,00	100,00	120,00
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	60,00	80,00	100,00	120,00

Aprovado em 1º Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 2º Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Expediente 2013/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	60,00	80,00	100,00	120,00
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	140,00	180,00	240,00	300,00
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	60,00	80,00	100,00	120,00
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	60,00	80,00	100,00	120,00
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	60,00	80,00	100,00	120,00
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	60,00	80,00	100,00	120,00
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	60,00	80,00	100,00	120,00
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	60,00	80,00	100,00	120,00
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	60,00	80,00	100,00	120,00
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	60,00	80,00	100,00	120,00
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Manutenção e reparação de veículos ferroviários</b>	A	B	C	D
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	140,00	180,00	240,00	300,00

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

PROCURADORIA GERAL



Assinatura do Presidente







MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 201 11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Manutenção e reparação de aeronaves</b>	A	B	C	D
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	140,00	180,00	240,00	300,00
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista *	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>	A	B	C	D
	<b>Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>	A	B	C	D
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Instalação de equipamentos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	40,00	60,00	80,00	140,00
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>ELETRICIDADE E GÁS</b>	A	B	C	D
	<b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</b>	A	B	C	D
	<b>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</b>	A	B	C	D
	<b>Geração de energia elétrica</b>	A	B	C	D
3511-5/00	Geração de energia elétrica	4.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
	<b>Transmissão de energia elétrica</b>	A	B	C	D
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	4.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
	<b>Comércio atacadista de energia elétrica</b>	A	B	C	D
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	4.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
	<b>Distribuição de energia elétrica</b>	A	B	C	D
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	4.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Aprovado em 12 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 29/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<i>Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</i>	A	B	C	D
	<b>Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b>	A	B	C	D
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	4.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
	<i>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</i>	A	B	C	D
	<i>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</i>	A	B	C	D
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	500,00	600,00	700,00	800,00
	<b>ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>	A	B	C	D
	<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	A	B	C	D
	<i>Captação, tratamento e distribuição de água</i>	A	B	C	D
	<i>Captação, tratamento e distribuição de água</i>	A	B	C	D
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	30.00	40.00	60.00	80.00
	<b>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>	A	B	C	D
	<i>Esgoto e atividades relacionadas</i>	A	B	C	D
	<i>Gestão de redes de esgoto</i>	A	B	C	D
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
	<i>Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</i>	A	B	C	D
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 29/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE	A	B	C	D
	<i>Coleta de resíduos</i>	A	B	C	D
	<i>Coleta de resíduos não-perigosos</i>	A	B	C	D
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Coleta de resíduos perigosos</i>	A	B	C	D
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	300,00	400,00	500,00	600,00
	<i>Tratamento e disposição de resíduos</i>	A	B	C	D
	<i>Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</i>	A	B	C	D
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Tratamento e disposição de resíduos perigosos</i>	A	B	C	D
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	300,00	400,00	500,00	600,00
	<i>Recuperação de materiais</i>	A	B	C	D
	<i>Recuperação de materiais metálicos</i>	A	B	C	D
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	500,00	600,00	700,00	800,00
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	500,00	600,00	700,00	800,00
	<i>Recuperação de materiais plásticos</i>	A	B	C	D
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	500,00	600,00	700,00	800,00
	<i>Recuperação de materiais não especificados anteriormente</i>	A	B	C	D
3839-4/01	Usinas de compostagem	300,00	400,00	500,00	600,00
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	300,00	400,00	500,00	600,00
	<b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS</b>	A	B	C	D
	<i>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</i>	A	B	C	D
	<i>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</i>	A	B	C	D
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos				

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 23/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSTRUÇÃO	A	B	C	D
<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>	A	B	C	D
<i>Incorporação de empreendimentos imobiliários</i>	A	B	C	D
<i>Incorporação de empreendimentos imobiliários</i>	A	B	C	D
4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários	160,00	200,00	260,00	320,00
<i>Construção de edifícios</i>	A	B	C	D
<i>Construção de edifícios</i>	A	B	C	D
4120-4/00 Construção de edifícios	160,00	200,00	260,00	320,00
<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>	A	B	C	D
<i>Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais</i>	A	B	C	D
<i>Construção de rodovias e ferrovias</i>	A	B	C	D
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias	280,00	340,00	400,00	500,00
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	140,00	180,00	240,00	300,00
<i>Construção de obras de arte especiais</i>	A	B	C	D
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais	500,00	600,00	700,00	800,00
<i>Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</i>	A	B	C	D
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	140,00	180,00	240,00	300,00
<i>Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos</i>	A	B	C	D
<i>Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações</i>	A	B	C	D
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	1.000,00	1.400,00	1.800,00	2.400,00
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	1.000,00	1.400,00	1.800,00	2.400,00
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	140,00	180,00	240,00	300,00

Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20 Discussão em 16/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL







MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27 / 11 / 13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	280,00	340,00	400,00	500,00
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas</b>	A	B	C	D
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	160,00	200,00	260,00	320,00
4222-7/02	Obras de irrigação			100,00	120,00
	<b>Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b>	A	B	C	D
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Construção de outras obras de infra-estrutura</b>	A	B	C	D
	<b>Obras portuárias, marítimas e fluviais</b>	A	B	C	D
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	280,00	340,00	400,00	500,00
	<b>Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas</b>	A	B	C	D
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	140,00	180,00	240,00	300,00
4292-8/02	Obras de montagem industrial	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	140,00	180,00	240,00	300,00
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO</b>	A	B	C	D
	<b>Demolição e preparação do terreno</b>	A	B	C	D
	<b>Demolição e preparação de canteiros de obras</b>				

Aprovado em 19 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 21/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	140,00	180,00	240,00	300,00
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Perfurações e sondagens</b>	A	B	C	D
4312-6/00	Perfurações e sondagens	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Obras de terraplenagem</b>	A	B	C	D
4313-4/00	Obras de terraplenagem	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções</b>	A	B	C	D
	<b>Instalações elétricas</b>	A	B	C	D
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica			100,00	120,00
	<b>Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração</b>	A	B	C	D
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	60,00	80,00	100,00	120,00
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	60,00	80,00	100,00	120,00
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários			100,00	120,00
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	60,00	80,00	100,00	120,00
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	60,00	80,00	100,00	120,00
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	60,00	80,00	100,00	120,00

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 134/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	60,00	80,00	100,00	120,00
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Obras de acabamento</b>	A	B	C	D
	<b>Obras de acabamento</b>	A	B	C	D
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	60,00	80,00	100,00	120,00
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	60,00	80,00	100,00	120,00
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	60,00	80,00	100,00	120,00
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	60,00	80,00	100,00	120,00
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	60,00	80,00	100,00	120,00
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Outros serviços especializados para construção</b>	A	B	C	D
	<b>Obras de fundações</b>	A	B	C	D
4391-6/00	Obras de fundações			100,00	120,00
	<b>Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
4399-1/01	Administração de obras			100,00	120,00
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	60,00	80,00	100,00	120,00
4399-1/03	Obras de alvenaria			100,00	120,00
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	60,00	80,00	100,00	120,00
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	60,00	80,00	100,00	120,00
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	140,00	180,00	240,00	300,00

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 21/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	A	B	C	D
	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	A	B	C	D
	<i>Comércio de veículos automotores</i>	A	B	C	D
	<i>Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores</i>	A	B	C	D
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	200,00	300,00	400,00	500,00
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	200,00	300,00	400,00	500,00
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	400,00	600,00	800,00	1.000,00
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	400,00	600,00	800,00	1.000,00
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	400,00	600,00	800,00	1.000,00
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	400,00	600,00	800,00	1.000,00
	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b>	A	B	C	D
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores				
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	400,00	600,00	800,00	1.000,00
	<i>Manutenção e reparação de veículos automotores</i>	A	B	C	D
	<i>Manutenção e reparação de veículos automotores</i>	A	B	C	D
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	40,00	80,00	120,00	180,00
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	40,00	80,00	120,00	180,00

Aprovado em 10/12/13

  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 20/12/13

  
Assinatura do Presidente

  
PREFEITURA  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

lido no Expediente 2011/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	40,00	80,00	120,00	180,00
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	40,00	80,00	120,00	180,00
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	40,00	60,00	80,00	100,00
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	40,00	80,00	120,00	180,00
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	40,00	80,00	120,00	180,00
	<b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>	A	B	C	D
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	180,00	240,00	300,00	340,00
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	180,00	240,00	300,00	340,00
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	60,00	90,00	140,00	180,00
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	60,00	90,00	140,00	180,00
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	40,00	60,00	140,00	180,00
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores				
	<b>Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios</b>	A	B	C	D

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 12/12/13 Discussão em 13/12/13

VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 2011/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	200,00	240,00	300,00	360,00
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	160,00	200,00	240,00	300,00
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	160,00	200,00	240,00	300,00
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	160,00	200,00	240,00	300,00
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	60,00	90,00	140,00	180,00
	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios</b>	A	B	C	D
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios				
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	160,00	200,00	240,00	300,00
	<b>Manutenção e reparação de motocicletas</b>				
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	40,00	60,00	80,00	120,00
	<b>COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>	A	B	C	D
	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas</b>	A	B	C	D
	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>	A	B	C	D
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e				

Aprovado em 10 Discussão em 10/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20 Discussão em 10/12/13  
PROCURADORIA GERAL GOVERNO PARTICIPATIVO



Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b>	A	B	C	D
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos				
	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b>	A	B	C	D
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens				
	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>	A	B	C	D
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves				
	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b>	A	B	C	D
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico				
	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b>	A	B	C	D
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem				
	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>				

Aprovado em 10 Discussão em 15/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	A	B	C	D
	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria				
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares				
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações				
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente				
	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>	A	B	C	D
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado				
	<b>Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio atacadista de café em grão</b>	A	B	C	D
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	100,00	160,00	220,00	280,00
	<b>Comércio atacadista de soja</b>	A	B	C	D
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	100,00	160,00	220,00	280,00
	<b>Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja</b>	A	B	C	D

Aprovado em 13 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente



Assinatura do Presidente

1996-01-01 10:00:00

1996-01-01

1996-01-01

1996-01-01

1996-01-01



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	100,00	160,00	220,00	280,00
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	100,00	160,00	220,00	280,00
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	100,00	140,00	180,00	240,00
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	100,00	160,00	220,00	280,00
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau *	100,00	160,00	220,00	280,00
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	80,00	140,00	200,00	260,00
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal		140,00	200,00	260,00
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	100,00	140,00	200,00	260,00
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	100,00	140,00	180,00	240,00
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio atacadista de leite e laticínios</b>	A	B	C	D
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas</b>	A	B	C	D
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	100,00	140,00	200,00	260,00
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	100,00	140,00	200,00	260,00
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros</b>	A	B	C	D

Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PREFEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
GOVERNO PARTICIPATIVO





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	80,00	120,00	160,00	200,00
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	80,00	120,00	160,00	200,00
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	80,00	120,00	160,00	200,00
	<b>Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado</b>	A	B	C	D
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	100,00	140,00	200,00	260,00
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	100,00	140,00	200,00	260,00
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	100,00	140,00	200,00	260,00
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de bebidas</b>	A	B	C	D
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	80,00	120,00	160,00	200,00
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	100,00	140,00	200,00	260,00
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	100,00	140,00	200,00	260,00
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de produtos do fumo</b>	A	B	C	D
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	100,00	140,00	200,00	260,00
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	100,00	140,00	200,00	260,00
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	160,00	200,00	240,00	280,00

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20 Discussão em 13/12/13  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
VITÓRIA DA CONQUISTA



Assinatura do Presidente



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	100,00	140,00	200,00	260,00
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	100,00	140,00	200,00	260,00
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	100,00	140,00	200,00	260,00
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes			100,00	120,00
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	60,00	80,00	100,00	120,00
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>	A	B	C	D
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral				
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armário</b>	A	B	C	D
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	200,00	300,00	400,00	500,00
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	200,00	300,00	400,00	500,00
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios</b>	A	B	C	D
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	100,00	140,00	200,00	260,00
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem</b>	A	B	C	D
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	200,00	300,00	400,00	500,00

Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente



Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário</b>	A	B	C	D
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	100,00	140,00	200,00	260,00
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico</b>	A	B	C	D
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	100,00	140,00	200,00	260,00
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	100,00	140,00	200,00	260,00
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>	A	B	C	D
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	100,00	140,00	200,00	260,00
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações</b>	A	B	C	D
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	80,00	140,00	200,00	260,00
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	80,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/12/13 Discussão em 13/12/13 PROCURADORIA GERAL

Assinatura do Presidente



1. *Leucosia*

2. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

3. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

4. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

5. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

6. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

7. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

8. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

9. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

10. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

11. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

12. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

13. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

14. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

15. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

16. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

17. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

18. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

19. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

20. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

21. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

22. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

23. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

24. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

25. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

26. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

27. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

28. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

29. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

30. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

31. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

32. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

33. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

34. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

35. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

36. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)

37. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.)



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente

20/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	100,00	140,00	200,00	260,00
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	100,00	140,00	200,00	260,00
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	100,00	140,00	200,00	260,00
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	100,00	140,00	200,00	260,00
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	100,00	140,00	200,00	260,00
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	100,00	140,00	200,00	260,00
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	100,00	140,00	200,00	260,00
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	100,00	140,00	200,00	260,00
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	100,00	140,00	200,00	260,00
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	100,00	140,00	200,00	260,00
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática</b>	A	B	C	D
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	140,00	180,00	220,00	300,00
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	140,00	180,00	220,00	300,00



Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 24/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	A	B	C	D
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	140,00	180,00	220,00	300,00
	<i>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação</i>	A	B	C	D
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	A	B	C	D
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</i>	A	B	C	D
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</i>	A	B	C	D
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</i>	A	B	C	D
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	200,00	300,00	400,00	500,00

Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	A	B	C	D
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>	A	B	C	D
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	200,00	300,00	400,00	500,00
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>	A	B	C	D
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	160,00	260,00	300,00	360,00
	<b>Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>	A	B	C	D
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	200,00	280,00	360,00	440,00
	<b>Comércio atacadista de material elétrico</b>	A	B	C	D
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de cimento</b>	A	B	C	D
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral</b>	A	B	C	D
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	100,00	140,00	200,00	260,00

Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 12/12/13

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	100,00	140,00	200,00	260,00
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	100,00	140,00	200,00	260,00
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	100,00	140,00	200,00	260,00
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista especializado em outros produtos</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP</b>	A	B	C	D
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador	200,00	300,00	400,00	500,00
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	200,00	300,00	400,00	500,00
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	200,00	300,00	400,00	500,00
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	200,00	300,00	400,00	500,00
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>	A	B	C	D
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>	A	B	C	D
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	200,00	300,00	400,00	500,00

Aprovado em 10/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em 10/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	A	B	C	D
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	200,00	300,00	400,00	500,00
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	200,00	300,00	400,00	500,00
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	A	B	C	D
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	200,00	300,00	400,00	500,00
	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	A	B	C	D
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	200,00	300,00	400,00	500,00
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	200,00	300,00	400,00	500,00
	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	A	B	C	D
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	200,00	300,00	400,00	500,00
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	200,00	300,00	400,00	500,00
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	200,00	300,00	400,00	500,00
	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	A	B	C	D
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	200,00	300,00	400,00	500,00
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados *	200,00	300,00	400,00	500,00

Aprovado em 16 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 16 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Comércio atacadista não-especializado</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>	A	B	C	D
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>	A	B	C	D
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>	A	B	C	D
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	100,00	140,00	200,00	260,00
	<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio varejista não-especializado</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados</b>	A	B	C	D
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00

Aprovado em Discussão em 13/10/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	140,00	200,00	400,00	800,00
	<b>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>	A	B	C	D
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	80,00	100,00	120,00	140,00
	<b>Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios</b>	A	B	C	D
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	60,00	80,00	100,00	120,00
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	60,00	80,00	100,00	120,00
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	80,00	100,00	120,00	140,00
	<b>Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes</b>	A	B	C	D
4721-1/01	Padaria e confeitoraria com predominância de produção própria	40,00	60,00	80,00	100,00
4721-1/02	Padaria e confeitoraria com predominância de revenda	40,00	60,00	80,00	100,00
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	40,00	60,00	80,00	100,00
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Comércio varejista de carnes e pescados - açougue e peixarias</b>	A	B	C	D
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	40,00	60,00	80,00	100,00
4722-9/02	Peixaria				100,00



Aprovado em 13/11/13 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/11/13 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente







# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br Lido no Expediente 27/11/13

*Assinatura do Presidente*

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Comércio varejista de bebidas</b>				
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas				100,00
	<b>Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>	A	B	C	D
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	20,00	40,00	60,00	80,00
	<b>Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo</b>	A	B	C	D
4729-6/01	Tabacaria				100,00
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>	A	B	C	D
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores				
	<b>Comércio varejista de lubrificantes</b>	A	B	C	D
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes				
	<b>Comércio varejista de material de construção</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>	A	B	C	D
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Comércio varejista de material elétrico</b>	A	B	C	D
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	60,00	100,00	140,00	180,00
	<b>Comércio varejista de vidros</b>	A	B	C	D
4743-1/00	Comércio varejista de vidros			100,00	120,00

Aprovado em 10/12/13

*Assinatura do Presidente*

*Assinatura do Presidente*

Aprovado em 10/12/13

*Assinatura do Presidente*





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção</b>	A	B	C	D
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	60,00	80,00	100,00	120,00
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	60,00	80,00	100,00	120,00
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	60,00		100,00	140,00
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	60,00		100,00	140,00
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		60,00	100,00	140,00
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	60,00		100,00	140,00
	<b>Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>	A	B	C	D
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		60,00	80,00	100,00
	<b>Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>	A	B	C	D
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		60,00	80,00	100,00
	<b>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>	A	B	C	D
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		60,00	80,00	100,00
					120,00

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em

Discussão em 18/12/13

VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 104/113

  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação</b>	A	B	C	D
4754-7/01	Comércio varejista de móveis			100,00	120,00
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	60,00	80,00	100,00	120,00
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho</b>	A	B	C	D
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos			100,00	120,00
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário	40,00	60,00	80,00	100,00
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>	A	B	C	D
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>	A	B	C	D
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas				
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00

Aprovado em 10 Discussão em 10/12/13

  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 10 Discussão em 10/12/13

  
Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente

  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<i>Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos</i>	A	B	C	D
	<b>Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria</b>	A	B	C	D
4761-0/01	Comércio varejista de livros				100,00
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	40,00	60,00	80,00	100,00
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b>	A	B	C	D
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos</b>	A	B	C	D
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	40,00	60,00	100,00	120,00
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	40,00	60,00	100,00	120,00
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	40,00	60,00	100,00	120,00
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	40,00	60,00	100,00	120,00
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	40,00	60,00	100,00	120,00
	<b>Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário</b>	A	B	C	D
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	60,00	80,00	100,00	120,00
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	60,00	80,00	100,00	120,00
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	60,00	80,00	100,00	120,00
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	60,00	80,00	100,00	120,00

  
Aprovado em Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

  
Aprovado em Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>	A	B	C	D
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>	A	B	C	D
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Comércio varejista de artigos de óptica</b>	A	B	C	D
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	40,00	60,00	100,00	120,00
	<b>Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados</b>	A	B	C	D
	<b>Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>	A	B	C	D
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Comércio varejista de calçados e artigos de viagem</b>	A	B	C	D
4782-2/01	Comércio varejista de calçados			100,00	120,00
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Comércio varejista de jóias e relógios</b>	A	B	C	D
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	60,00	80,00	100,00	120,00
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>	A	B	C	D
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	140,00	180,00	220,00	260,00
	<b>Comércio varejista de artigos usados</b>	A	B	C	D
4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades	60,00	80,00	100,00	120,00
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	60,00	80,00	100,00	120,00

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente







MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	A	B	C	D
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	40,00	60,00	100,00	120,00
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	40,00	60,00	100,00	120,00
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	40,00	60,00	100,00	120,00
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação				
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	80,00		100,00	120,00
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	40,00	60,00	80,00	100,00
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	40,00	60,00	80,00	100,00
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	80,00		100,00	120,00
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<i>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</i>	A	B	C	D
	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	A	B	C	D
	<b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</b>	A	B	C	D
	<b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>	A	B	C	D
	<i>Transporte ferroviário e metroferroviário</i>	A	B	C	D
	<i>Transporte ferroviário de carga</i>	A	B	C	D
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	200,00	300,00	400,00	500,00
	<i>Transporte metroferroviário de passageiros</i>	A	B	C	D
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	200,00	300,00	400,00	500,00
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	200,00	300,00	400,00	500,00

Aprovado em 16 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



Aprovado em 20 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente

30/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4912-4/03	Transporte metroviário	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Transporte rodoviário de passageiros</b>	A	B	C	D
	<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana</b>	A	B	C	D
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	200,00	300,00	400,00	500,00
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional</b>	A	B	C	D
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	200,00	300,00	400,00	500,00
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	100,00	140,00	180,00	240,00
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Transporte rodoviário de táxi</b>	A	B	C	D
4923-0/01	Serviço de táxi				
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	140,00	180,00	240,00	300,00
	<b>Transporte escolar</b>	A	B	C	D
4924-8/00	Transporte escolar				
	<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	140,00	180,00	240,00	300,00

Aprovado em 12 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL



Aprovado em 20 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	160,00	180,00	200,00	240,00
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	60,00	80,00	100,00	120,00
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	80,00	100,00	120,00	140,00
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Transporte rodoviário de carga</b>	A	B	C	D
	<b>Transporte rodoviário de carga</b>	A	B	C	D
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	60,00	80,00	100,00	120,00
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	160,00	180,00	200,00	240,00
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	160,00	180,00	200,00	240,00
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	160,00	180,00	200,00	240,00
	<b>Transporte dutoviário</b>	A	B	C	D
	<b>Transporte dutoviário</b>	A	B	C	D
4940-0/00	Transporte dutoviário	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>	A	B	C	D
	<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>	A	B	C	D
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>	A	B	C	D
	<b>Transporte marítimo de cabotagem e longo curso</b>	A	B	C	D
	<b>Transporte marítimo de cabotagem</b>	A	B	C	D
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga				



Aprovado em 12. Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 12. Discussão em 13/12/13



Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros				
	<b>Transporte marítimo de longo curso</b>	A	B	C	D
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga				
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros				
	<b>Transporte por navegação interior</b>	A	B	C	D
	<b>Transporte por navegação interior de carga</b>	A	B	C	D
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia				
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia				
	<b>Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares</b>	A	B	C	D
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia				
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia				
	<b>Navegação de apoio</b>	A	B	C	D
	<b>Navegação de apoio</b>	A	B	C	D
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo				
5030-1/02	Navegação de apoio portuário				
	<b>Outros transportes aquaviários</b>	A	B	C	D
	<b>Transporte por navegação de travessia</b>	A	B	C	D
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal				
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal				
	<b>Transportes aquaviários não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D

Aprovado em 13/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

Aprovado em 13/11/13

MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



Assinatura do Presidente



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos				
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente				
	<b>TRANSPORTE AÉREO</b>	A	B	C	D
	<i>Transporte aéreo de passageiros</i>	A	B	C	D
	<i>Transporte aéreo de passageiros regular</i>	A	B	C	D
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	140,00	180,00	220,00	260,00
	<i>Transporte aéreo de passageiros não-regular</i>	A	B	C	D
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	100,00	140,00	180,00	220,00
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	100,00	140,00	180,00	220,00
	<i>Transporte aéreo de carga</i>	A	B	C	D
	<i>Transporte aéreo de carga</i>	A	B	C	D
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	140,00	180,00	220,00	260,00
	<i>Transporte espacial</i>	A	B	C	D
	<i>Transporte espacial</i>	A	B	C	D
5130-7/00	Transporte espacial				
	<b>ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES</b>	A	B	C	D
	<i>Armazenamento, carga e descarga</i>	A	B	C	D
	<i>Armazenamento</i>	A	B	C	D
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	60,00	100,00	140,00	180,00
5211-7/02	Guarda-móveis		100,00	140,00	180,00
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	60,00	100,00	140,00	180,00
	<i>Carga e descarga</i>	A	B	C	D
5212-5/00	Carga e descarga			100,00	120,00
	<i>Atividades auxiliares dos transportes terrestres</i>	A	B	C	D
	<i>Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</i>	A	B	C	D

Aprovado em Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL  
Aprovado em Discussão em 18/12/13

MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 24/11/13

  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	160,00	200,00	240,00	280,00
	<b>Terminais rodoviários e ferroviários</b>	A	B	C	D
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	80,00	120,00	160,00	200,00
	<b>Estacionamento de veículos</b>	A	B	C	D
5223-1/00	Estacionamento de veículos				100,00
	<b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	20,00	40,00	60,00	80,00
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos				
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	80,00	120,00	160,00	200,00
	<b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários</b>	A	B	C	D
	<b>Gestão de portos e terminais</b>	A	B	C	D
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária				
5231-1/02	Operações de terminais				
	<b>Atividades de agenciamento marítimo</b>	A	B	C	D
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo				
	<b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente				
	<b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>	A	B	C	D
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	180,00	200,00	240,00	280,00

Aprovado em Discussão em 13/12/13

  
Assinatura do Presidente

Aprovado em  
PROCURADORIA GERAL



  
Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	100,00	120,00	140,00	160,00
	<i>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</i>	A	B	C	D
5250-8/01	Comissaria de despachos				100,00
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	40,00	60,00	80,00	100,00
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	40,00	60,00	80,00	100,00
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	40,00	60,00	80,00	100,00
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>	A	B	C	D
	<i>Atividades de Correio</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de Correio</i>	A	B	C	D
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	400,00	600,00	800,00	1.000,00
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	40,00	60,00	80,00	100,00
	<i>Atividades de malote e de entrega</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de malote e de entrega</i>	A	B	C	D
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	40,00	60,00	80,00	100,00
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	A	B	C	D
	<b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>	A	B	C	D
	<b>ALOJAMENTO</b>	A	B	C	D
	<i>Hotéis e similares</i>	A	B	C	D
	<i>Hotéis e similares</i>	A	B	C	D
5510-8/01	Hotéis	200,00	260,00	320,00	380,00
5510-8/02	Apart-hotéis	200,00	260,00	320,00	380,00
5510-8/03	Motéis	240,00	300,00	360,00	440,00
	<i>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</i>	A	B	C	D



PROCURADORIA GERAL



Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	A	B	C	D
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais				100,00
5590-6/02	Campings				
5590-6/03	Pensões				
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	A	B	C	D
	<i>Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas</i>	A	B	C	D
	<i>Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas</i>	A	B	C	D
5611-2/01	Restaurantes e similares			100,00	120,00
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	20,00	40,00	60,00	80,00
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	20,00	40,00	60,00	80,00
	<i>Serviços ambulantes de alimentação</i>	A	B	C	D
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	20,00	40,00	60,00	80,00
	<i>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</i>	A	B	C	D
	<i>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</i>	A	B	C	D
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	20,00	40,00	60,00	80,00
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	20,00	40,00	60,00	80,00
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	20,00	40,00	60,00	80,00
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	20,00	40,00	60,00	80,00
	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	A	B	C	D
	<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>	A	B	C	D

Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

lido no Expediente 07/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<i>Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição</i>	A	B	C	D
5811-5/00	<b>Edição de livros</b>	A	B	C	D
	Edição de livros			100,00	120,00
5812-3/00	<b>Edição de jornais</b>	A	B	C	D
	Edição de jornais			100,00	120,00
5813-1/00	<b>Edição de revistas</b>	A	B	C	D
	Edição de revistas			100,00	120,00
	<b>Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>	A	B	C	D
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações</b>	A	B	C	D
5821-2/00	<b>Edição integrada à impressão de livros</b>	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Edição integrada à impressão de jornais</b>	A	B	C	D
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Edição integrada à impressão de revistas</b>	A	B	C	D
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>	A	B	C	D
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b>	A	B	C	D
	<i>Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão</i>	A	B	C	D



Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13 Aprovado em 20 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

REDE  
PROCURADORIA GERAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

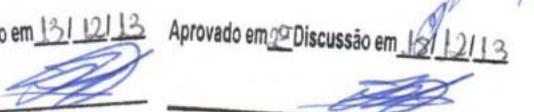
  
Assinatura do Presidente

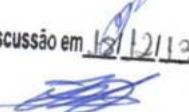
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão</b>	A	B	C	D
5911-1/01	Estúdios cinematográficos			100,00	120,00
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	60,00	80,00	100,00	120,00
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão</b>	A	B	C	D
5912-0/01	Serviços de dublagem			100,00	120,00
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora			100,00	120,00
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b>	A	B	C	D
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Atividades de exibição cinematográfica</b>	A	B	C	D
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>	A	B	C	D
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>	A	B	C	D
	<i>Atividades de rádio</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de rádio</i>	A	B	C	D
6010-1/00	Atividades de rádio	180,00	220,00	240,00	260,00
	<i>Atividades de televisão</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de televisão aberta</i>	A	B	C	D
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	200,00	240,00	300,00	340,00



Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13 Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

  
Assinatura do Presidente

  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura</b>	A	B	C	D
6022-5/01	Programadoras	200,00	240,00	300,00	340,00
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	200,00	240,00	300,00	340,00
	<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	A	B	C	D
	<b>Telecomunicações por fio</b>	A	B	C	D
	<b>Telecomunicações por fio</b>	A	B	C	D
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	600,00	1.000,00	1.400,00	2.000,00
6110-8/02	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	600,00	1.000,00	1.400,00	2.000,00
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SMC	600,00	1.000,00	1.400,00	2.000,00
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	600,00	1.000,00	1.400,00	2.000,00
	<b>Telecomunicações sem fio</b>	A	B	C	D
	<b>Telecomunicações sem fio</b>	A	B	C	D
6120-5/01	Telefonia móvel celular	600,00	900,00	1.300,00	1.800,00
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	600,00	900,00	1.300,00	1.800,00
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	600,00	900,00	1.300,00	1.800,00
6120-5/991	Antenas de telefonia celular por antena instalada	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
	<b>Telecomunicações por satélite</b>	A	B	C	D
	<b>Telecomunicações por satélite</b>	A	B	C	D
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
	<b>Operadoras de televisão por assinatura</b>	A	B	C	D
	<b>Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b>	A	B	C	D
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
	<b>Operadoras de televisão por assinatura por microondas</b>	A	B	C	D
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
	<b>Operadoras de televisão por assinatura por satélite</b>	A	B	C	D



Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 371 11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
	<i>Outras atividades de telecomunicações</i>	A	B	C	D
	<i>Outras atividades de telecomunicações</i>	A	B	C	D
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	60,00	80,00	100,00	120,00
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	60,00	80,00	100,00	120,00
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	A	B	C	D
	<i>Atividades dos serviços de tecnologia da informação</i>	A	B	C	D
	<i>Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</i>	A	B	C	D
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	40,00	60,00	80,00	100,00
	<i>Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</i>	A	B	C	D
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	40,00	60,00	80,00	100,00
	<i>Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</i>	A	B	C	D
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Consultoria em tecnologia da informação</b>	A	B	C	D
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	40,00	60,00	80,00	100,00
	<i>Supporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</i>	A	B	C	D



Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>	A	B	C	D
	<i>Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas</i>	A	B	C	D
	<i>Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</i>	A	B	C	D
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>	A	B	C	D
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	40,00	60,00	80,00	100,00
	<i>Outras atividades de prestação de serviços de informação</i>	A	B	C	D
	<b>Agências de notícias</b>	A	B	C	D
6391-7/00	Agências de notícias				100,00
	<i>Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</i>	A	B	C	D
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>	A	B	C	D
	<b>ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	A	B	C	D
	<i>Banco Central</i>	A	B	C	D
	<i>Banco Central</i>	A	B	C	D
6410-7/00	Banco Central				
	<i>Intermediação monetária - depósitos à vista</i>	A	B	C	D
	<b>Bancos comerciais</b>	A	B	C	D



Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

6421-2/00	Bancos comerciais	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
	<b>Bancos múltiplos, com carteira comercial</b>	A	B	C	D
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
	<b>Caixas econômicas</b>	A	B	C	D
6423-9/00	Caixas econômicas	A	B	C	D
	<b>Crédito cooperativo</b>				
6424-7/01	Bancos cooperativos	600,00	800,00	1.000,00	1.200,00
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	100,00	200,00	300,00	400,00
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	100,00	200,00	300,00	400,00
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	100,00	200,00	300,00	400,00
	<i>Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação</i>	A	B	C	D
	<b>Bancos múltiplos, sem carteira comercial</b>	A	B	C	D
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
	<b>Bancos de investimento</b>	A	B	C	D
6432-8/00	Bancos de investimento	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
	<b>Bancos de desenvolvimento</b>	A	B	C	D
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
	<b>Agências de fomento</b>	A	B	C	D
6434-4/00	Agências de fomento	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
	<b>Crédito imobiliário</b>	A	B	C	D
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	200,00	400,00	600,00	800,00
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	100,00	200,00	300,00	400,00
6435-2/03	Companhias hipotecárias	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras</b>	A	B	C	D
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	200,00	400,00	600,00	800,00
	<b>Sociedades de crédito ao microempreendedor</b>	A	B	C	D
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	100,00	200,00	300,00	400,00
	<b>Arrendamento mercantil</b>	A	B	C	D
	<b>Arrendamento mercantil</b>	A	B	C	D
6440-9/00	Arrendamento mercantil	100,00	200,00	400,00	600,00
	<b>Sociedades de capitalização</b>	A	B	C	D



Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 29/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	Sociedades de capitalização	A	B	C	D
6450-6/00	Sociedades de capitalização	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Atividades de sociedades de participação</b>	A	B	C	D
	<b>Holdings de instituições financeiras</b>	A	B	C	D
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	400,00	500,00	600,00	700,00
	<b>Holdings de instituições não-financeiras</b>	A	B	C	D
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	400,00	500,00	600,00	700,00
	<b>Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>	A	B	C	D
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	400,00	500,00	600,00	700,00
	<b>Fundos de investimento</b>	A	B	C	D
	<b>Fundos de investimento</b>	A	B	C	D
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	200,00	300,00	-	500,00
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	200,00	300,00	400,00	500,00
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
	<b>Sociedades de fomento mercantil - factoring</b>	A	B	C	D
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	100,00	200,00	300,00	400,00
	<b>Securitização de créditos</b>				
6492-1/00	Securitização de créditos	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos</b>	A	B	C	D
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	100,00	200,00	300,00	400,00
	<b>Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
6499-9/01	Clubes de investimento	100,00	200,00	300,00	400,00
6499-9/02	Sociedades de investimento	100,00	200,00	300,00	400,00
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	100,00	200,00	300,00	400,00

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 231113

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	200,00	300,00	400,00	500,00
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	100,00	200,00	300,00	400,00
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	100,00	200,00	300,00	400,00
	<b>SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>	A	B	C	D
	<b>Seguros de vida e não-vida</b>	A	B	C	D
	<b>Seguros de vida</b>	A	B	C	D
6511-1/01	Seguros de vida			100,00	120,00
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral			100,00	120,00
	<b>Seguros não-vida</b>	A	B	C	D
6512-0/00	Seguros não-vida			100,00	120,00
	<b>Seguros-saúde</b>	A	B	C	D
	<b>Seguros-saúde</b>	A	B	C	D
6520-1/00	Seguros-saúde			100,00	120,00
	<b>Resseguros</b>	A	B	C	D
	<b>Resseguros</b>	A	B	C	D
6530-8/00	Resseguros			100,00	120,00
	<b>Previdência complementar</b>	A	B	C	D
	<b>Previdência complementar fechada</b>	A	B	C	D
6541-3/00	Previdência complementar fechada	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Previdência complementar aberta</b>	A	B	C	D
6542-1/00	Previdência complementar aberta			100,00	120,00
	<b>Planos de saúde</b>	A	B	C	D
	<b>Planos de saúde</b>	A	B	C	D
6550-2/00	Planos de saúde			100,00	120,00
	<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros</b>	A	B	C	D
	<b>Administração de bolsas e mercados de balcão organizados</b>	A	B	C	D



Aprovado em 22 Discussão em 18/12/13 PROCURADORIA GERAL



Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

6611-8/01	Bolsa de valores	200,00	400,00	600,00	800,00
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	200,00	400,00	600,00	800,00
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	200,00	400,00	600,00	800,00
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	200,00	400,00	600,00	800,00
	<b>Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias</b>	A	B	C	D
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	200,00	400,00	600,00	800,00
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	200,00	400,00	600,00	800,00
6612-6/03	Corretoras de câmbio	200,00	400,00	600,00	800,00
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	200,00	400,00	600,00	800,00
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	200,00	400,00	600,00	800,00
	<b>Administração de cartões de crédito</b>	A	B	C	D
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	200,00	400,00	600,00	800,00
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	200,00	400,00	600,00	800,00
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	200,00	400,00	600,00	800,00
6619-3/04	Caixas eletrônicos	200,00	400,00	600,00	800,00
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	200,00	300,00	400,00	500,00
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	200,00	300,00	400,00	500,00
	<b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde</b>	A	B	C	D
	<b>Avaliação de riscos e perdas</b>	A	B	C	D
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros			100,00	120,00
6621-5/02	Auditória e consultoria atuarial			100,00	120,00



Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b>	A	B	C	D
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>	A	B	C	D
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>	A	B	C	D
	<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>	A	B	C	D
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	200,00	300,00	400,00	500,00
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios				100,00
	<b>Atividades imobiliárias por contrato ou comissão</b>	A	B	C	D
	<b>Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis</b>	A	B	C	D
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	40,00	60,00	80,00	100,00
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Gestão e administração da propriedade imobiliária*</b>				

Aprovado em Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária*	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>	A	B	C	D
	<b>ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA</b>	A	B	C	D
	<i>Atividades jurídicas</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades jurídicas, exceto cartórios</i>	A	B	C	D
6911-7/01	Serviços advocatícios			100,00	120,00
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça			100,00	120,00
6911-7/03	Agente de propriedade industrial			100,00	120,00
	<b>Cartórios</b>	A	B	C	D
6912-5/00	Cartórios			100,00	120,00
	<i>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</i>	A	B	C	D
6920-6/01	Atividades de contabilidade			100,00	120,00
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>	A	B	C	D
	<i>Sedes de empresas e unidades administrativas locais</i>	A	B	C	D
	<i>Sedes de empresas e unidades administrativas locais</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de consultoria em gestão empresarial</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de consultoria em gestão empresarial</i>	A	B	C	D
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</b>	A	B	C	D



Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<i>Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas</i>	A	B	C	D
7111-1/00	<b>Serviços de arquitetura</b>	A	B	C	D
7111-1/00	Serviços de arquitetura			100,00	120,00
7112-0/00	<b>Serviços de engenharia</b>	A	B	C	D
7112-0/00	Serviços de engenharia			100,00	120,00
	<b>Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia</b>	A	B	C	D
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	60,00	80,00	100,00	120,00
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	160,00	200,00	240,00	280,00
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	60,00	80,00	100,00	120,00
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	60,00	80,00	100,00	120,00
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Testes e análises técnicas</b>	A	B	C	D
	<b>Testes e análises técnicas</b>	A	B	C	D
7120-1/00	Testes e análises técnicas			100,00	120,00
	<b>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>	A	B	C	D
	<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>	A	B	C	D
	<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>	A	B	C	D
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b>	A	B	C	D
	<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b>	A	B	C	D

Aprovado em 27 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 27 Discussão em 13/12/13 PROCURADORIA GERAL

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 20111113

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO</b>	A	B	C	D
	<i>Publicidade</i>	A	B	C	D
	<i>Agências de publicidade</i>	A	B	C	D
7311-4/00	Agências de publicidade			100,00	120,00
	<i>Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</i>	A	B	C	D
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	60,00	80,00	100,00	120,00
	<i>Atividades de publicidade não especificadas anteriormente</i>	A	B	C	D
7319-0/01	Criação e montagem de estandes para feiras e exposições	60,00	80,00	100,00	120,00
7319-0/02	Promoção de vendas			100,00	120,00
7319-0/03	Marketing direto			100,00	120,00
7319-0/04	Consultoria em publicidade			100,00	120,00
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<i>Pesquisas de mercado e de opinião pública</i>	A	B	C	D
	<i>Pesquisas de mercado e de opinião pública</i>	A	B	C	D
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>	A	B	C	D
	<i>Design e decoração de interiores</i>	A	B	C	D
	<i>Design e decoração de interiores</i>	A	B	C	D
7410-2/01	Design			100,00	120,00
7410-2/02	Decoração de interiores			100,00	120,00
	<i>Atividades fotográficas e similares</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades fotográficas e similares</i>	A	B	C	D



Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 13/11/13  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	200,00	300,00	400,00	500,00
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	200,00	300,00	400,00	500,00
7420-0/03	Laboratórios fotográficos			100,00	120,00
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos			100,00	120,00
7420-0/05	Serviços de microfilmagem			100,00	120,00
	<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	60,00	80,00	100,00	120,00
7490-1/02	Escafandria e mergulho			100,00	120,00
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	60,00	80,00	100,00	120,00
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	60,00	80,00	100,00	120,00
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	60,00	80,00	100,00	120,00
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>ATIVIDADES VETERINÁRIAS</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades veterinárias</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades veterinárias</b>	A	B	C	D
7500-1/00	Atividades veterinárias			100,00	120,00
	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	A	B	C	D
	<b>ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS</b>	A	B	C	D
	<b>Locação de meios de transporte sem condutor</b>	A	B	C	D

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	Locação de automóveis sem condutor	A	B	C	D
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor</b>	A	B	C	D
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	40,00	60,00	80,00	100,00
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	200,00	300,00	400,00	500,00
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos</b>	A	B	C	D
	<b>Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b>	A	B	C	D
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	20,00	40,00	60,00	80,00
	<b>Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares</b>	A	B	C	D
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	20,00	40,00	60,00	80,00
	<b>Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</b>	A	B	C	D
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	20,00	40,00	60,00	80,00
	<b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	60,00	80,00	100,00	120,00
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	20,00	40,00	60,00	80,00
7729-2/03	Aluguel de material médico*				100,00
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador</b>	A	B	C	D



Aprovado em 12/11/12

Assinatura do Presidente

Aprovado em 18/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>	A	B	C	D
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador</b>	A	B	C	D
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	60,00	80,00	100,00	120,00
7732-2/02	Aluguel de andaimes			100,00	120,00
	<b>Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>	A	B	C	D
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente</b>	A	B	C	D
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	200,00	300,00	400,00	500,00
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	100,00	140,00	180,00	220,00
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	100,00	140,00	180,00	220,00
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b>	A	B	C	D
	<b>Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b>	A	B	C	D
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	100,00	140,00	180,00	220,00
	<b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	A	B	C	D
	<b>Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>	A	B	C	D

Aprovado em 10/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	A	B	C	D
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	60,00	80,00	100,00	120,00
	<i>Locação de mão-de-obra temporária</i>	A	B	C	D
	<i>Locação de mão-de-obra temporária</i>	A	B	C	D
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	60,00	80,00	100,00	120,00
	<i>Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</i>	A	B	C	D
	<i>Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</i>	A	B	C	D
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>	A	B	C	D
	<i>Agências de viagens e operadores turísticos</i>	A	B	C	D
	<i>Agências de viagens</i>	A	B	C	D
7911-2/00	Agências de viagens				
	<b>Operadores turísticos</b>	A	B	C	D
7912-1/00	Operadores turísticos				
	<i>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</i>	A	B	C	D
	<i>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</i>	A	B	C	D
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	20,00	40,00	60,00	80,00
	<b>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E</b>	A	B	C	D
	<i>Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de vigilância e segurança privada</i>	A	B	C	D



Aprovado em 27/11/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 27/11/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL







MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 07/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	60,00	80,00	100,00	120,00
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Atividades de transporte de valores</b>	A	B	C	D
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	100,00	120,00	140,00	160,00
	<i>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</i>	A	B	C	D
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	60,00	80,00	100,00	120,00
	<i>Atividades de investigação particular</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de investigação particular</i>	A	B	C	D
8030-7/00	Atividades de investigação particular	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>	A	B	C	D
	<i>Serviços combinados para apoio a edifícios</i>	A	B	C	D
	<i>Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</i>	A	B	C	D
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Condomínios prediais</b>	A	B	C	D
8112-5/00	Condomínios prediais			100,00	120,00
	<i>Atividades de limpeza</i>	A	B	C	D
	<i>Limpeza em prédios e em domicílios</i>	A	B	C	D
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	60,00	80,00	100,00	120,00
	<i>Imunização e controle de pragas urbanas</i>	A	B	C	D
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	60,00	80,00	100,00	120,00
	<i>Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</i>	A	B	C	D



Aprovado em Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

*[Signature]*  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Atividades paisagísticas</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades paisagísticas</b>	A	B	C	D
8130-3/00	Atividades paisagísticas			100,00	120,00
	<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS</b>	A	B	C	D
	<b>Serviços de escritório e apoio administrativo</b>	A	B	C	D
	<b>Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>	A	B	C	D
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo</b>	A	B	C	D
8219-9/01	Fotocópias			100,00	120,00
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Atividades de teleatendimento</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades de teleatendimento</b>	A	B	C	D
8220-2/00	Atividades de teleatendimento			100,00	120,00
	<b>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos</b>	A	B	C	D
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	60,00	80,00	100,00	120,00
8230-0/02	Casas de festas e eventos	100,00	120,00	140,00	160,00
	<b>Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades de cobranças e informações cadastrais</b>	A	B	C	D
8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais	60,00	80,00	100,00	120,00

PROCURADORIA GERAL



Aprovado em 10 Discussão em 15/12/13

*[Signature]*

Assinatura do Presidente

Aprovado em 26 Discussão em 18/12/13

*[Signature]*

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

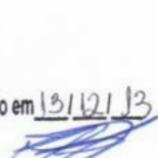
Lido no Expediente 27/11/13

  
Assinatura do Presidente

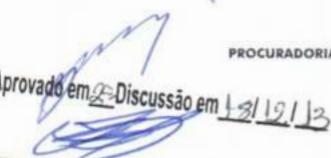
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Envaseamento e empacotamento sob contrato</b>	A	B	C	D
8292-0/00	Envaseamento e empacotamento sob contrato	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	60,00	80,00	100,00	120,00
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	80,00		100,00	120,00
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	A	B	C	D
8299-7/04	Leiloeiros independentes			100,00	120,00
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	60,00	80,00	100,00	120,00
8299-7/06	Casas lotéricas			100,00	120,00
8299-7/07	Salas de acesso à internet				
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>	A	B	C	D
	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>	A	B	C	D
	<i>Administração do estado e da política econômica e social</i>	A	B	C	D
	<i>Administração pública em geral</i>	A	B	C	D
8411-6/00	Administração pública em geral	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	<b>Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b>	A	B	C	D
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	<b>Regulação das atividades econômicas</b>	A	B	C	D

Aprovado em 27 Discussão em 13/11/13

  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 27 Discussão em 13/11/13

  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	<b>Atividades de suporte à administração pública</b>	A	B	C	D
8414-1/00	Atividades de suporte à administração pública	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	<b>Serviços coletivos prestados pela administração pública</b>	A	B	C	D
	<b>Relações exteriores</b>	A	B	C	D
8421-3/00	Relações exteriores	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	<b>Defesa</b>	A	B	C	D
8422-1/00	Defesa	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	<b>Justiça</b>	A	B	C	D
8423-0/00	Justiça	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	<b>Segurança e ordem pública</b>	A	B	C	D
8424-8/00	Segurança e ordem pública	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	<b>Defesa Civil</b>	A	B	C	D
8425-6/00	Defesa Civil	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	<b>Seguridade social obrigatória</b>	A	B	C	D
	<b>Seguridade social obrigatória</b>	A	B	C	D
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	<b>EDUCAÇÃO</b>	A	B	C	D
	<b>EDUCAÇÃO</b>	A	B	C	D
	<b>Educação infantil e ensino fundamental</b>	A	B	C	D
	<b>Educação infantil - creche</b>	A	B	C	D
8511-2/00	Educação infantil - creche				100,00
	<b>Educação infantil - pré-escola</b>	A	B	C	D
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola				100,00
	<b>Ensino fundamental</b>	A	B	C	D
8513-9/00	Ensino fundamental				100,00
	<b>Ensino médio</b>	A	B	C	D
	<b>Ensino médio</b>	A	B	C	D
8520-1/00	Ensino médio				110,00
	<b>Educação superior</b>	A	B	C	D
	<b>Educação superior - graduação</b>	A	B	C	D
8531-7/00	Educação superior - graduação			100,00	120,00
	<b>Educação superior - graduação e pós-graduação</b>	A	B	C	D
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Educação superior - pós-graduação e extensão</b>	A	B	C	D



PROCURADORIA GERAL

FRETEITURA  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**  
GOVERNO PARTICIPATIVO

Aprovado em 12/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 18/12/13

Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Educação profissional de nível técnico e tecnológico</b>	A	B	C	D
	<b>Educação profissional de nível técnico</b>	A	B	C	D
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	50,00	70,00	90,00	110,00
	<b>Educação profissional de nível tecnológico</b>	A	B	C	D
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	50,00	70,00	90,00	110,00
	<b>Serviços auxiliares à educação</b>	A	B	C	D
	<b>Serviços auxiliares à educação</b>	A	B	C	D
8550-3/01	Administração de caixas escolares	50,00	70,00	90,00	110,00
8550-3/02	Serviços auxiliares à educação				110,00
	<b>Outras atividades de ensino</b>	A	B	C	D
	<b>Ensino de esportes</b>	A	B	C	D
8591-1/00	Ensino de esportes				100,00
	<b>Ensino de arte e cultura</b>	A	B	C	D
8592-9/01	Ensino de dança				100,00
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	40,00	60,00	80,00	100,00
8592-9/03	Ensino de música				100,00
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Ensino de idiomas</b>	A	B	C	D
8593-7/00	Ensino de idiomas				100,00
	<b>Atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
8599-6/01	Formação de condutores				100,00
8599-6/02	Cursos de pilotagem				100,00
8599-6/03	Treinamento em informática				100,00
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	40,00	60,00	80,00	100,00
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	40,00	60,00	80,00	100,00
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS</b>	A	B	C	D



Aprovado em 1º Discussão em 13/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 2º Discussão em 18/11/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br *Lido no Expediente 271*

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA</b>	A	B	C	D
	<i>Atividades de atendimento hospitalar</i>	A	B	C	D
	<b>Atividades de atendimento hospitalar</b>	A	B	C	D
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	100,00	180,00	260,00	340,00
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	100,00	180,00	260,00	340,00
	<b><i>Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes</i></b>	A	B	C	D
	<b><i>Serviços móveis de atendimento a urgências</i></b>	A	B	C	D
8621-6/01	UTI móvel		140,00	200,00	260,00
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	80,00	140,00	200,00	260,00
	<b><i>Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</i></b>	A	B	C	D
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	80,00	140,00	200,00	260,00
	<b><i>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</i></b>	A	B	C	D
	<b><i>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</i></b>	A	B	C	D
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	100,00	180,00	260,00	340,00
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	100,00	180,00	260,00	340,00
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	60,00	100,00	140,00	180,00

Aprovado em 10/09/2013 Discussão em 13/12/2013

Aprovado em 20 Discussão em 18/12/13

**PROCURADORIA GERAL**

PREFEITURA  
**VITÓRIA DA  
CONQUISTA**  
GOVERNO PARTICIPATIVO

### Assinatura do Presidente

### Assinatura do Presidente



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 07/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	100,00	180,00	260,00	340,00
8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	60,00	100,00	140,00	180,00
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	20,00	40,00	60,00	80,00
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	60,00	100,00	140,00	180,00
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	60,00	100,00	140,00	180,00
	<b>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</b>	A	B	C	D
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	60,00	100,00	140,00	180,00
8640-2/02	Laboratórios clínicos		100,00	140,00	180,00
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia		100,00	140,00	180,00
8640-2/04	Serviços de tomografia		100,00	140,00	180,00
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	60,00	100,00	140,00	180,00
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	60,00	100,00	140,00	180,00
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	60,00	100,00	140,00	180,00
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	60,00	100,00	140,00	180,00
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	60,00	100,00	140,00	180,00
8640-2/10	Serviços de quimioterapia		100,00	140,00	180,00
8640-2/11	Serviços de radioterapia		100,00	140,00	180,00
8640-2/12	Serviços de hemoterapia		100,00	140,00	180,00
8640-2/13	Serviços de litotripsia		100,00	140,00	180,00

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 21/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	60,00	100,00	140,00	180,00
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	60,00	100,00	140,00	180,00
	<b>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</b>	A	B	C	D
8650-0/01	Atividades de enfermagem		100,00	140,00	180,00
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	60,00	100,00	140,00	180,00
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	60,00	100,00	140,00	180,00
8650-0/04	Atividades de fisioterapia		100,00	140,00	180,00
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional		100,00	140,00	180,00
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia		100,00	140,00	180,00
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	60,00	100,00	140,00	180,00
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	60,00	100,00	140,00	180,00
	<b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>	A	B	C	D
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	60,00	100,00	140,00	180,00
	<b>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	60,00	100,00	140,00	180,00
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	60,00	100,00	140,00	180,00

Aprovado em 1º Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 2º Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





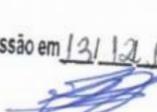
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvb.ba.gov.br

Lido no Expediente 24/11/13

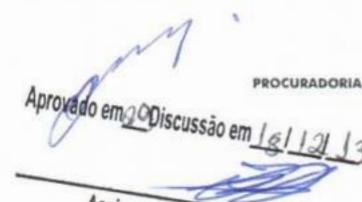
  
Assinatura do Presidente

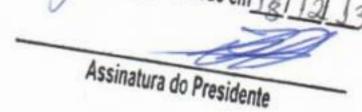
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	60,00	100,00	140,00	180,00
	<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES</b>	A	B	C	D
	<i>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares</i>	A	B	C	D
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas		100,00	140,00	180,00
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	10,00	20,00	30,00	40,00
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	10,00	20,00	30,00	40,00
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	10,00	20,00	30,00	40,00
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	10,00	20,00	30,00	40,00
	<b>Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b>	A	B	C	D
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	10,00	20,00	30,00	40,00
	<i>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</i>	A	B	C	D

  
Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

  
Aprovado em 20 Discussão em 18/12/13

  
Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL

  
PREFEITURA  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

*[Signature]*  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</b>	A	B	C	D
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	10,00	20,00	30,00	40,00
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	10,00	20,00	30,00	40,00
	<b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</b>	A	B	C	D
8730-1/01	Orfanatos				
8730-1/02	Albergues assistenciais				
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	10,00	20,00	30,00	40,00
	<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO</b>	A	B	C	D
	<b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>	A	B	C	D
	<b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>	A	B	C	D
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	10,00	20,00	30,00	40,00
	<b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>	A	B	C	D
	<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades artísticas, criativas e de espetáculos</b>	A	B	C	D
	<b>Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares</b>	A	B	C	D
9001-9/01	Produção teatral				

Aprovado em Discussão em 15/12/13

*[Signature]*  
Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 16/12/13

*[Signature]*  
Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 24/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

9001-9/02	Produção musical				
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	20,00	40,00	60,00	80,00
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	60,00	80,00	100,00	120,00
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	60,00	80,00	100,00	120,00
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	60,00	80,00	100,00	120,00
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Criação artística</b>	A	B	C	D
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	60,00	80,00	100,00	120,00
9002-7/02	Restauração de obras-de-arte			100,00	120,00
	<b>Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>	A	B	C	D
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL</b>	A	B	C	D
	<i>Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de bibliotecas e arquivos</i>	A	B	C	D
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	60,00	80,00	100,00	120,00
	<i>Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares</i>	A	B	C	D
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	60,00	80,00	100,00	120,00
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	60,00	80,00	100,00	120,00

Aprovado em 10/12/13 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20/12/13 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<b>Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</b>	A	B	C	D
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b>	A	B	C	D
	<i>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</i>	A	B	C	D
9200-3/01	Casas de bingo	200,00	300,00	400,00	500,00
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	60,00	80,00	100,00	120,00
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	120,00	140,00	160,00	180,00
	<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b>	A	B	C	D
	<i>Atividades esportivas</i>	A	B	C	D
	<i>Gestão de instalações de esportes</i>	A	B	C	D
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Clubes sociais, esportivos e similares</b>	A	B	C	D
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Atividades de condicionamento físico</b>	A	B	C	D
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>Atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	60,00	80,00	100,00	120,00
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	100,00	120,00	140,00	160,00
	<b>Atividades de recreação e lazer</b>	A	B	C	D

Aprovado em 10/ Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20/ Discussão em 18/12/13  
PROCURADORIA GERAL

Assinatura do Presidente





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	Parques de diversão e parques temáticos	A	B	C	D
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	140,00	160,00	180,00	200,00
	<b>Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	100,00	120,00	140,00	160,00
9329-8/02	Exploração de boliches	100,00	120,00	140,00	160,00
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	100,00	120,00	140,00	160,00
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	100,00	120,00	140,00	160,00
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	100,00	120,00	140,00	160,00
	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>	A	B	C	D
	<b>ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</b>	A	B	C	D
	<i>Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</i>	A	B	C	D
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	40,00	60,00	80,00	100,00
	<i>Atividades de organizações associativas profissionais</i>	A	B	C	D
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	40,00	60,00	80,00	100,00
	<i>Atividades de organizações sindicais</i>	A	B	C	D
	<i>Atividades de organizações sindicais</i>	A	B	C	D
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	<i>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</i>	A	B	C	D



Aprovado em 10 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	A	B	C	D
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
	<b>Atividades de organizações religiosas</b>	A	B	C	D
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	<b>Atividades de organizações políticas</b>	A	B	C	D
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
	<b>Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>	A	B	C	D
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>	A	B	C	D
	<b>Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação</b>	A	B	C	D
	<b>Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>	A	B	C	D
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	40,00	80,00	120,00	160,00
	<b>Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>	A	B	C	D
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	40,00	80,00	120,00	160,00



Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 13/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

	<i>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos</i>	A	B	C	D
	<i>Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</i>	A	B	C	D
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	40,00	80,00	120,00	160,00
	<i>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</i>	A	B	C	D
9529-1/01	Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem*	20,00	40,00	60,00	80,00
9529-1/02	Chaveiros				
9529-1/03	Reparação de relógios				
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	20,00	40,00	60,00	80,00
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	20,00	40,00	60,00	80,00
9529-1/06	Reparação de jóias				
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	20,00	40,00	60,00	80,00
	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>	A	B	C	D
	<i>Outras atividades de serviços pessoais</i>	A	B	C	D
	<i>Lavanderias, tinturarias e toalheiros</i>	A	B	C	D
9601-7/01	Lavanderias				100,00
9601-7/02	Tinturarias				100,00
9601-7/03	Toalheiros				100,00
	<i>Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza</i>	A	B	C	D
9602-5/01	Cabeleireiros				100,00
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	20,00	60,00	80,00	100,00
	<i>Atividades funerárias e serviços relacionados</i>	A	B	C	D



Aprovado em 10 Discussão em 12/12/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 10 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente

PROCURADORIA GERAL



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 23/11/13

*Assinatura do Presidente*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	30,00	80,00	100,00	120,00
9603-3/02	Serviços de cremação	140,00	160,00	180,00	200,00
9603-3/03	Serviços de sepultamento				100,00
9603-3/04	Serviços de funerárias				100,00
9603-3/05	Serviços de somatoconservação				100,00
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	40,00	60,00	80,00	100,00
	<b>Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>	A	B	C	D
9609-2/01	Clínicas de estética e similares*			100,00	120,00
9609-2/02	Agências matrimoniais			100,00	120,00
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	60,00	80,00	100,00	120,00
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	60,00	80,00	100,00	120,00
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	60,00	80,00	100,00	120,00
	<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>	A	B	C	D
	<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>	A	B	C	D
	<i>Serviços domésticos</i>	A	B	C	D
	<i>Serviços domésticos</i>	A	B	C	D
9700-5/00	Serviços domésticos				
	<b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>	A	B	C	D
	<b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>	A	B	C	D
	<i>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</i>	A	B	C	D
	<i>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</i>	A	B	C	D
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	100,00	140,00	180,00	240,00

Aprovado em 12 Discussão em 13/11/13

*Assinatura do Presidente*

Aprovado em 12 Discussão em 13/11/13

*Assinatura do Presidente*

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
GOVERNO PARTICIPATIVO





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 27/11/13

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

2013



Aprovado em 10 Discussão em 21/11/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em 20 Discussão em 18/12/13

Assinatura do Presidente



PROCURADORIA GERAL